

f f
u. u.
1344



Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2024

12 de outubro de 2023

M. B. BA

Índice

Siglas e Acrónimos.....	4
Listagem de Quadros	6
Sumário Executivo.....	9
BLOCO I - INTRODUÇÃO	10
I.1 Caracterização da Empresa	10
I.2 A Missão, a Visão.....	14
I.3 O modelo de negócio.....	15
I.4 Recursos Humanos.....	17
I.5 Informação Financeira e de Atividade	17
BLOCO II - A ESTRATÉGIA A MÉDIO PRAZO	20
II.1 Enquadramento.....	20
II.2 A Estratégia da Empresa e proposta de indicadores para a sua avaliação	21
BLOCO III - PLANO DE ATIVIDADES E INDICADORES DE DESEMPENHO	23
BLOCO IV - PLANO DE INVESTIMENTOS.....	26
IV.1 Investimento	26
IV.2 Fundamentação do Investimento.....	29
IV.3 Financiamento do Investimento.....	31
BLOCO V - RECURSOS HUMANOS	33
V.1 Enquadramento.....	33
V.2 Pressupostos de cálculo dos Gastos com Pessoal.....	33
V.3 Evolução do número de trabalhadores	34
V.4 Justificação para a contratação de novos de trabalhadores.....	37
Substituições em 2023.....	37
Substituições no período 2024-2026	38
Aumento do número total de trabalhadores ativos em 2023	38
Aumento do número total de trabalhadores ativos em 2024	41
Aumento do número total de trabalhadores ativos em 2025	42
BLOCO VI - INFORMAÇÃO FINANCEIRA.....	43
VI.1 Adequação da apresentação da informação financeira à atividade da Águas do Norte ..	43
VI.2 Demonstração da Posição Financeira Previsional	44
VI.3 Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral Previsional	45

VI.4	Financiamento - Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional	46
VI.5	Análise aos dados previsionais e cumprimento de orientações.....	48
0.	Enquadramento.....	48
1.	Pressupostos macroeconómicos de referência	48
2.	Orientações financeiras para o triénio 2024-2026	50
3.	Princípios de Elaboração do PAO	54
	Gastos adicionais relacionados com o cumprimento de obrigações legais	59
	Gastos adicionais resultantes do cenário de alterações climáticas em 2024.....	60
	Gastos adicionais resultantes da crise geopolítica	62
	Gastos adicionais decorrentes de recrutamentos que aguardam autorização:	66
	Outros gastos que afetam a comparabilidade entre a EF2023 e o PAO2024:	67
	Conclusão da secção relacionada com a eficiência operacional	67
4.	Endividamento	69
	BLOCO VII - CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO	72
	BLOCO VIII - QUADRO SÍNTESE DE AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS	74
	BLOCO IX - Anexos.....	77
	Anexo I – Enquadramento da preparação do PAO 2024.....	78
	Anexo II – Orientações estratégicas	81
	Anexo III – Seleção de Investimentos Plurianuais Específicos para Acompanhamento.....	84
	Anexo IV – Valores Previsionais de Empreitadas.....	92
	Anexo V – Investimentos associados ao Fundo de Recuperação e Resiliência.....	93
	Anexo VI – Empreitadas com realização prevista para 2024.....	94
	Anexo VII – Viabilização do Plano de Lamas.....	95
	Anexo IX – Detalhe da evolução da atividade e VN	98
	Anexo X - Tarifas a Praticar no Ano de 2024	104
	ANEXO XI – Pareceres dos Órgãos de Fiscalização relativos ao PAO 2024.....	109

Siglas e Acrónimos

Sigla e Designação Completa (por ordem alfabética)

AA	– Abastecimento de Água
ACT	– Acordo Coletivo de Trabalho
AdNorte	– Águas do Norte, S.A.
AOV	– Aluguer Operacional de Viaturas
APA	– Agência Portuguesa do Ambiente
AR	– Águas Residuais
BEI	– Banco Europeu de Investimento
CMVMC	- Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas
CTA	– Componente Tarifária Acrescida
DARU	– Diretiva Águas Residuais Urbanas
DGADR	- Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGTF	– Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DLEO	– Decreto-Lei de Execução Orçamental
EBITDA	- Lucros antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização
EF	– Estimativa de Fecho
ERSAR	- Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
ESPAP	– Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
EUR	- Euro
EVEF	– Estudo de Viabilidade Económica e Financeira
FA	– Fundo Ambiental
FSE	– Fornecimentos e Serviços Externos
GcP	– Gastos com Pessoal
GO	– Gastos Operacionais
Grupo AdP	– Empresas integradas na holding AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.
IAS/IFRS	- Normas Internacionais de Relato Financeiro
IASB	- International Accounting Standards Board
ID&I	– Investigação, Desenvolvimento & Inovação
IFRIC	- International Financial Reporting Interpretations Committee
LOE	– Lei do Orçamento de Estado
MAAC	– Ministério do Ambiente e da Ação Climática
m ³	– Metro Cúbico
n.d.	– Não disponível
PAO	– Plano de Atividades e Orçamento
PRG	- Plano de Redução de Gastos

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência
REACT-EU - Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa
RH – Recursos Humanos
OPT – Orçamento e Projeto Tarifário OT 10 anos – Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos
SAA – Sistema de Abastecimento de Água
SAR – Sistema de águas residuais
SIC - Standing Interpretations Committee
Simdouro – Saneamento Integrado do Grande Porto, S.A.
Sistema de águas – Sistema de Águas da Região do Noroeste
Sistema multimunicipal – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal
SMM – Sistema Multimunicipal
SARN – Sistema de Águas da Região do Noroeste
UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
TF – Tarifa Fixa
TV – Tarifa Variável
VN – Volume de Negócios
Vs – versus

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'u.', 'e', and 'R'.

Listagem de Quadros

N.º do Quadro e legenda

Quadro 1 – Capital social da Águas do Norte, S.A.....	12
Quadro 2 - Capital social da Águas do Norte, S.A. (cont.).....	13
Quadro 3 - Metas para o triénio 2021-2023.....	17
Quadro 4 - Distribuição dos Recursos Humanos da Águas do Norte a 31.12.2022.....	17
Quadro 5 - Objetivos setoriais.....	21
Quadro 6 - Objetivos estratégicos.....	21
Quadro 7 – Interligação entre as atividades e os objetivos.....	23
Quadro 8 - Objetivos financeiros 2022-2026.....	24
Quadro 9 - Plano de investimento da AdNorte.....	27
Quadro 10 - Plano de investimento da AdNorte PAO 2024 – por natureza e atividade.....	27
Quadro 11 - Plano dos investimentos adicionais.....	29
Quadro 12 - Valores previsionais de investimento no Sistema multimunicipal.....	29
Quadro 13 - Limite mínimo para Investimento Relevante.....	30
Quadro 14 - Financiamento do plano de investimento da AdNorte PAO 2024.....	31
Quadro 15 – Entradas e saídas de trabalhadores.....	34
Quadro 16 – Evolução dos Recursos Humanos 2023-2024.....	34
Quadro 17 – Evolução dos Recursos Humanos 2024-2025.....	35
Quadro 18 – Evolução dos Recursos Humanos 2025-2026.....	36
Quadro 19 - Demonstração da Posição Financeira da AdNorte PAO 2024.....	44
Quadro 20 - Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral da AdNorte PAO 2024.....	45
Quadro 21 – Gastos Operacionais brutos e respetivas capitalizações.....	45
Quadro 22 - Demonstração dos Fluxos de Caixa da AdNorte PAO 2024.....	46
Quadro 23 - Notas explicativas das principais variações da DFC do PAO 2024.....	47
Quadro 24 – Pressupostos macroeconómicos PAO 2024.....	48
Quadro 25 – Cumprimento das Orientações Financeiras - valores.....	50
Quadro 26 – Evolução do Volume de Negócios.....	50
Quadro 27 – Evolução do EBIT e EBIT Ajustado.....	51
Quadro 28 – Evolução do Resultado Líquido.....	51
Quadro 29 – Evolução do ROA e ROA Ajustado.....	51
Quadro 30 – Evolução da Rentabilidade dos RH e Rentabilidade dos RH Ajustada.....	52
Quadro 31 – Lista de investimentos que estão condicionados à obtenção de financiamento.....	52

Quadro 32 – Evolução da Rentabilidade do Capital Próprio.....	53
Quadro 33 – Evolução do Endividamento Líquido de Investimentos Novos	53
Quadro 34 – Evolução do PMP	54
Quadro 35 – Cumprimento das Orientações Financeiras – valores.....	54
Quadro 36 – Gastos associados a cada uma das novas atividades	55
Quadro 37 – Investimento financiados por Fundos Comunitários.....	56
Quadro 38 - Evolução do GO/VN.....	57
Quadro 39 – Cálculo dos Gastos Operacionais ajustados para efeito de comparabilidade.....	57
Quadro 40 – Impacto do novo Código do Trabalho em contratos de FSE da AdNorte.....	60
Quadro 41 – Impacto em gastos com reagentes resultantes das alterações climáticas.....	60
Quadro 42 – Impacto em gastos com Lamas resultantes das alterações climáticas	61
Quadro 43 – Evolução da inflação 2000-2022.....	62
Quadro 44 - Impacto em gastos com reagentes resultantes da crise geopolítica.....	64
Quadro 45 – Impacto em gastos com TAR (Eletricidade) resultantes da crise geopolítica.....	64
Quadro 46 – Impacto em gastos com subcontratos O&M resultantes da crise geopolítica.....	65
Quadro 47 – Impacto em gastos com Lamas resultantes da crise geopolítica	65
Quadro 48 – Impacto em gastos com Conservação e Reparação de Redes de Distribuição (roturas - redes SARN), resultantes da crise geopolítica	66
Quadro 49 – Impacto em gastos com Seguros de Vida	66
Quadro 50 – Evolução dos GO face à inflação.....	67
Quadro 51 – Desagregação dos GdP	67
Quadro 52 – Resumo de informação sobre recrutamentos.....	68
Quadro 53 – Previsão de substituições	69
Quadro 54 – Gastos com a frota.....	69
Quadro 55 – Evolução do endividamento	70
Quadro 56 - Taxa média de financiamento da AdNorte PAO 2024	70
Quadro 57 – Plano de investimentos PAO 2024 - Lista das dez empreitadas com maior valor que tenham execução em 2024, por ordem decrescente desse valor, de acordo com o planeamento	84
Quadro 58 - Axxx – Empreitada de Execução da Ligação do SAA Pinhão – SAA Vila Chã (Vila Real, Sabrosa e Alijó)_AAC.....	85
Quadro 59 - AA0696 - Empreitada de Conceção-Construção da Reabilitação da ETA do Alvão e Sistema Adutor de Água Bruta (Vila Real)_AAC.....	87
Quadro 60 - Empreitada de Conceção Construção de Centrais Fotovoltaicas para Autoconsumo - Lote I - Projeto Solar III (Fase I) (Cont O0650_LTI).....	88
Quadro 61 - EB0821 – Empreitada de construção de rede de saneamento, ETAR e rede de abastecimento de água (Baião) – Lote I	88
Quadro 62 - EB0900 - Empreitada de construção de rede AR Monte Cordova_Santo Tirso.....	89
Quadro 63 - Plano de investimentos PAO 2024 – Resumo de Investimentos.....	90



Quadro 64 - Plano de investimentos PAO 2024 – Resumo de Investimentos - Sistema multimunicipal	91
Quadro 65 - Plano de investimentos PAO 2024 – Resumo de Investimentos - Sistema de águas da Região do Noroeste	91
Quadro 66 - Valores Previsionais de Empreitadas – Sistema multimunicipal	92
Quadro 67 - Valores Previsionais de Empreitadas – Sistema de águas	92
Quadro 68 - Investimento e financiamento previsional no Sistema de águas da Região do Noroeste - Programa de Recuperação e Resiliência	93
Quadro 69 - Empreitadas com realização prevista para 2024 e Fontes Financiamento – Sistema multimunicipal	94
Quadro 70 - Empreitadas com realização prevista para 2024 e Fontes Financiamento – Sistema de águas	94
Quadro 71 – Volumes faturados no Sistema multimunicipal PAO 2024.....	98
Quadro 72 - Volumes faturados no Sistema de águas PAO 2024	99
Quadro 73 – Volumes faturados pela AdNorte PAO 2024	99
Quadro 74 - Volume de negócios no Sistema multimunicipal PAO 2024	100
Quadro 75 - Variação do Volume de Negócios do Sistema multimunicipal PAO 2024	101
Quadro 76 - Volume de negócios no Sistema de águas PAO 2024.....	101
Quadro 77 - Variação do Volume de Negócios do Sistema de águas PAO 2024.....	102
Quadro 78 - Volume de negócios da AdNorte PAO 2024	102
Quadro 79 - Componente Tarifária Acrescida e Fundo Ambiental PAO 2024	103
Quadro 80 - Decomposição do Volume de Negócios da AdNorte PAO 2024 – Valores Consolidados ...	103

Sumário Executivo

O presente documento traduz de forma resumida o Plano de Atividades e o Orçamento para o triénio 2024-2026 da Águas do Norte, S.A., contemplando nas suas projeções de negócio as atividades a desenvolver e apresenta o orçamento correspondente de acordo com todas determinações legais, as orientações do Governo em vigor, nomeadamente no que respeita à redução de gastos, às orientações estabelecidas nos contratos de gestão e nos contratos de prestação de Serviço Público e, principalmente, com o Despacho n.º 324/2023 – SET, de 3 de agosto de 2023, referente às Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2024-2026. Estes documentos enquadradores e os restantes pressupostos são mais exaustivamente indicados no Anexo I ao presente documento.

De acordo com este Despacho, de forma a proceder ao apuramento do cumprimento das diversas orientações aplicáveis à empresa, foram apuradas as variações dos valores de 2024 face aos valores estimados para 2023, sendo assinalados e apresentados os valores justificativos referentes a todos os aspetos que se apresentam como extraordinários e, por isso, merecedores de referência explícita para efeitos de garantia de uma correta comparabilidade e obtenção de adequada aprovação.

Neste exercício orçamental, baseado num modelo sustentado de negócio, foi dada ênfase a uma continuidade no esforço de racionalização dos processos na prossecução de eficiências, com foco na manutenção da qualidade do serviço prestado com gastos mais eficientes, o que é aferido pela não degradação do rácio do Plano de Redução de Gastos (GOVN), conforme se demonstra adiante.

Para efeitos da análise do referido cumprimento das obrigações e os respetivos impactos, são assinalados nos capítulos correspondentes os factos relevantes que influenciam diretamente na elaboração deste documento, para adequada análise e aprovação da presente proposta, destacando-se, pela sua importância, a crise geopolítica internacional que apresenta impactos significativos na presente proposta de Orçamento, na medida em que o aumento generalizado dos preços que já se verificaram em 2023 e os que se espera que venham a verificar-se em 2024, afeta componentes a generalidade dos gastos da atividade da Águas do Norte.

Na componente de investimento, a transposição do plano de investimento do Grupo para a esfera da Águas do Norte traduz-se na implementação e remodelação dos sistemas de digitalização, neutralidade, economia circular, sustentabilidade das infraestruturas e eficiência operacional, adaptação e resiliência dos serviços de AA e AR da empresa.

A execução destes investimentos foi incorporada na revisão aos EVEF - Estudo de Viabilidade Económica e Financeira que se encontra em curso.

Apesar dos constrangimentos que provocaram o presente cenário global desfavorável, que se iniciou em 2020 com os desafios inerentes à situação pandémica provocada pelo vírus SARS-Cov-2 e se prolongou com a invasão da Ucrânia em inícios de 2022, a Adnorte continuou neste período a assegurar a missão que lhe está atribuída que é de garantir a qualidade e a quantidade dos serviços que presta à população residente nos 63 municípios servidos pelo sistema de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal em alta, e pela parceria do sistema de águas da região do Noroeste em baixa.

Sabendo que os próximos anos continuarão a apresentar dificuldades e desafios, a Empresa está focada em os ultrapassar garantindo a qualidade do serviço que vem sendo prestado e acreditando ainda ser possível atingir uma melhoria na eficácia operacional, contando sempre com o valioso e importante comprometimento de todos os colaboradores, sem os quais não seria possível alcançar as metas de eficiência.

Foi neste contexto que a Águas do Norte, S.A. elaborou esta proposta de PAO 2024-2026, que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração do dia 12 de outubro de 2023, e para a qual fica a aguardar a aprovação da DGTF.

À data da elaboração deste documento, o PAO 2023-2025 ainda não se encontra aprovado pelas Tutelas Financeira e Setorial.

BLOCO I - INTRODUÇÃO

I.1 Caracterização da Empresa

A Águas do Norte, S.A., participada do Grupo Águas de Portugal, é:

- **Concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal**, por Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português em 30 de junho de 2015, pelo período de 30 anos – Sistema em Alta;
- **Entidade gestora do sistema de águas da Região do Noroeste**, por Contrato de Gestão celebrado com os parceiros (Estado Português e os Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa) em julho de 2013, até 2063, verificando-se, no prazo que coincide com a concessão do sistema multimunicipal, um processo de verticalização que reúne, numa única entidade gestora, os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em “alta” prestados pelo Municípios) e em “baixa” (prestados aos utilizadores finais, os municípios), de forma regular, contínua e eficiente – Sistema em Baixa.

A AdNorte tem, assim, sob sua responsabilidade a gestão de dois sistemas, um multimunicipal de “alta” e um municipal de “baixa”, sendo a primeira empresa do país em que existe uma verticalização da atividade nestes moldes.

No seu negócio, a AdNorte está focada no ambiente e no serviço à comunidade. A montante extrai recursos naturais e distribui-os na comunidade. A jusante a comunidade gera águas residuais que a AdNorte trata, valoriza e devolve de forma ambientalmente adequada ao meio recetor.

A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a equidade no acesso aos serviços básicos associados, a par da promoção do bem-estar, através da melhoria da qualidade de vida das pessoas e do equilíbrio ambiental, representam os valores fundamentais assumidos pelas empresas que integram o Grupo Águas de Portugal, designadamente pela Águas do Norte, S.A. (adiante designada por Empresa ou AdNorte). A AdNorte é ambientalmente e economicamente regulada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) – regulação ambiental - e pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

A Águas do Norte, S.A., é uma sociedade de direito privado e capitais públicos, sendo o capital social estatutário da Águas do Norte, S.A., desde 10 de fevereiro de 2017, data a partir da qual a Cisão produz efeitos, constituído por 111.061.732 ações, de valor nominal igual a 1,00 EUR (um euro), nominativas e assumindo exclusivamente a forma escritural, sendo 97.812.177 da categoria A e 13.249.555 da categoria C (Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro).

O capital social da AdNorte é representado por ações de categorias diversas (A e C), nos seguintes termos:

- a) As ações das categorias A e B conferem direito à atribuição de dividendos da atividade de exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal;
- b) As ações da categoria C conferem direito à atribuição de dividendos da atividade de exploração e gestão do Sistema de Águas da Região do Noroeste.

Tendo em conta a existência de ações de categoria diversa os Estatutos da sociedade estipulam que “A assembleia geral é composta por todos os acionistas com direito de voto, podendo ainda haver reuniões de assembleias especiais das categorias A e B e para acionistas que detenham ações da categoria C.” (n.º 1 do art.º 16.º).

E no n.º 3 do art.º 18.º que “As deliberações das assembleias especiais das categorias A e B, por um lado, e da categoria C, por outro incidem exclusivamente sobre matérias relativas a cada uma das categorias de ações em causa, nomeadamente:

- a) Deliberar sobre contas operacionais da sociedade, reportando-se cada uma às atividades a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º dos presentes estatutos;



Águas do Norte, S.A.



- b) *Deliberar sobre o plano de atividades e orçamento das atividades exercidas pela sociedade e suas eventuais alterações, nos termos legais e contratuais previstos;*"

Na estrutura acionista da Águas do Norte, S.A., a administração central, através da empresa AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., detinha, antes da Cisão, uma participação correspondente a 59,59% do capital social, os Municípios detinham 35,02%, sendo os restantes 5,39% capital próprio da Sociedade, por força das ações perdidas a favor da Sociedade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 285.º do Código das Sociedades Comerciais e por força da venda de ações ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio, ocorrida em 8 de janeiro de 2016.



Nos quadros seguintes apresenta-se a estrutura do capital social da Empresa.

Handwritten initials and marks:
 f
 u.
 &
 r

Quadro 1 – Capital social da Águas do Norte, S.A.

Acionistas	N.º de Ações		Capital Social			
	Categoria A	Categoria C	Subscrito		Realizado até 30/06/2023	Por realizar em 30/06/2023
			(EUR)	%	(EUR)	(EUR)
Águas de Portugal, SGPS, SA	67 302 952,0	9 027 000,0	76 329 952,0	68,73%	76 329 952,0	0,0
Município de Alfândega da Fé	106 119,0	0,0	106 119,0	0,10%	106 119,0	0,0
Município de Alijó	240 010,0	0,0	240 010,0	0,22%	240 010,0	0,0
Município de Amarante	341 240,0	1 430 290,0	1 771 530,0	1,60%	1 771 530,0	0,0
Município de Amares	109 500,0	0,0	109 500,0	0,10%	109 500,0	0,0
Município de Arcos de Valdevez	224 285,0	0,0	224 285,0	0,20%	224 285,0	0,0
Município de Armamar	118 386,0	0,0	118 386,0	0,11%	118 386,0	0,0
Município de Arouca	0,0	434 945,0	434 945,0	0,39%	434 945,0	0,0
Município de Baião	0,0	338 705,0	338 705,0	0,30%	338 705,0	0,0
Município de Barcelos	1 560 000,0	0,0	1 560 000,0	1,40%	1 560 000,0	0,0
Município de Boticas	121 985,0	0,0	121 985,0	0,11%	121 985,0	0,0
Município de Bragança	1 070 867,0	0,0	1 070 867,0	0,96%	1 070 867,0	0,0
Município de Cabeceiras de Basto	153 510,0	0,0	153 510,0	0,14%	0,0	153 510,0
Município de Caminha	563 190,0	0,0	563 190,0	0,51%	563 190,0	0,0
Município de Celorico de Basto	167 995,0	390 975,0	558 970,0	0,50%	558 970,0	0,0
Município de Cinfaes	0,0	241 955,0	241 955,0	0,22%	241 955,0	0,0
Município de Esposende	1 013 020,0	0,0	1 013 020,0	0,91%	700 000,0	313 020,0
Município de Fafe	2 073 110,0	361 705,0	2 434 815,0	2,19%	2 434 815,0	0,0
Município de Felgueiras	507 270,0	0,0	507 270,0	0,46%	507 270,0	0,0
Município de Freixo de Espada à Cinta	84 213,0	0,0	84 213,0	0,08%	84 213,0	0,0
Município de Guimarães	1 759 175,0	0,0	1 759 175,0	1,58%	0,0	1 759 175,0
Município de Lamego	551 934,0	0,0	551 934,0	0,50%	551 934,0	0,0
Município de Lousada	318 720,0	0,0	318 720,0	0,29%	318 720,0	0,0
Município de Macedo de Cavaleiros	330 217,0	0,0	330 217,0	0,30%	330 217,0	0,0
Município de Maia	1 380 000,0	0,0	1 380 000,0	1,24%	1 380 000,0	0,0
Município de Melgaço	157 450,0	0,0	157 450,0	0,14%	157 450,0	0,0
Município de Mesão Frio	90 119,0	0,0	90 119,0	0,08%	90 119,0	0,0
Município de Mirandela	618 721,0	0,0	618 721,0	0,56%	618 721,0	0,0
Município de Moimenta da Beira	217 661,0	0,0	217 661,0	0,20%	217 661,0	0,0
Município de Monção	410 995,0	0,0	410 995,0	0,37%	410 995,0	0,0
Município de Mondim de Basto	68 320,0	0,0	68 320,0	0,06%	0,0	68 320,0
Município de Montalegre	146 878,0	0,0	146 878,0	0,13%	146 878,0	0,0
Município de Murça	102 979,0	0,0	102 979,0	0,09%	102 979,0	0,0
Município de Paredes de Coura	129 540,0	0,0	129 540,0	0,12%	129 540,0	0,0
Município de Peso da Régua	467 528,0	0,0	467 528,0	0,42%	467 528,0	0,0
Município de Ponte da Barca	133 420,0	0,0	133 420,0	0,12%	133 420,0	0,0
Município de Ponte de Lima	470 305,0	0,0	470 305,0	0,42%	470 305,0	0,0
Município de Póvoa de Varzim	1 780 210,0	0,0	1 780 210,0	1,60%	1 780 210,0	0,0
Município de Resende	154 885,0	0,0	154 885,0	0,14%	154 885,0	0,0
Município de Ribeira de Pena	86 994,0	0,0	86 994,0	0,08%	86 994,0	0,0

Handwritten signature:
 BA

Quadro 2 - Capital social da Águas do Norte, S.A. (cont.)

Acionistas	N.º de Ações		Capital Social			
	Categoria A	Categoria C	Subscrito		Realizado até 30/06/2023	Por realizar em 30/06/2023
			(EUR)	%	(EUR)	(EUR)
Município de Sabrosa	115 288,0	0,0	115 288,0	0,10%	115 288,0	0,0
Município de Santa Marta de Penaguião	113 605,0	0,0	113 605,0	0,10%	113 605,0	0,0
Município de Santo Tirso	2 615 755,0	633 485,0	3 249 240,0	2,93%	2 932 497,5	316 742,5
Município de São João da Pesqueira	170 463,0	0,0	170 463,0	0,15%	170 463,0	0,0
Município de Sernancelhe	105 664,0	0,0	105 664,0	0,10%	105 664,0	0,0
Município de Tabuaço	103 720,0	0,0	103 720,0	0,09%	103 720,0	0,0
Município de Tarouca	208 988,0	0,0	208 988,0	0,19%	208 988,0	0,0
Município de Terras de Bouro	177 400,0	0,0	177 400,0	0,16%	177 400,0	0,0
Município de Torre de Moncorvo	154 552,0	0,0	154 552,0	0,14%	154 552,0	0,0
Município de Trofa	464 505,0	390 495,0	855 000,0	0,77%	855 000,0	0,0
Município de Valença	448 140,0	0,0	448 140,0	0,40%	448 140,0	0,0
Município de Valpaços	291 396,0	0,0	291 396,0	0,26%	291 396,0	0,0
Município de Viana do Castelo	1 343 775,0	0,0	1 343 775,0	1,21%	1 343 775,0	0,0
Município de Vieira do Minho	885 610,0	0,0	885 610,0	0,80%	661 385,0	224 225,0
Município de Vila do Conde	2 179 830,0	0,0	2 179 830,0	1,96%	2 179 830,0	0,0
Município de Vila Flor	126 973,0	0,0	126 973,0	0,11%	126 973,0	0,0
Município de Vila Nova de Cerveira	243 900,0	0,0	243 900,0	0,22%	243 900,0	0,0
Município de Vila Nova de Foz Côa	115 890,0	0,0	115 890,0	0,10%	115 890,0	0,0
Município de Vila Pouca de Aguiar	203 779,0	0,0	203 779,0	0,18%	203 779,0	0,0
Município de Vila Real	962 543,0	0,0	962 543,0	0,87%	962 543,0	0,0
Município de Vila Verde	328 180,0	0,0	328 180,0	0,30%	196 908,0	131 272,0
Município de Vinhais	148 863,0	0,0	148 863,0	0,13%	148 863,0	0,0
Município de Vizela	1 169 655,0	0,0	1 169 655,0	1,05%	1 169 655,0	0,0
TOTAL	97 812 177	13 249 555	111 061 732	100,00%	108 095 467,5	2 966 264,5

I.2 A Missão, a Visão

A Missão

Prestar um serviço público de abastecimento de água e saneamento de forma eficiente, sustentável e inovadora, contribuindo continuamente para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento da região.

A Visão

Ser uma referência no sector da Água, prestando um serviço de excelência.

Sendo a Águas do Norte, S.A. uma empresa integrada no grupo Águas de Portugal - grupo empresarial Português técnica e economicamente forte e de elevada competência e eficácia, instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nos domínios do setor do ambiente – assume, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental, a promoção da (a) universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, (b) sustentabilidade do setor e (c) proteção dos valores ambientais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómica da região.

A administração da Águas do Norte, S.A. tem plena consciência da importância do seu papel e das suas responsabilidades no cumprimento das metas nacionais e comunitárias estabelecidas no setor da água, considera prioritário garantir a prestação dos serviços públicos contratualizados dentro das exigências legais em vigor - serviço essencial à comunidade -, bem como assegurar a sua regularidade e continuidade e, na sua atividade, entende como prioritária a sustentabilidade na utilização dos recursos naturais e a preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas que habitam os territórios onde opera.

A ação da empresa Águas do Norte, S.A. fundamenta-se, ainda, na otimização dos processos promovendo a proteção do ambiente e procurando garantir a qualidade, a segurança e a continuidade da prestação do serviço público, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactes ambientais e riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição, dos acidentes graves, das lesões, dos ferimentos e dos danos para a saúde dos Colaboradores e Colaboradoras, assim como das partes interessadas, através do cumprimento dos requisitos das seguintes normas e do cumprimento da legislação e regulamentos associados.

- NP EN ISO 9001 - Sistemas de Gestão da Qualidade
- NP EN ISO 14001 - Sistemas de Gestão Ambiental
- NP EN ISO 45001 - Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho
- SA 8000 - Sistemas de Gestão de Responsabilidade Social
- NP 4552:2016 - Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal
- NP EN ISO/IEC 17025 - Requisitos gerais de competência para laboratórios de ensaio e calibração
- EN ISO 7027 - Padrão ISO para a qualidade da água que permite a determinação da turbidez
- NP EN ISO 50001 – Sistemas de Gestão de Energia
- NP EN ISO 55001 – Sistemas de Gestão de Ativos
- Sistema de Etiquetagem Energética da Frota
- ISO 56002:2019 – Sistema de Gestão da Inovação
- NP 4457:2007 – Requisitos para um Sistema de Gestão da Investigação, Desenvolvimento e Inovação
- NP 4460 – Norma Portuguesa de Ética nas Organizações

A sua atuação rege-se por uma conceção, construção e operação das instalações e processos responsável, de forma a garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactos negativos e a prevenção da poluição decorrente da sua atividade, assim como, dos riscos para os seus trabalhadores.

Os objetivos da AdNorte, bem como do Grupo AdP, onde está inserida, são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas.

1.3 O modelo de negócio

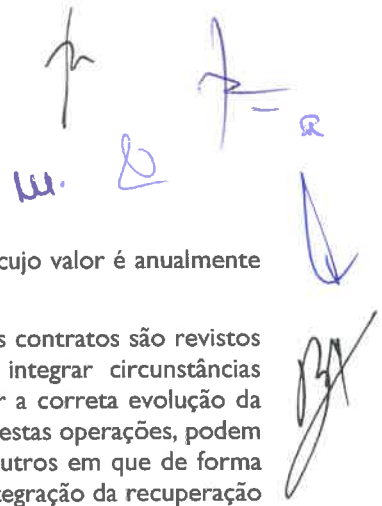
A atividade das empresas operacionais do Grupo Águas de Portugal (AdP) às quais foi confiada a prestação de um serviço público, mormente as concessionárias de sistemas multimunicipais, encontra-se parametrizada por diplomas legais que balizam os termos gerais de prestação do serviço público¹, termos e condições plasmados nos contratos de concessão outorgados com o Estado, em que a tarifa, e os demais instrumentos tarifários, através do mecanismo do desvio de recuperação de gastos ao longo do prazo da concessão, asseguram o cumprimento daqueles termos e condições, para efeitos de cumprimento do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que consagra o regime jurídico do setor público empresarial.

No caso específico das empresas operacionais do Grupo AdP às quais foi cometida a exploração e gestão de sistemas integrados de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, no quadro legal previsto no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 abril, em que a tarifas, através do mecanismo do desvio de recuperação de gastos ao longo do prazo da parceria, assegura o cumprimento dos compromissos de serviço público acordados em contratos de parceria e em contratos de gestão, com base em cobertura de serviço, de qualidade de serviço, desempenho ambiental, produtividade e eficiência de gestão, apontando para metas temporais para a consecução das principais iniciativas de carácter estratégico, designadamente a redução de perdas de água e a convergência tarifária.

Paralelamente, a atividade operacional das empresas operacionais do Grupo AdP no domínio da prestação dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais encontra-se regulamentada pelas disposições do Regulamento das Relações Comerciais - Regulamento n.º 594/2018, publicado no Diário da República n.º 170, 2.ª Série, de 4 de setembro de 2018 - que procede, entre outras matérias, à definição de regras de relacionamento entre as entidades gestoras em alta e em baixa e entre estas últimas e os respetivos utilizadores, nomeadamente no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais.

Em qualquer dos modelos de gestão de sistemas de abastecimento de água para consumo público e/ou de saneamento de águas residuais, os contratos de concessão outorgados com o Estado ou os contratos de parceria e gestão celebrados com o Estado e os Municípios, assentam num princípio tarifário de cobertura de encargos eficientes (modelo regulatório de custo de serviço), assegurando a estabilidade tarifária ao longo do período da concessão, balanceado, através do mecanismo de recuperação de gastos, os encargos tarifários suportados e o respetivo ressarcimento por via tarifária. No caso dos SMM, a legislação e o contrato de concessão definem regras próprias de geração e recuperação dos desvios de recuperação de gastos, cujo valor é anualmente validado pela entidade reguladora. No caso das Parcerias, os contratos de parceria e

¹Cfr. Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, que consagra o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, com a densificação prevista no Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de dezembro e no Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro, ambos com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, que estabelecem o regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação e tratamento de água para consumo público e o regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, respetivamente.



gestão definem as regras a observar quanto aos desvios de recuperação de gastos, cujo valor é anualmente validado pela comissão de parceria.

Os estudos de viabilidade económica e financeira são parte integrante dos referidos contratos são revistos periodicamente nos termos dos respetivos contratos e legislação, permitindo integrar circunstâncias imprevistas, rever a prioridade dos investimentos propostos assim como assegurar a correta evolução da trajetória tarifária e dos mecanismos dos desvios de recuperação de gastos. Assim, nestas operações, podem verificar-se períodos de gastos necessários sem a respetiva cobertura tarifária, e outros em que de forma inversa se verá a recuperação de encargos já incorridos ou em que se efetua a reintegração da recuperação antecipada de encargos, sem que isso seja sinónimo de menor eficiência na operação. Neste último caso, por exemplo, dependendo dos superávits gerados antecipadamente, podem verificar-se até períodos de resultados negativos por forma a assegurar a regra de equilíbrio do modelo económico subjacente aos contratos.

As orientações estratégicas gerais e específicas reforçam este enquadramento, nomeadamente, com o seu enfoque na “Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética” e na contribuição “para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades”.

É neste quadro que se enquadram os objetivos da empresa com i) a evolução do resultado operacional, através do rácio GO/VN, ii) evolução da qualidade da água fornecida e das águas residuais, assim como iii) dos projetos no âmbito da neutralidade energética e económica circular.

Quadro 3 - Metas para o triénio 2021-2023

Indicadores		Modo de avaliação			
Indicadores Financeiros					
1.	Eficiência de Gestão	(%)	$\Delta \text{PRC} < +0,10\text{pp}$ Não Atingido	$-0,10\text{pp} \leq \Delta \text{PRC} \leq +0,10\text{pp}$ Atingido	$\Delta \text{PRC} < -0,10\text{pp}$ Superado
2.	Dívida Comercial de devedores municipais	(%)	$\text{DCDMA} > 105\%$ Não Atingido	$95\% \leq \text{DCDMA} \leq 105\%$ Atingido	$\text{DCDMA} < 95\%$ Superado
3.	Limite ao endividamento	(%)	$\text{Endividamento} > 2\%$ Não Atingido	$1,5\% \leq \text{Endividamento} \leq 2\%$ Atingido	$\text{Endividamento} < 1,5\%$ Superado
4.	Respeito Prazos de Pagamento	Dia	$\text{PMP reduz + que 1 dia}$ Não Atingido	PMP aumenta 1 dia Atingido	$\text{PMP} \leq 60 \text{ dias}$ Superado
5.	Rentabilidade	(%)	$\Delta \text{RL} < -5\%$ Não Atingido	$-5\% \leq \Delta \text{RL} \leq 5\%$ Atingido	$\Delta \text{RL} > 5\%$ Superado
Indicadores Ambientais e de Serviço					
6.	Plano de Manutenção	(%)	$\text{AE} < 80\%$ Não Atingido	$80\% \leq \text{AE} < 90\%$ Atingido	$\text{AE} \geq 90\%$ Superado
7.	Qualidade da Água Fornecida	(%)	$\text{AQA} < 97\%$ Não Atingido	$97\% \leq \text{AQA} < 99\%$ Atingido	$\text{AQA} \geq 99\%$ Superado
8.	Qualidade das Águas Residuais	(%)	$\text{AQAR} < 90\%$ Não Atingido	$90\% \leq \text{AQAR} \leq 95\%$ Atingido	$\text{AQAR} > 95\%$ Superado
9.	Neutralidade Energética	(%)	$\text{CICP} \geq 50\%$ Não Atingido	$\text{CICP} \geq 75\%$ Atingido	$\text{CICP} \geq 90\%$ Superado
10.	Plano de Lamas	(%)	$\text{CEPL} \leq 20\%$ Não Atingido	$\text{CEPL} \leq 40\%$ Atingido	$\text{CEPL} > 40\%$ Superado
11.	Recultivação	Data	$\text{Data} > 31 \text{ de março de } 2022$ Não Atingido	$31 \text{ de março de } 2022 \leq \text{Data} < 31 \text{ de dezembro de } 2021$ Atingido	$\text{Data} \leq 31 \text{ de dezembro de } 2021$ Superado
12.	Efluentes agroindustriais e agropecuários	Data	$\text{Data} > 31 \text{ de março de } 2022$ Não Atingido	$31 \text{ de março de } 2022 \leq \text{Data} < 31 \text{ de dezembro de } 2021$ Atingido	$\text{Data} \leq 31 \text{ de dezembro de } 2021$ Superado
Valor do Atingimento Global dos Objetivos de Gestão					

No Anexo II apresentam-se de forma detalhada as Orientações Estratégicas que enquadram a atividade da AdNorte.

1.4 Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2022, a equipa da Águas do Norte, S.A. era constituída por 598 Colaboradores/as em efetividade de funções, aos quais devem ser acrescidos os membros de Órgãos Sociais e 5 Colaboradores/as com vínculo suspenso por cedência ocasional a outras empresas do Grupo Águas de Portugal e 2 colaboradores/as em substituição, conforme quadro seguinte:

Quadro 4 - Distribuição dos Recursos Humanos da Águas do Norte a 31.12.2022

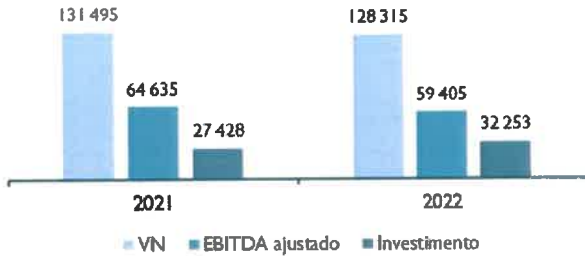
Colaboradores	Ano 2022
N.º de Colaboradores/as no início do exercício	602
N.º de Admissões	16
N.º de Saídas	20
N.º de Colaboradores no final do exercício	598

1.5 Informação Financeira e de Atividade

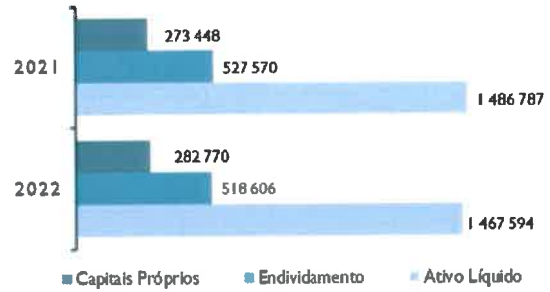
A Informação Financeira da Águas do Norte a 31.12.2022 está vertida no Relatório e Contas da Empresa publicado em: https://www.adnorte.pt/downloads/file/150_pt.pdf

Apresentam-se de seguida, os quadros que resumem a situação Financeira e de Atividade da Águas do Norte em 31 de dezembro de 2022.

Volume de Negócios / EBITDA / Investimento
(Milhares de euros)



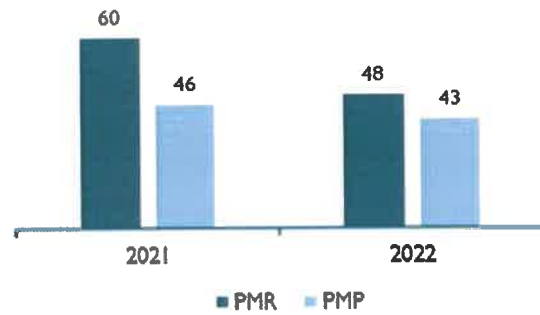
Ativo Líquido / Endividamento / Capitais Próprios
(Milhares de euros)



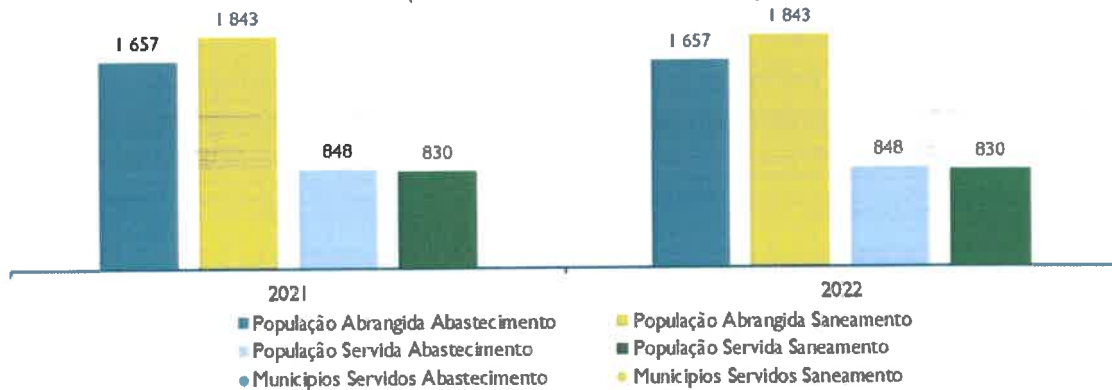
Dívida de Clientes Vencida / Recebimento Subsídios
(Milhares de euros)



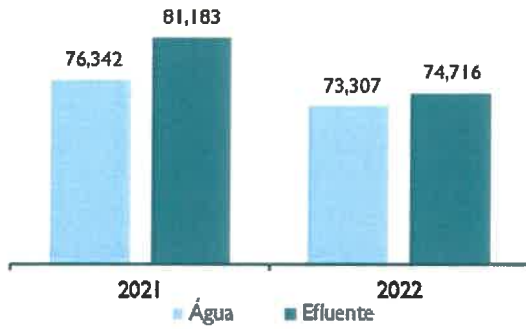
PMR e PMP
(dias)



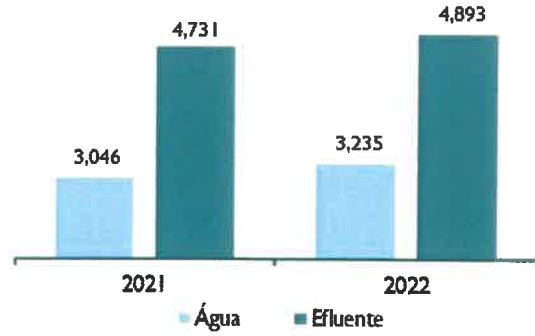
População Abrangida e Servida
(Milhares de habitantes/ N.º de Municípios)



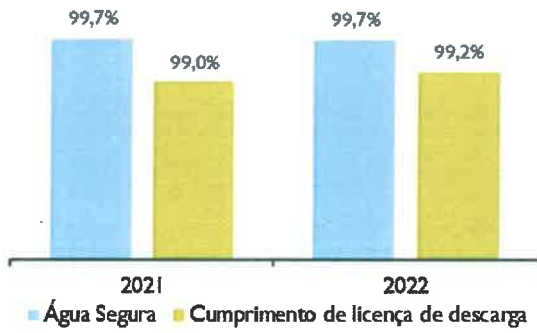
Volumes Faturados - Alta
(Milhões de m³)



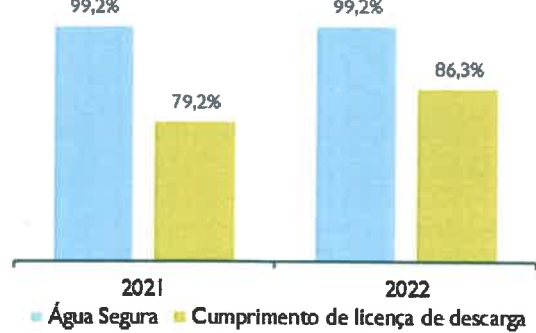
Volumes Faturados - Baixa
(Milhões de m³)



Água Segura e Cumprimento de licença de descarga (Alta)
(%)



Água Segura e Cumprimento de licença de descarga (Baixa)
(%)



BLOCO II - A ESTRATÉGIA A MÉDIO PRAZO

II.1 Enquadramento

Na Assembleia Geral de acionistas de 12 de julho de 2021 foram aprovados os Objetivos e Indicadores de Desempenho para o mandato em curso 2021-2023, que já foram apresentados no ponto 1.3.

Sem prejuízo da aferição da prossecução das orientações estratégicas determinadas, a avaliação a realizar pelos titulares da função acionista terá por referência os objetivos e indicadores de desempenho anuais para o período do mandato e a fórmula de cálculo do respetivo grau de concretização.

A avaliação é realizada em função do grau de concretização dos objetivos, conforme quadro seguinte:

Grau de Concretização	Avaliação Global
GC < 1,8	Objetivos não Cumpridos
1,8 ≤ GC < 2,5	Objetivos Cumpridos
GC ≥ 2,5	Objetivos Superados

No ano de 2022 a Águas do Norte foi classificada com a avaliação global “Objetivos Superados”, em virtude dos resultados reportados no seguinte quadro:

Indicadores		Modo de avaliação			Valor do Indicador	
Indicadores Financeiros						
1.	Eficiência de Gestão	(%)	Δ PRC < +0,10pp Não Attingido	-0,10pp ≤ Δ PRC < +0,10pp Attingido	Δ PRC < -0,10pp Superado	-1,27
2.	Dívida Comercial de devedores municipais	(%)	DCDMA > 105% Não Attingido	95% ≤ DCDMA ≤ 105% Attingido	DCDMA < 95% Superado	104,8%
3.	Limite ao endividamento	(%)	Endividamento > 2% Não Attingido	1,5% ≤ Endividamento ≤ 2% Attingido	Endividamento < 1,5% Superado	-1,7%
4.	Respeito Prazos de Pagamento	Dia	PMP reduz + que 1 dia Não Attingido	PMP aumenta 1 dia Attingido	PMP ≤ 60 dias Superado	-7%
5.	Rentabilidade	(%)	Δ RL < -5% Não Attingido	-5% ≤ Δ RL ≤ 5% Attingido	Δ RL > 5% Superado	35,1%
Indicadores Ambientais e de Serviço						
6.	Plano de Manutenção	(%)	AE < 80% Não Attingido	80% ≤ AE < 90% Attingido	AE ≥ 90% Superado	95,3%
7.	Qualidade da Água Fornecida	(%)	AQA < 97% Não Attingido	97% ≤ AQA < 99% Attingido	AQA ≥ 99% Superado	99,7%
8.	Qualidade das Águas Residuais	(%)	AQAR < 90% Não Attingido	90% ≤ AQAR ≤ 95% Attingido	AQAR > 95% Superado	99,2%
9.	Neutralidade Energética	(%)	CICP ≥ 50% Não Attingido	CICP ≥ 75% Attingido	CICP ≥ 90% Superado	Avaliação em 2023
10.	Plano de Lamas	(%)	CEPL ≤ 20% Não Attingido	CEPL ≤ 40% Attingido	CEPL > 40% Superado	Avaliação em 2023
11.	Reutilização	Data	Data > 31 de março de 2022 Não Attingido	31 de março de 2022 ≤ Data < 31 de dezembro de 2021 Attingido	Data ≤ 31 de dezembro de 2021 Superado	Avaliação em 2023
12.	Efluentes agroindustriais e agropecuários	Data	Data > 31 de março de 2022 Não Attingido	31 de março de 2022 ≤ Data < 31 de dezembro de 2021 Attingido	Data ≤ 31 de dezembro de 2021 Superado	Avaliação em 2023
Valor do Attingimento Global dos Objetivos de Gestão					2,6	

II.2 A Estratégia da Empresa e proposta de indicadores para a sua avaliação

Ainda que esteja a decorrer o último ano do presente mandato, o Conselho de Administração nos termos do indicado no Despacho n.º 324/2023-SET, de 3 de agosto, propõe para o triénio 2024-2026 a visão estratégica de dar continuidade ao percurso dos últimos anos e que se concretiza:

- na garantia de qualidade da água (de consumo, residual e para reutilização) em níveis máximos;
- na execução do Plano de Investimentos dentro dos prazos previstos, ainda que devidamente ajustada, às atuais condições de mercado dificuldades que têm conduzido a dificuldades em concluir os Procedimentos de Contratualização;
- na manutenção dos seus resultados e indicadores económico financeiros dentro dos limites estipulados;
- na garantia de níveis máximos de concorrência e transparência nos Procedimentos de Contratação Pública através de elevados níveis de recurso a Concursos Públicos;
- no alinhamento com os grandes projetos transversais do Grupo Águas de Portugal, de que são exemplos mais atuais a neutralidade energética e economia circular (lamas e APR);
- na procura de introdução de projetos e soluções inovadoras, quer sejam de origem interna, quer sejam as de parceria com entidades externas;
- na continuidade de melhoria das condições de trabalho dos seus trabalhadores;
- na continuidade do enquadramento de todos estes objetivos num quadro geral de sustentabilidade, responsabilidade social e melhoria contínua.

Propõe, ainda, que a concretização e avaliação destas grandes linhas estratégicas se baseie nos indicadores constantes dos quadros seguintes:

Quadro 5 - Objetivos setoriais

Tipo	Objetivo	Calculo	Ano 2023/2024/2025
			Meta/Escala - 2023 a 2025
Sectorial	Qualidade da Água Fornecida	AQA	3. AQA <97,00% 2. 97,00% <= AQA <99,00% 1. AQA >=99,00%
	Qualidade das Águas Residuais	AQAR	3. AQAR <90,00% 2. 90,00% <= AQAR <=95,00% 1. AQAR > 95,00%
	Plano de Manutenção	Cumprimento do Plano de Manutenção preventiva	3. N° Ações executadas face ao previsto >=90,00% 2. N° Ações executadas face ao previsto <= 80,00% <90,00% 1. N° Ações executadas face ao previsto < 80,00%

Quadro 6 - Objetivos estratégicos

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'h', 'R', 'U.', and a large signature 'B...'.

Tipo	Objetivo	Calculo	Meta/Escala - 2023 a 2025
Resultado Operacional	Eficiência de Gestão	$PRC = \frac{GV+FSE+GP}{VN}$ Variação face ao PAO proposto	3. var < -0,10 pp 2. -0,10pp <= var <= +0,10pp 1. var > +0,10pp
	Respeito pelos prazos de pagamento	Variação do PMP face ao proposto em PAO	3. Nr dias n < Nr dias n-1 2. Nr dias n = Nr dias n-1 1. Nr dias n > Nr dias n-1

(1 = "Não atingido"; 2 = "Atingido"; 3 = "Superado")

Estes indicadores foram escolhidos com o objetivo de complementar os objetivos de gestão, que são já monitorizados trimestralmente e avaliados anualmente, e de garantir um instrumento de avaliação justo e exequível.

BLOCO III - PLANO DE ATIVIDADES E INDICADORES DE DESEMPENHO

A AdNorte tem, como ficou explícito no que até aqui foi dito, como foco principal:

- Conceber e construir o SMM e o SARN;
- Fornecer água para consumo humano em Alta e em Baixa;
- Recolher e transportar água residual em Baixa para o tratamento em Alta;
- Tratar água residual em Alta para a devolver ao meio ambiente em condições adequadas;
- Fornecer água para reutilização.

Para atingir estes objetivos finais está dividida em várias Direções e Departamentos, cada uma das quais assegura um conjunto de atividades que conduzem ao cumprimento da Missão da Empresa dentro dos parâmetros estabelecidos, em articulação estreita com um dos Administradores da Comissão Executiva, o qual faz a devida ligação com os restantes Administradores da Sociedade.

Em consonância com as suas Responsabilidades as Unidades Orgânicas propõem à Administração quais os recursos humanos, físicos e contratuais de que vão necessitar ao longo dos 3 anos seguintes para que de forma coordenada, estruturada e sustentável se consigam atingir os objetivos a que a Empresa se propõe.

Sendo difícil traçar uma fronteira absoluta que compartimente o contributo de cada Unidade Orgânica para o atingimento das metas a que a Empresa se propõe, poder-se-ia traçar um mapa aproximado que relaciona as Atividades de cada Unidade Orgânica com os objetivos, a saber:

Quadro 7 – Interligação entre as atividades e os objetivos

Tipo	Objetivo	UNIDADES ORGÂNICAS MAIS ENVOLVIDADAS
Sectorial	Qualidade da Água Fornecida	Direção de Exploração - Operação Laboratório Direção de Sistemas de Informação
	Qualidade das Águas Residuais	Direção de Exploração - Operação Laboratório Direção de Sistemas de Informação
	Plano de Manutenção	Direção de Exploração - Manutenção Direção de Gestão de Ativos e Engenharia Direção de Sistemas de Informação
Resultado Operacional	Eficiência de Gestão	Direção Administrativa e Financeira Direção de Clientes Direção de Sistemas Municipais
	Respeito pelos prazos de pagamento	Direção Administrativa e Financeira Direção de Clientes Direção de Sistemas Municipais

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

As restantes Unidades Orgânicas da AdNorte apesar de não terem uma ligação tão visível com os indicadores de desempenho propostos, têm um papel fundamental para o cumprimento dos mesmos, na medida em que asseguram todas as atividades de suporte que permitem às Unidades Orgânicas supramencionadas manterem o seu foco nas atividades que estão sob sua responsabilidade.

A contribuição das Unidades Orgânicas não mencionadas no quadro anterior para o cumprimento dos objetivos e da estratégia da Empresa consubstancia-se em exemplos como os seguintes que não pretendem ser exaustivos:

- A Direção de Recursos Humanos assegura desde logo o propósito estratégico anunciado de “melhoria das condições de trabalho dos seus trabalhadores”, mas também procura contribuir para o recrutamento e retenção dos melhores profissionais para que as restantes Unidades Orgânicas executem as suas tarefas de forma eficaz e cada vez mais eficiente;
- O Departamento de Sustentabilidade Empresarial dissemina uma cultura geral de sustentabilidade, responsabilidade social e melhoria contínua, que conduz a melhores resultados e também a um ambiente de trabalho mais enriquecido;
- O Departamento Jurídico Legal garante que as decisões que são propostas estão de acordo com a legislação que está em constante mudança;
- O Departamento de Compras e Logística é responsável pela “garantia de níveis máximos de concorrência e transparência nos Procedimentos de Contratação Pública através de elevados níveis de recurso a Concursos Públicos”, bem como pela gestão dos momentos de lançamento dos Procedimentos e pela rápida conclusão dos mesmos, para garantir a continuidade dos fornecimentos, sem a qual toda a Empresa não poderia funcionar.

O quadro seguinte apresenta para os Indicadores de Desempenho para o período 2022-2026:

Quadro 8 - Objetivos financeiros 2022-2026

Balanço	2022	2023	2024	2025	2026
Ativo (total)	1 467 594	1 487 417	1 496 280	1 558 826	1 566 824
não corrent.	1 332 081	1 344 371	1 352 936	1 421 420	1 434 282
corrente	135 514	143 047	143 343	137 406	132 542
CP (total)	282 770	293 731	306 338	319 323	332 711
rest.trans.	162 168	171 024	181 436	193 413	205 749
Passivo (total)	1 184 824	1 193 687	1 189 942	1 239 503	1 234 113
não corrent.	1 114 315	1 119 665	1 067 240	1 110 007	1 077 322
corrente	70 509	74 021	122 702	129 497	156 792

Demonstração de resultados	2022	2023	2024	2025	2026
Volume de Negócios (incl. ICs)	128 315	135 526	144 655	147 444	149 927
% de crescimento		6%	7%	2%	2%
Gastos com Pessoal	-14 992	-16 505	-18 056	-18 353	-18 447
% de crescimento		10%	9%	2%	1%
Fornecimentos e serviços externos	-48 487	-61 100	-63 228	-62 680	-62 358
% de crescimento		26%	3%	-1%	-1%
EBITDA	50 695	62 808	66 431	64 820	65 085
% de crescimento		24%	6%	-2%	0%
EBITDA Ajustado	59 405	51 866	56 879	59 919	62 340
% de crescimento		-13%	10%	5%	4%
EBIT	20 018	31 183	31 573	29 929	29 461
% de crescimento		56%	1%	-5%	-2%
EBIT Ajustado	28 728	20 242	22 021	25 028	26 716
% de crescimento		-30%	9%	14%	7%
Resultado líquido	9 322	10 960	12 607	12 985	13 388
% de crescimento		18%	15%	3%	3%

Eficiência operacional	2023	2024	2025	2026
GO/VN	51%	49%	48%	47%
GO/IP (SNS)				

Águas do Norte, S.A.

[Handwritten initials and symbols]

[Signature]

Nos próximos Blocos - com principal enfoque para o Bloco VI - apresentar-se-ão os pressupostos que conduziram a estes valores, bem como a sua análise detalhada.

BLOCO IV - PLANO DE INVESTIMENTOS

IV.1 Investimento

O plano de investimentos detalhado da Águas do Norte referente a 2024 é apresentado nos Orçamentos elaborados para esse ano, quer no que se refere à atividade do **sistema multimunicipal** ("alta") a enviar à Entidade Reguladora do setor, quer no que diz respeito à atividade do **sistema de águas da Região do Noroeste** ("baixa") a enviar à Comissão de Parceria.

O Plano de investimentos da AdNorte está fundamentalmente direcionado para a construção de novas infraestruturas de ligação entre os sistemas de produção e tratamento de água e os sistemas de distribuição domiciliária, visando o alargamento da área servida pela empresa. Contempla também investimentos de melhoria e de renovação dos ativos existentes, bem como investimentos a executar por imposição legal.

Neste Plano de Investimentos destaca-se a empreitada «AAxxxx - Empreitada de Execução da Ligação do SAA Pinhão – SAA Vila Chã (Vila Real, Sabrosa e Alijó)_AAC» prevista em PAO anteriores (2020/2022) pelo impacto resultante do incremento do valor do investimento face ao anteriormente aprovado (Memória Descritiva anexa, a correspondência associada ao pedido de autorização ao Concedente e respetivo Despacho n.º 40/SEAE/2022).

O Grupo AdP – Águas de Portugal definiu como vetores estratégicos de investimentos para os próximos anos: a) digitalização; b) economia circular; c) neutralidade energética. Estas linhas promovem a resiliência e eficiência dos sistemas de abastecimento e de tratamento de águas residuais, assim como a redução do seu impacto em termos ambientais.

A transposição deste plano do Grupo para a esfera da Águas do Norte, S.A. traduz-se na implementação de novos sistemas e na remodelação dos sistemas de digitalização existentes, neutralidade, economia circular, sustentabilidade das infraestruturas e eficiência operacional, adaptação e resiliência dos serviços de AA e AR da empresa.

Com a implementação do Programa de Neutralidade Energética nas empresas do Grupo AdP- Águas de Portugal, este é o primeiro grupo de dimensão internacional a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades, nacionais e internacionais, a nível mundial. O Programa de Neutralidade Energética ZERO envolve todas as empresas do Grupo AdP e integra medidas inovadoras de eficiência e de reengenharia de sistemas, conjugadas com a instalação de sistemas para produção articulada de energia de fontes renováveis, com base solar, hídrica, biogás e eólica, contribuindo ativamente para as metas nacionais e europeias em termos de sustentabilidade e de neutralidade energética e carbónica. Este Programa teve já a aprovação da tutela setorial, por parte do Senhor Secretário de Estado do Ambiente e da Energia, através do Despacho n.º 77SEAENE/2022 e a sua execução pela AdNorte é feita em parceria com as restantes empresas do Grupo AdP.

Paralelamente, em cumprimento do estabelecido no Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, e com o mesmo objetivo de contribuir para que Portugal atinja a neutralidade carbónica nos próximos anos, através, entre outras medidas, da utilização de uma frota ambientalmente mais sustentável, a AdNorte estima proceder em 2025/2026 à continuação da alteração da tipologia das viaturas que compõem a sua frota automóvel, substituindo por viaturas elétricas (movidas 100% a eletricidade, com zero emissões de CO₂) cento e cinco das viaturas térmicas (movidas a combustível) que atualmente compõem a sua frota, o que gera a necessidade de um investimento adicional em postos de carregamento para estas novas viaturas, que foi devidamente considerado no plano de investimentos para o ano de 2024.

No investimento do ano de 2025 está considerado o valor de cerca de 68 milhões de euros, relativos às infraestruturas do SIDVA, dado que nesse ano termina o prazo da respetiva subconcessão. Este investimento não tem qualquer impacto em tesouraria, na medida em que é também integrado o valor de cerca de 58 milhões de euros referente a subsídios ao investimento, tendo o restante valor sido liquidado no passado enquanto integração de património, nos termos definidos no respetivo Auto de Entrega de Infraestruturas.

No quadro seguinte apresentamos o Plano de Investimento previsto pela Águas do Norte, S.A., no período 2021–2026, discriminado pelo conjunto de atividades que a AdNorte prossegue, e contempla o investimento na construção de infraestruturas previstas pela Águas do Norte, S.A. no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e do sistema de águas da Região do Noroeste.

Quadro 9 - Plano de investimento da AdNorte

Investimento (€)	REAL	PAO	EF	PAO 2024		ESTIMATIVA	ESTIMATIVA	PAO 2024 / EF 2023	
	2022	2023	2023			2025	2026	Valor	%
Investimento AA	19 366 577	18 648 800	16 448 301	18 923 252	39,3%	27 021 063	26 967 600	2 474 951	15,0%
Investimento AR	12 535 731	29 738 219	27 235 641	24 941 227	51,8%	103 760 632	28 893 298	(2 294 414)	-8,4%
Investimento Área Gestão / Estrutura	350 491	2 931 117	2 929 426	4 269 626	8,9%	1 955 200	6 140 778	1 340 199	45,7%
Total do Investimento	32 252 799	51 318 136	46 613 368	48 134 104	100,0%	132 736 895	62 001 677	1 520 736	3,3%

No quadro seguinte apresenta-se o Plano de Investimento por natureza e por atividade.

Quadro 10 - Plano de investimento da AdNorte PAO 2024 – por natureza e atividade

Investimento 2024 (€)	Total	Abastecimento	Saneamento	Estrutura
Empreitadas	30 051 785	12 242 880	17 808 906	0
Assessorias/Outros	1 470 069	493 381	976 688	0
Estudos e projectos	1 271 274	420 035	851 239	0
Terrenos	291 626	130 000	161 626	0
Fiscalizações	2 159 298	855 297	1 304 001	0
Capitalização de gastos *	4 176 209	1 776 042	1 776 042	624 125
Integração de infra-estruturas	2 495 137	1 748 047	747 090	0
Act Fixos Tang-Equip. Administrativo	1 354 286	0	0	1 354 286
Edifícios e Outras construções	738 000	0	0	738 000
Equipamento Básico	1 593 990	116 746	111 224	1 366 020
Equipamento administrativo	104 195	0	0	104 195
TRT-IC-Material de Imobilizado	1 285 915	603 825	682 090	0
DUI-C - Outros equipamentos	1 142 321	536 999	522 322	83 000
Total do Investimento	48 134 104	18 923 252	24 941 227	4 269 626
% no Total do Investimento	100,00%	39,31%	51,82%	8,87%

De notar que o custo de um ativo gerado internamente compreende todos os gastos diretamente relacionados com as atividades necessárias ao projeto, construção e pré-arranque dos ativos, até ao momento da sua entrada em exploração, daqui resultando, que a atividade de investimento levada a cabo pela AdNorte, parte integrante do seu objeto social, implica a afetação de um conjunto de recursos humanos da própria empresa nos trabalhos de desenvolvimento, acompanhamento e gestão destes projetos. Assim, os gastos com pessoal afeto às atividades de investimento, contribuem para o valor integral dos ativos construídos, sendo os montantes a capitalizar determinados pelo nível de afetação dos colaboradores às atividades de investimento.

Os investimentos para o triénio 2024-2026, constam das folhas “Investimentos_SMM” e “Investimentos_SARN”, do ficheiro “Apoio PAO 2024-2026”, submetidas no SISEE/SIRIEF. Dado que a extensão destes mapas torna inviável a sua colagem neste documento, coloca-se o seu conteúdo nos seguintes ficheiros PDF:

Handwritten initials and signatures in blue ink at the top right of the page.

Nota: para acesso a estes documentos, deve ser respondido "Sim" à questão que surge na abertura do ficheiro

Microsoft Word



Este documento contém ligações que poderão referir-se a outros ficheiros. Pretende atualizar este documento com os dados dos ficheiros ligados?

Sim

Não



Plano de Investimentos - SMM.



Plano de Investimentos - SARN

Handwritten signature in blue ink on the right side of the dialog box.

No Anexo III a este documento apresenta-se quadro com a seleção de investimentos plurianuais específicos feita para acompanhamento da UTAM ao longo do ano de 2024.

Foram selecionadas empreitadas da componente em Alta e da componente em Baixa e relativas ao Abastecimento de Água (AA) e Saneamento de Águas Residuais (AR).

As empreitadas selecionadas na componente em Alta estão associadas à atividade de abastecimento de água (código AA) e Saneamento de Águas Residuais (AR).

No que respeita à empreitada AA0927 - Empreitada de Execução da Ligação do SAA Pinhão – SAA Vila Chã (Vila Real, Sabrosa e Alijó) AAC, está associada à rubrica "Adaptação às Alterações Climática", e tem como objetivo o incremento da resiliência global do sistema, permitindo o abastecimento parcial do SAA de Vila Chã através de uma origem com maior volume de armazenamento (albufeira do Pinhão vs albufeira de Alijó).

A empreitada AA0696 - Empreitada de Conceção-Construção da Reabilitação da ETA do Alvão e Sistema Adutor de Água Bruta (Vila Real)_AAC visa a beneficiação da ETA do Alvão, com o objetivo de resolver algumas insuficiências e deficiências ao nível da construção civil e relacionadas com o cumprimento da legislação de segurança, e melhoria do processo de tratamento atual com a instalação de um sistema de pré-oxidação com ozono e a introdução de etapa de remineralização, a implementação das medidas necessárias para um funcionamento completamente autónomo da ETA e a instalação de painéis solares para autoconsumo.

Relativamente à empreitada Empreitada de Conceção Construção de Centrais Fotovoltaicas para Autoconsumo - Lote I - Projeto Solar III (Fase I) (Cont O0650_LTI), tem como objetivo a consecução dos objetivos patentes no Programa de Neutralidade Energética ZERO do Grupo Águas de Portugal, através da instalação de centrais fotovoltaicas destinadas a autoconsumo em diversas infraestruturas (ETAR, ETA, EE e AR) integrantes do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal.

As empreitadas selecionadas na componente em Baixa - Parceria do Noroeste são relativas à atividade de abastecimento de água (AA) e Saneamento de Águas Residuais (AR) e têm como objetivo principal o aumento de cobertura do serviço nos municípios da parceria. Faz-se notar, que estão também contempladas numa empreitada redes de distribuição de água no município de Baião, cujos investimentos são executados pela AdNorte ao abrigo de Protocolos de Delegação de Execução de Investimentos de Expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água (despesa a expensas do Município de Baião).

No Anexo VI a este documento apresentam-se os quadros com o cronograma do investimento estimado para o ano de 2024, quer para o investimento total, quer para o investimento estimado por atividade, nomeadamente, para o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, e para o sistema de águas da Região do Noroeste.

IV.2 Fundamentação do Investimento

Sem prejuízo da necessidade de autorização do concedente e incorporar nas revisões dos EVEF os novos investimentos, de uma forma global, os investimentos a realizar pela AdNorte estão previstos nos respetivos EVEF aprovados, onde estão vertidos os pressupostos que garantem globalmente a sustentabilidade económica e financeira da concessão (designadamente investimento e respetivo financiamento), e são selecionados numa perspetiva de prioridade atendendo à sua eficiência e imprescindibilidade e da sua maximização do financiamento comunitário, de acordo com as indicações estabelecidas pela tutela. Nesta matéria, a AdNorte continua a concentrar esforços no sentido de concluir as empreitadas que integram as candidaturas ao POSEUR/COMPETE. Estão também previstos alguns investimentos na estrutura da AdNorte que permitirão alcançar eficiências.

Paralelamente é dada continuidade aos investimentos de melhoria, de consolidação e de reforço dos ativos existentes, com a construção de novas infraestruturas e a renovação dos nossos ativos.

A este respeito salienta-se que o retorno económico e financeiro de cada um dos projetos de investimento não é diretamente ou individualmente aferível, uma vez que, tal como já referido atrás, são desenvolvidos e realizados no âmbito dos contratos de concessão e de parceria celebrados entre o Estado Português e os Municípios, no estrito cumprimento da respetiva missão: conceber, construir, explorar e gerir Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental. A sustentabilidade económica e financeira dos investimentos (relevantes ou quaisquer outros) encontra-se, pois, assegurada de forma global nos próprios contratos de concessão e de parceria, designadamente nos Estudos de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) que os acompanham, e onde estão previstos os investimentos e as respetivas formas de financiamento, bem como as tarifas e os rendimentos tarifários que permitirão assegurar essa sustentabilidade.

Tal como já referido no ponto IV.1 deste documento, este Plano de Investimento considera a execução dos investimentos adicionais nele identificados, aos quais está associado o seguinte planeamento e detalhe para o triénio 2024-2026.

Quadro 11 - Plano dos investimentos adicionais

Investimentos adicionais (milhar €)	EF 2023	PAO 2024	ESTIMATIVA 2025	ESTIMATIVA 2026	Total
Alterações Climáticas	639	1 545	2 663	479	5 326
Total do Investimento adicional	639	1 545	2 663	479	5 326

Investimentos adicionais (milhar €)	EF 2023	PAO 2024	ESTIMATIVA 2025	ESTIMATIVA 2026	Total
AA	639	1 545	2 663	479	5 326
AR	-	-	-	-	-
Total do Investimento	639	1 545	2 663	479	5 326

No quadro seguinte apresentamos a desagregação dos valores previsionais para os investimentos adicionais, distribuídos por tipo, para o **sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal**.

Assim, e no que respeita a estes investimentos, as intervenções propostas no âmbito do **sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal** são as constantes do quadro seguinte:

Quadro 12 - Valores previsionais de investimento no Sistema multimunicipal

Handwritten notes and signatures in blue ink:
 ↓
 M.
 B.
 E.
 [Signature]

Código	Descrição do investimento (€)	Ano de início	Realização no triénio				Realização após	Valor global previsto	Objetivos a atingir	Atividade
		2023	2024	2025	2026	> 2026				
Investimentos para retoma da Economia:										
204bbbATMAD	AA0927 - Empreitada de Execução da Ligação do SAA Pinhão – SAA Vila Chã (Vila Real, Sabrosa e Alijó)_AAC	639	1 545	2 663	479	-	5 326	Alterações Climáticas	AA	
	Sub-Total Investimentos para retoma da Economia - Alterações Climáticas	639	1 545	2 663	479	-	5 326			
	Total do Investimento Adicional	639	1 545	2 663	479	-	5 326			

Código	Descrição do Investimento	Memória descritiva	Objetivos a atingir	Indicadores económico-financeiros				Outros indicadores de acompanhamento
				ROI	TIR	VAL	Pay-back	
204bbbATMAD	AA0927 - Empreitada de Execução da Ligação do SAA Pinhão – SAA Vila Chã (Vila Real, Sabrosa e Alijó)_AAC	a) p1) 204bbbATMAD_MD p2) 2022.07.26 Carta MAAC_ERSAR_AA0668 Novo PB p3) 2022.07.26 Mail ERSAR_AA0668_Novo PB p4) 2022.09.07 Aprov ERSAR_AA0668_Novo PB p5) 2022.09.26 Aprov MAAC_AA0668_Novo PB	a) Alterações Climáticas	b)	b)	b)	b)	c) Este investimento já foi aprovado no PAO 2021 e PAO 2022. No entanto, uma vez que o PAO 2023 ainda não se encontra aprovado, foi novamente identificado como investimento relevante, à semelhança do exercício anterior.
(...)								

Os investimentos não previstos no EVEF do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal são objeto de um pedido único de autorização ao Concedente e no caso do sistema de águas da Região do Noroeste serão submetidos para aprovação da Comissão de Parceria.

De referir, ainda, que o EVEF da atividade da alta, referente à cisão de 2017, obteve parecer favorável, tendo a AdNorte já solicitado ao Concedente (MAAC) a formalização do respetivo aditamento ao Contrato de Concessão.

Quanto à atividade em baixa, em 30 de junho de 2021 foram assinados os aditamentos aos contratos de parceria e de gestão que incorporam os efeitos do alargamento, na atividade de abastecimento de água, a algumas freguesias do concelho de Santo Tirso, de acordo com aprovação da Comissão de Parceria no dia 20 de fevereiro de 2019.

No Anexo III a este documento apresentam-se as fichas descritivas dos investimentos plurianuais que vão ter acompanhamento da UTAM ao longo do ano, conforme seleção constante do seguinte.

Quadro 13 - Limite mínimo para Investimento Relevante

Orçamento anual (€)	PAO 2024
Gastos:	
Custo das Vendas/Variação dos inventários	5 008 798
Fornecimentos e serviços externos	63 227 962
Gastos com pessoal	18 055 752
Outros gastos operacionais	1 844 485
Total dos Gastos	88 136 997
Total do Investimento	48 134 104
Total do Orçamento anual	136 271 101
10% do total do Orçamento anual	13 627 110

Considerando o art.º 145 do DLEO 53/2022, de 12 de agosto, este define como investimentos relevantes os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento anual da empresa.

Para o apuramento do valor do orçamento anual da empresa contribuem a soma dos gastos com CMVMC, FSE, Gastos com Pessoal e Outros Gastos Operacionais com o Investimento. Na AdNorte, e conforme cálculo apresentado no quadro acima, o conjunto desses valores perfaz 136.271.101 EUR, dos quais 10% representam o valor de 13.627.110 EUR, valor limite a partir do qual o investimento passa a ser considerado "relevante".

No Anexo VI a este documento, apresentam-se os quadros com a relação das empreitadas que perfaz o investimento anual em empreitadas, através dos quais se pode verificar que a AdNorte **não prevê realizar empreitadas enquadráveis no conceito de novos investimentos "relevantes" ou "com expressão material"**, tal como se encontram definidos no referido art.º 145 do DLEO. Os valores estão apresentados em milhares de euros.

Contudo, e de acordo com pedido de autorização formulado pela Águas de Portugal, SGPS, S.A. no sentido de abranger as empresas do Grupo AdP – Águas de Portugal, em virtude do seu montante consolidado ultrapassar os 10 milhões de euros ou 10% do orçamento anual do Grupo, são enquadrados nesta mesma categoria de novo investimento com expressão material para efeitos de cálculo da variação do endividamento, os investimentos adicionais feitos no âmbito do plano estratégico de investimentos do Grupo AdP para os próximos anos, conforme desagregação referida nos pontos anteriores.

IV.3 Financiamento do Investimento

O quadro seguinte contempla o financiamento do investimento previsto pela Águas do Norte, S.A., no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e do sistema de águas da região do Noroeste, no período 2022–2026.

Quadro 14 - Financiamento do plano de investimento da AdNorte PAO 2024

Financiamento (milhão €)	PAO	EF	PAO	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA
	2023	2023	2024	2025	2026
Apoio Municipal (Protocolos Municípios)	1,73	2,05	,51	1,62	1,40
POSEUR	1,74	2,14			
PRR - POCI	7,43	10,35	3,62	,34	
PRR - Outro Programa de Apoio *	,00	,00	,00	5,68	4,49
Endividamento	,00	,00	,00	9,58	2,62
Autofinanciamento	40,42	32,07	44,01	57,74	53,49
Integração Património (Fundos Comunitários - Fundo Coesão) **				57,78	
Total do Financiamento	51,32	46,61	48,13	132,74	62,00

* - condicionado à abertura de novos avisos

** - Fim da Subconcessão do SIDVA

Nos valores acima estão considerados os fundos comunitários que a AdNorte prevê receber através da realização dos investimentos cobertos por candidaturas a subsídios, tal como evidenciam os quadros constantes do Anexo VI a este documento, distribuídos por empreitada.

[Handwritten notes in blue ink: a vertical line with an arrow pointing up, a horizontal line with an arrow pointing right, and the letters 'b', 'm.', and 'e' below them.]

[Handwritten signature in black ink: 'BA' with a flourish.]

O investimento estimado para 2024 tem cobertura financeira garantida uma vez que será pago por recurso a fundos comunitários, autofinanciamento e endividamento, conforme análise global do financiamento da atividade da Empresa apresentada no Bloco VI.4 e revisitada no Bloco VI.5 - Endividamento).

BLOCO V - RECURSOS HUMANOS

V.1 Enquadramento

No presente Bloco V será apresentada, conforme determina o Despacho 324/2023-SET, a informação relacionada com a evolução dos Recursos Humanos da Empresa.

Entendeu-se incluir também neste Bloco, a informação relacionada com os pressupostos e justificações desta evolução e de cálculo dos respetivos gastos, por forma a permitir uma mais clara leitura do impacto financeiro das situações descritas e que será abordado e aprofundado no Bloco VI.

V.2 Pressupostos de cálculo dos Gastos com Pessoal

A elaboração da proposta do **PAO 2024** da Águas do Norte, S.A. teve em consideração todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente:

- Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro e do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;
- Lei n.º 12 -A/2010, de 30 de junho;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;
- Despacho SET n.º 764/2012, de 25 de maio;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro;
- Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro;
- Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro;
- Acordo Coletivo de Trabalho para trabalhadores do Grupo Águas de Portugal publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 41 de 8 de novembro de 2018;
- Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, contendo instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) reportados ao triénio 2020-2022;
- Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho;
- Lei n.º 2/2020, de 31 de março;
- Lei n.º 13/2020, de 7 de maio;
- Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho;
- Despacho n.º 395/2020-SET de 27 de julho;
- Despacho n.º 398/2020-SET de 28 de julho;
- Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro;
- Despacho n.º 682/2021-SET de 29 de julho;
- Despacho n.º 252/2022-SET de 18 agosto;
- Despacho n.º 324/2023-SET de 3 agosto.

As regras de **progressão e evolução na carreira** constam do anexo III dos ACT, o qual regula as regras de promoção salarial (vertical) e de progressão salarial (horizontal).

A progressão na carreira é automática quando baseada nos créditos para progressão salarial que assentam na avaliação de desempenho e assiduidade e a promoção depende, nomeadamente, de uma decisão de gestão.

V.3 Evolução do número de trabalhadores

Nos quadros seguintes apresenta-se a evolução prevista dos recursos humanos da Águas do Norte, S.A., no âmbito do **sistema multimunicipal** e do **sistema de águas da Região do Noroeste**, no período 2022-2026:

Quadro 15 – Entradas e saídas de trabalhadores

Efetivo (Nº)	REAL 2022	EF 2023				PAO 2024		
		Movimento			Posição fim ano	Movimento		Posição fim ano
		Saídas 2023	Transferências	Entrada		Saída	Entrada	
Total (OS + Colaboradores)	612	13	-	22	621	-	3	624
Órgãos Sociais	7	-		1	8	-	-	8
Administradores Executivos	4			1	5			5
Conselho Fiscal	3				3			3
Colaboradores	600	13	2	21	610	-	3	613
No ativo	598	13	2	13	600			600
Substituições de 2022 em curso	2		2		-			2
Nova atividade - lamas				2	2			2
Alteração da tipologia do contrato (regularização vínculos)				3	3			3
Integração de cedências a outras empresas			2		2			2
Admissões por questões de segurança				3	3			3
Aumento de atividade - Vale do Leça					-		2	2
Reforço de equipa					-		1	1
Colaboradores com contrato suspenso (não geram gastos no período)	5	-	2	-	3	-	-	3
Cedências a outras empresas do grupo	4	-	2	-	2			2
Licença sem Vencimento	1				1			1

Quadro 16 – Evolução dos Recursos Humanos 2023-2024

u. b

[Handwritten signature]

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2022	Situação a 31/12/2023	Situação a 01.01.2024		Movimentos de Pessoal 2024							Situação a 31/12/2024
			# de trabalhadores em estado médio	# de trabalhadores em classes de retorno	# de baixas esperadas (reformas, etc.)	Trabalhadores excluídos por incapacidade (cedência), etc.	Atribuições de recrutamento calculadas em 2023	Substituição de férias previstas no ano e em 2024 (fórmula e entrada de 1º de base de carreira)	Entradas no grupo (Dn, Dm, Dp, Dq, Dn, Dm, Dp, Dq)	Atribuições de recrutamento		
		(1)			(2)		(3)	(4)	(5)	(6)		(7) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
Órgãos Sociais (OS)	7	8	54	1	1	0	0	0	0	0	0	8
Cargos de direção (s/ OS)	12	12	43	1	0	0	0	0	0	0	0	12
Assessor	1	1	88	1	1	0	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior A	28	31	28	1	0	0	0	0	0	0	0	31
Técnico Superior B	172	172	45	4	2	0	0	0	0	0	1	173
Técnico Superior C	13	13	57	4	0	0	0	0	0	0	0	13
Técnico A	27	32	38	0	0	0	0	0	0	0	0	32
Técnico B	112	112	46	4	0	0	0	0	0	0	0	112
Técnico C	7	7	56	3	0	0	0	0	0	0	0	7
Técnico Operativo A	18	22	38	0	0	0	0	0	0	0	2	24
Técnico Operativo B	201	200	47	14	2	0	0	0	0	0	0	200
Técnico Operativo C	8	8	60	3	1	0	0	0	0	0	0	8
Total	607	618	49	36	7	0	0	0	0	0	3	621

Quadro 17 – Evolução dos Recursos Humanos 2024-2025

M. b. r.

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2024	Movimentos de Pessoal - 2025					Situação a 31/12/2025
		Saídas esperadas (reformas/outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/residência/canção	Substituição de saídas previstas ocorrerem em 2025 (obriga a entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autonizações de recrutamento solicitadas	
	(7) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	(2)		(4)	(5)	(6)	= '2024 - (2) + (4) + (5) + (6)
Órgãos Sociais (OS)	8	0	0	0	0	0	8
Cargos de direção (s/ OS)	11	0	0	0	0	0	11
Assessor	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior A	31	0	0	0	0	0	31
Técnico Superior B	174	0	0	0	0	0	174
Técnico Superior C	13	0	0	0	0	0	13
Técnico A	32	0	0	0	1	0	33
Técnico B	112	0	0	0	0	0	112
Técnico C	7	0	0	0	0	0	7
Técnico Operativo A	23	0	0	0	8	0	31
Técnico Operativo B	202	0	0	0	0	0	202
Técnico Operativo C	7	0	0	0	0	0	7
Total	621	0	0	0	9	0	630

BA

Quadro 18 – Evolução dos Recursos Humanos 2025-2026

[Handwritten signatures and initials]

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2025	Movimentos de Pessoal - 2026					Situação a 31/12/2026
		Saídas esperadas (reformas/outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/cessação	Substituição de saídas previstas no ano em 2026 (obra e entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do - (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas	
	= '2024 - (2) + (4) + (5) + (6)	(2)		(4)	(5)	(6)	= '2025 - (2) + (4) + (5) + (6)
Órgãos Sociais (OS)	8	0	0	0	0	0	8
Cargos de direção (s/ OS)	12	0	0	0	0	0	12
Assessor	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior A	31	0	0	0	0	0	31
Técnico Superior B	173	0	0	0	0	0	173
Técnico Superior C	13	0	0	0	0	0	13
Técnico A	33	0	0	0	0	0	33
Técnico B	112	0	0	0	0	0	112
Técnico C	7	0	0	0	0	0	7
Técnico Operativo A	32	0	0	0	0	0	32
Técnico Operativo B	200	0	0	0	0	0	200
Técnico Operativo C	8	0	0	0	0	0	8
Total	630	0	0	0	0	0	630

Na próxima secção a AdNorte apresenta o racional subjacente às alterações propostas.

V.4 Justificação para a contratação de novos de trabalhadores

Substituições em 2023

A Águas do Norte, S.A. prevê no presente documento os recrutamentos destinados à substituição de trabalhadores que cessaram o seu vínculo de emprego no passado, por causa não imputável à empresa, e desempenhem tarefas correspondentes a necessidades permanentes, sendo o recrutamento considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público a que está obrigada, sob condição de os encargos decorrentes do recrutamento destinado à substituição estarem incluídos na proposta de orçamento anual e plurianual, não implicando qualquer aumento com gastos operacionais com pessoal.

Prevê-se que todas as situações enquadradas nesta situação tenham ocorrido até 31.12.2023.

Dentre estas, importa destacar a eleição de um novo Administrador pela Assembleia Geral de março de 2023, destinado a repor a composição do Conselho de Administração que estava com um elemento a menos na sequência da reforma de um Administrador em maio de 2021. Assim, o aumento do número de elementos dos Órgãos Sociais que se verifica na estimativa de fecho de 2023, no quadro apresentado em V.3, é um aumento aparente decorrente desta situação.

Substituições no período 2024-2026

Para os anos de 2024 a 2026 não estão previstas quaisquer saídas de Colaboradores, pelo que também não se prevê qualquer entrada por substituição.

Ainda assim, sendo certo que ocorrerão situações imponderáveis de cessação ou interrupção de contratos de trabalho por razões não imputáveis à Empresa, a AdNorte pede que seja delegada no seu Conselho de Administração a competência para autorizar a substituição de todos os trabalhadores nesta situação, desde que:

- sejam imprescindíveis à continuidade da atividade da Empresa
- seja garantido que os contratos realizados ao abrigo desta delegação de competência não geram mais gastos do que aqueles em que a Empresa incorreria se o contrato original se mantivesse.

Aumento do número total de trabalhadores ativos em 2023

Os restantes aumentos do número total de trabalhadores previstos em 2023 resultam das seguintes situações:

(i) Regresso de trabalhadores com contratos de trabalho suspensos – 2 trabalhadores

Ao longo do ano de 2023 verificou-se que dois trabalhadores que tinham os seus contratos suspensos por estarem ao serviço de outras Empresas do Grupo Águas de Portugal, concluíram o seu período de suspensão dos contratos de trabalho. Tendo a AdNorte a obrigação legal de os reincorporar, o aumento do número de trabalhadores que se verifica na estimativa de fecho de 2023, no quadro apresentado em V.4, contém também duas posições de aumento “aparente”.

(ii) Internalização de serviços com redução de FSE, nos termos do número 3, do artigo 131º do Decreto de Lei de Execução Orçamental de 2023 – 3 trabalhadores

A Águas do Norte, S.A solicitou no PAO de 2023 a necessária autorização para a contratação de 3 trabalhadores para a categoria de Técnico A, com o objetivo de internalizar serviços com redução de FSE (no PAO de 2023 estas contratações foram designadas como “Regularização de vínculos”). Não estando o PAO de 2023 aprovado à data de emissão do presente documento, a Águas do Norte reitera este pedido de autorização, com justificação no exposto em seguida.

Tem-se registado nos últimos anos constrangimentos vários à substituição e contratação de novos trabalhadores por parte das empresas do setor público empresarial, nos termos das LOE e dos respetivos decretos-lei de execução orçamental que têm conduzido à necessidade de contratação de prestações de serviço ou trabalho temporário por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço público de acordo com os requisitos de segurança e qualidade aplicáveis.

Por um lado, como a atividade profissional desenvolvida na exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais envolve e convoca um conjunto significativo de riscos de saúde e de segurança, têm-se sucedido pedidos de rescisão de contratos de trabalho ou situações de baixas médicas de médio/longo prazo, com a inerente necessidade de substituição dos trabalhadores, que determinam o recurso à contratação de trabalhadores a termo ou em regime de trabalho temporário, sendo que as prestações de serviços ou trabalho precário traduzem situações de desempenho de funções que correspondem a necessidades permanentes das empresas, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, sem o adequado vínculo jurídico, por outro lado as reiteradas proibições de contratação de novos trabalhadores e a necessidade de garantir a prestação do serviço público têm levado ao recurso a trabalho temporário.

Desempenhando estes prestadores de serviços ou trabalhadores funções correspondentes a necessidades permanentes na Empresa, confirmada pela manutenção dos mesmos ao longo de extensos períodos em regime de prestação de serviços ou de trabalho temporário (sem os quais a prestação do serviço público não poderá ser assegurada), deverão integrar o seu quadro de pessoal, considerando a imprescindibilidade da prestação do serviço público que lhe está confiada.

Acresce que estas contratações correspondem a uma imposição legal na medida em que a existência de um vínculo laboral precário em trabalhadores que desempenham funções permanentes corresponde a um incumprimento legal com contraordenações associadas, traduzindo a sua internalização uma *imposição legal e não uma mera decisão de gestão*, cuja omissão de realização pode revestir aumento de custos que podem ser evitados.

Acresce que a prática tem demonstrado que a subcontratação nas áreas técnicas, especificamente na operação e manutenção e gestão de ativos tem revelado uma muito fraca qualidade do serviço prestado comparativamente ao serviço prestado pelos próprios trabalhadores da empresa.

A integração dos trabalhadores vem por isso aportar uma melhoria e eficiência do serviço prestado, uma vez que a continuidade das pessoas na Empresa (em contraste com a elevada rotatividade associada aos FSE) permite a internalização do know-how e a possibilidade de formação contínua, contribuindo assim para a garantia da qualidade e segurança do serviço, das instalações e das próprias pessoas, reduzindo-se o número de acidentes de trabalho.

Por outro lado, diminui o risco (real) de a empresa vir a ser confrontada com falta de trabalhadores no hiato de tempo que medeia entre a saída de um prestador de serviços e a contratação de um novo, garantindo-se a continuidade do serviço.

Acresce, ainda, que o aumento de gastos com pessoal resultante desta internalização de serviços, tem uma redução dos gastos em FSE de maior montante.

(iii) Por razões de segurança, nos termos do número 3, do artigo 131º do Decreto de Lei de Execução Orçamental de 2023 – 2 trabalhadores

A Águas do Norte, S.A solicitou no PAO de 2023 a necessária autorização para a contratação de 1 trabalhador para a categoria de Técnico A e de 2 trabalhadores para a categoria de Técnico Operativo A, para garantir o cumprimento de normas de segurança. Não estando o PAO de 2023 aprovado à data de emissão do presente documento, a Águas do Norte reitera este pedido de autorização, com justificação no exposto em seguida.

Existem tarefas inerentes ao conteúdo funcional dos técnicos operativos, técnicos e técnicos superiores que desempenham funções nas empresas do Grupo AdP que têm forçosamente de ser asseguradas por dois elementos em simultâneo.

Assim sucede, a título exemplificativo, com o regime definido na Portaria n.º 762/2002, de 1 de julho, que aprovou o regulamento de segurança, higiene e saúde no trabalho na exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, que prevê que “[o]s trabalhos de observação, manutenção e conservação no interior de galerias de mina, de poços ou de torres de tomada de água ou os que envolvam riscos de queda em água com profundidade superior a 1 m devem ser executados, no mínimo, por dois trabalhadores em permanente contacto e que tenham ao alcance meios de salvamento adequados, incluindo os de comunicação com o exterior”, determinando igualmente que “[t]odas as operações necessárias no interior de condutas visitáveis devem ser realizadas, no mínimo, por dois trabalhadores, em permanente comunicação entre si” e que os “trabalhos que decorram no interior de uma câmara de visita devem ser assistidos, no exterior, por um ou mais trabalhadores que permaneçam junto dessa câmara durante toda a operação”, previsto nos artigos 11.º, n.º 7, 18.º, n.º 2 e 19.º, n.º 2, da citada portaria.

A não admissão das contratações propostas por razões de segurança têm imposto uma reorganização do trabalho de diversos trabalhadores que operam as instalações do sistema mais críticas condicionando o seu desempenho e que se traduz num aumento de perturbações nos processos de fornecimento e tratamento que podem condicionar o serviço público prestado nas condições contratuais e legais previstas.

A Águas do Norte identificou, a este propósito, as seguintes situações críticas:

- Núcleo de Exploração de S. Jorge (Adução)
Admissão de 2 (dois) Técnicos Operativos

O sistema adutor do subsistema de abastecimento de água de S. Jorge apresenta-se como um dos sistemas de maior dimensão geridos pela Águas do Norte. Assegura o abastecimento de água a seis municípios, e possui um conjunto muito significativo de infraestruturas, de que se destacam os 150 reservatórios, 420 km de conduta adutora e as 61 estações elevatórias.

Uma parte relevante do sistema foi integrada dos municípios, tratando-se de instalações muito precárias e com necessidade de acompanhamento e operação manual frequente. Acresce ainda que muitas dessas infraestruturas estão localizadas em locais de difícil acesso e com fraca ou ausente cobertura de rede de comunicações.

A dimensão da atual equipa, constituída por seis elementos, divididos por três zonas, e com necessidade de trabalho por turnos ao fim-de-semana, faz com que seja muito frequente o trabalho realizado de forma isolada, pelo que a realização de tarefas que têm forçosamente de ser asseguradas por dois elementos em simultânea causa regularmente perturbações nos processos de fornecimento e tratamento.

- Centro de Exploração das Redes Municipais
Admissão de 1 (um) Técnico de Manutenção

O Centro de Exploração das Redes Municipais possui apenas um elemento a desempenhar atividades de Manutenção, sendo em consequência muito frequente o trabalho realizado de forma isolada. A realização de tarefas que têm forçosamente de ser asseguradas por dois elementos em simultânea causa repetidamente perturbações nos serviços de abastecimento e de saneamento, pelo que se impõe o reforço desta equipa, de modo a que seja possível garantir o cumprimento das normas de segurança, sem prejuízo do serviço prestado.

(iv) Por novas atividades, nos termos do número 3, do artigo 131º do Decreto de Lei de Execução Orçamental de 2023 – 2 trabalhadores

A Águas do Norte, S.A solicitou no PAO de 2023 a necessária autorização para a contratação de 1 trabalhador para a categoria de Técnico Superior A e de 1 trabalhador para a categoria de Técnico A, para garantir a implementação do Plano de Lamas. Não estando o PAO de 2023 aprovado à data de emissão do presente documento, a Águas do Norte reitera este pedido de autorização, com justificação no exposto em seguida.

Para a implementação do Plano de ação para a gestão de lamas de ETAR – Plano de Circularidade e Valorização Orgânica (Plano C VALOR), já aprovado pelo concedente, a Águas do Norte terá de proceder à contratação dos seguintes trabalhadores: 1 trabalhador para a categoria de Técnico Superior A e 1 trabalhador para a Categoria de Técnico A;

O conjunto das empresas do Grupo AdP produzem atualmente cerca de 390.000 toneladas de lama de ETAR por ano e estima-se que nos próximos anos a produção anual possa atingir as 440.000 toneladas, com a internalização das operações da concessão da Tratave.

Atualmente, a gestão de lamas de ETAR em todas as empresas do Grupo AdP é garantida através de vários contratos de prestação de serviços, assegurados por empresas privadas devidamente licenciadas para tal.

Nos últimos três anos, 2018 a 2020, verificou-se um forte agravamento generalizado dos preços cobrados pela gestão de lamas de ETAR, com impactos significativos nas empresas do Grupo AdP, tendência que se mantém nas atuais condições de mercado.

Neste contexto, o Grupo Águas de Portugal desenvolveu um **plano de ação para a gestão de lamas de ETAR – Plano de Circularidade e Valorização Orgânica (Plano C VALOR)** - cujos investimentos em instalações de tratamento e valorização nas ETAR, tem como objetivos globais:

- Redução em mais de 50 % a quantidade de lamas que são encaminhadas das instalações do Grupo para destino final
- Redução em 75 % dos encargos anuais com a gestão de lamas
- Aumento da produção de energia elétrica renovável
- Produção de produtos de valor acrescentado para promover a economia circular, designadamente no que respeita ao mercado de nutrientes

Não obstante a inclusão dos investimentos nos Planos de atividade 2021-2023 com recurso a comparticipação a 85% do investimento financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência, atendendo à não confirmação da mesma, o estudo do impacto do Plano de Lamas em cada empresa individualmente considerou os efeitos desta não comparticipação no endividamento da empresa, integrando os custos financeiros correspondentes.

Os estudos preliminares efetuados apontam para a execução de investimentos da ordem de 106 milhões de euros, beneficiando todas as regiões do País, na construção de 24 instalações de tratamento/valorização de lamas, de modo a atingir os objetivos acima elencados. A avaliação do impacto das intervenções preconizadas no Plano de Lamas no EVEF de cada uma das empresas revelou um impacto positivo variando entre imaterial até cerca de 39 milhões de euros.

Informa-se, complementarmente, que no Anexo VII se apresenta o documento com dados previsionais relativos ao Plano de Lamas, posteriormente aprovado através do Despacho 76/SEAENE/2022, que demonstra a poupança associada a este projeto e que justifica as contratações associadas ao mesmo. As 2 contratações propostas para 2023 têm como objetivo a dotação da Empresa de recursos específicos para acompanhar a fase de arranque do projeto, de acordo com o previsto no EVEF, sendo, mais abaixo, solicitada autorização para mais 9 contratações relacionadas com este mesmo Plano no ano de 2025, as quais têm como objetivo dotar a Empresa de capacidade para implementar definitivamente o Plano.

Aumento do número total de trabalhadores ativos em 2024

(i) Por novas atividades, nos termos do número 3, do artigo 131º do Decreto de Lei de Execução Orçamental de 2023 – 2 trabalhadores

A Águas do Norte, S.A solicita a necessária autorização para a contratação de 2 trabalhadores para a categoria de Técnico Operativo A, na sequência da extensão da atividade às freguesias de Santo Tirso (Vale do Leça) (este pedido de autorização está a ser realizado pela primeira vez no presente documento).

Estas contratações têm como objetivo assegurar a exploração das novas infraestruturas de abastecimento de água às freguesias do Vale do Leça, que entrarão em pleno funcionamento em 2024 e que foram construídas no âmbito do aditamento ao contrato de parceria do sistema de água da Região do Noroeste, outorgado em julho de 2023. O reforço da equipa de operação e manutenção justifica-se, assim, pela entrada em funcionamento das novas infraestruturas de distribuição de água (61,2 km de condutas, 15 reservatórios e 1 Estação Elevatória) que visam o alargamento da atividade de abastecimento de água nas freguesias do Vale do Leça, do concelho de Santo Tirso e que permitirá incrementar a população servida pelas redes de distribuição de água da parceria em 5000 habitantes.

(ii) Por recrutamento de redimensionamento de equipa, nos termos do número 3, do artigo 131º do Decreto de Lei de Execução Orçamental de 2023 – 1 trabalhador

A Águas do Norte, S.A solicita a necessária autorização para a contratação, de 1 trabalhador com a categoria de Técnico Superior A, como consequência da necessidade de reforçar a equipa de Recursos Humanos, na área de processamento salarial e desenvolvimento, de modo a acompanhar a maior complexidade na gestão

dos Recursos Humanos face às crescentes exigências de cumprimento dos requisitos legais e em matérias de formação e de saúde no trabalho.

Acresce ainda o aumento de solicitações por parte dos processos em curso com a Autoridade para as Condições de Trabalho, maior exigência nos reportes internos (informação para apoio à gestão) e externos (ACT/SIOE/INE/Segurança Social, entre outros), bem como de preparação e prestação da informação para o cumprimento dos requisitos legais em matéria de formação e saúde no trabalho.

O reforço da equipa de Recursos Humanos nas áreas de Processamento, Formação e Desenvolvimento é considerado estratégico para a valorização dos Recursos Humanos da AdNorte.

Aumento do número total de trabalhadores ativos em 2025

(i) Por novas atividades, nos termos do número 3, do artigo 131º do Decreto de Lei de Execução Orçamental de 2023 – 9 trabalhadores

Para a implementação do Plano de ação para a gestão de lamas de ETAR – Plano de Circularidade e Valorização Orgânica (Plano C VALOR), já aprovado pelo concedente, a Águas do Norte terá de proceder à contratação dos seguintes trabalhadores:

- 1 trabalhador para a categoria de Técnico A
- 8 para a Categoria de Técnico operativo A.

A Águas do Norte, S.A solicitou no PAO de 2023 a necessária autorização para a contratação de 1 trabalhador para a categoria de Técnico Superior A e de 1 trabalhador para a categoria de Técnico A, para garantir a implementação do Plano de Lamas e reitera esse pedido mais acima, na parte intitulada “Aumento do número total de trabalhadores ativos em 2023”, local onde se descreveu em detalhe este Plano, pelo que se evita a sua repetição.

Essas 2 contratações propostas para 2023 têm como objetivo, como ali ficou dito, a dotação da Empresa de recursos específicos para acompanhar a fase de arranque do projeto, de acordo com o previsto no EVEF.

Uma vez ultrapassada a fase de arranque, está previsto para o ano de 2025 o início da fase de operação do mesmo, razão pela qual se solicita a devida autorização para estas 9 contratações adicionais que têm como objetivo dotar a Empresa de capacidade para implementar definitivamente deste Plano.

Informa-se, complementarmente, que no Anexo VII se apresenta o documento com dados previsionais relativos ao Plano de Lamas, posteriormente aprovado através do Despacho 76/SEAENE/2022, que demonstra a poupança associada a este projeto e que justifica as contratações associadas ao mesmo.

BLOCO VI - INFORMAÇÃO FINANCEIRA

VI.1 Adequação da apresentação da informação financeira à atividade da Águas do Norte

A AdNorte, apresenta nas suas demonstrações financeiras algumas especificidades que desvirtuam a leitura de parte dos indicadores utilizados para validar o cumprimento das orientações financeiras a que o presente exercício orçamental está sujeito.

Desde logo, nos termos do DL 93/2015 de 29 de maio e do Contrato de Concessão, o Desvio de Recuperação de Gastos ('DRG') é calculado em cada ano e resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias para a recuperação dos custos de exploração o investimento e uma remuneração dos capitais próprios e reservas legais.

No âmbito desta política contabilística, o reconhecimento do DRG em resultados constitui um rendimento operacional. Por essa razão afeta o RO (EBIT) e o EBITDA e todos os rácios para os quais este(s) indicador(es) concorra(m). Face a esta especificidade, o Grupo ajusta este indicador, recalculando o mesmo, através da dedução do DRG de cada exercício (real, estimado ou projetado) e também os rácios que dele resultem.

Adicionalmente, de acordo com a IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

Estes valores não afetam o cálculo de qualquer indicador ou rácio.

Finalmente, os subsídios relacionados com investimentos são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo AdP cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis ; e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da depreciação dos ativos subjacentes.

Esta rúbrica afeta o indicador EBITDA e rácios para os quais este indicador concorra, pelo que o Grupo o ajusta dando aos subsídios ao investimento de cada exercício (real, estimado ou projetado) o mesmo tratamento (embora com sinal contrário) que é dado às amortizações.

Assim, os indicadores ajustados são calculados através das seguintes fórmulas:

- EBIT Ajustado = EBIT – Perdas por Imparidade e reversões - DRG (Desvio Recuperação de Gastos);
- EBITDA Ajustado = EBITDA – Perdas por Imparidade e reversões - DRG (Desvio Recuperação de Gastos) – Subsídios ao Investimento;
- ROA Ajustado = EBIT Ajustado/Ativo médio
- Rentabilidade dos RH Ajustado = EBIT Ajustado/n.º de trabalhadores

Em função destas especificidades a Empresa, acresceu linha(s) nos quadros de apoio enviados pela DGTF, devidamente assinalados a cor azul (texto ou sombreado), para que a informação disponibilizada permita a

Handwritten initials and signatures: 'tr', 'M. e', 'F', and a large signature.

análise adequada da informação. Para maior facilidade de análise serão sempre apresentados os indicadores originais e os ajustados.

VI.2 Demonstração da Posição Financeira Previsional

No quadro seguinte apresenta-se a Demonstração da Posição Financeira Previsional da Águas do Norte, S.A., no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e do sistema de águas da Região do Noroeste, no período 2022–2026.

Quadro 19 - Demonstração da Posição Financeira da AdNorte PAO 2024

Table with columns for years (2022, 2023, 1st 12/204, 2nd 12/204, 3rd 12/204, 4th 12/204, 2024, 2025, 2026) and rows for Ativo and Património Líquido. The table shows financial data for various categories like investments, receivables, and equity components.

Handwritten signatures and initials:
 J
 B
 R
 M.
 BJA

VI.4 Financiamento - Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

No quadro seguinte apresenta-se a Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional da Águas do Norte, S.A., no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e do sistema de águas da Região do Noroeste, no período 2022–2026.

Quadro 22 - Demonstração dos Fluxos de Caixa da AdNorte PAO 2024

RUBRICAS	No. de fluxos	2023	2023	2023	1º 2024	2º 2024	3º 2024	4º 2024	2024	2025	2026
		Fecho 20	PAO	Revisões	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Fluxos de caixa de atividades operacionais											
Recabamentos de clientes		124.504.199 €	141.601.942 €	124.502.961 €	34.134.711 €	34.631.731 €	36.334.029 €	35.925.030 €	144.770.938 €	135.227.438 €	150.130.209 €
Recabamentos de contribuintes											
Recabamentos de utentes											
Pagamentos a fornecedores		59.350.257 €	65.908.504 €	49.238.272 €	23.830.703 €	22.856.066 €	21.676.976 €	20.566.216 €	88.597.063 €	87.328.026 €	86.268.894 €
Pagamentos ao pessoal		10.067.026 €	12.185.052 €	11.184.076 €	2.969.204 €	3.676.164 €	3.442.504 €	720.629 €	12.720.305 €	12.145.813 €	16.836.644 €
Capex gerada pelas operações		45.235.005 €	33.651.825 €	32.206.031 €	7.331.804 €	8.229.508 €	9.404.377 €	9.069.037 €	43.064.775 €	53.800.516 €	48.907.227 €
Outros recebimentos/pagamentos		2.171.214 €	16.649.972 €	21.262.586 €	7.575.902 €	6.354.809 €	2.728.876 €	5.813.524 €	22.792.116 €	13.542.312 €	18.484.961 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		46.868.271 €	53.503.799 €	53.488.586 €	14.807.708 €	14.544.926 €	13.833.253 €	23.670.909 €	65.555.894 €	49.350.888 €	63.577.188 €
Fluxos de caixa dos investimentos de investimento											
Pagamentos respeitantes a:											
Ativos fixos tangíveis		613.209 €	- €	484.775 €							
Ativos intangíveis		30.627.779 €	58.001.958 €	46.967.511 €	18.078.892 €	14.655.955 €	6.820.467 €	9.156.412 €	46.663.709 €	64.853.332 €	54.760.796 €
Propriedades de investimento											
Investimentos financeiros											
Outros Ativos			79.862 €	21.448 €	17.148 €	17.263 €	17.288 €	17.348 €	68.992 €	85.524 €	82.710 €
Recabamentos provenientes de:											
Ativos fixos tangíveis											
Ativos intangíveis		81.338 €									
Propriedades de investimento											
Investimentos financeiros											
Outros Ativos											
Subsídios ao investimento		7.165.511 €	10.460.589 €	10.187.501 €	2.903.389 €	5.788.709 €	388.885 €	304.599 €	5.586.176 €	1.273.788 €	1.148.715 €
Transferências de capital											
Juros e rendimentos similares											
Dividendos											
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		- 24.184.039 €	- 47.691.009 €	- 39.956.232 €	- 19.102.750 €	- 12.863.800 €	- 6.248.849 €	- 8.671.052 €	- 41.176.522 €	- 58.675.067 €	- 48.694.713 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento											
Recabamentos provenientes de:											
Financiamentos obtidos		137.317.855 €	194.699.413 €	60.420.278 €	40.292.854 €	62.647.045 €	81.657.844 €	66.644.260 €	204.742.054 €	496.518.770 €	772.187.892 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital											
Cobertura de prejuízos											
Doações											
Outras operações de financiamento		1.679.713 €	8.929 €	2.482 €	29.895 €	25.885 €	25.885 €	25.885 €	103.450 €	- 60.907 €	58.957 €
Pagamentos respeitantes a:											
Financiamentos obtidos		145.569.603 €	166.088.877 €	57.408.962 €	38.965.024 €	59.811.429 €	86.824.301 €	73.631.457 €	259.433.221 €	465.734.562 €	769.534.323 €
Juros e gastos similares		13.454.765 €	13.004.458 €	16.286.423 €	5.602.542 €	4.675.852 €	4.946.026 €	4.601.925 €	19.827.241 €	17.601.961 €	17.106.923 €
Dividendos											
Reduções de capital e outros instrumentos de capital											
Outras operações de financiamento		2.061.244 €	1.423.699 €	170.025 €	88.588 €	66.080 €	66.088 €	66.088 €	264.253 €	2.717.405 €	481.257 €
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)		- 22.113.589 €	- 5.813.882 €	- 15.799.653 €	- 1.314.955 €	- 1.680.466 €	- 9.853.608 €	- 11.830.342 €	- 24.679.372 €	- 10.675.821 €	- 14.082.475 €
Fluxos de caixa de atividades operacionais (a) + (b) + (c)											
Caixa e seus equivalentes no início do período		508.544 €	3.072 €	2.988.293 €	0 €	0 €	2.949.204 €	2.949.204 €	- €	0 €	0 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.767.453 €	5.239.499 €	1.278.295 €	10.692 €	10.692 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2.276.295 €	1.226.627 €	10.692 €	10.692 €	10.692 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €

No quadro seguinte apresentam-se um justificativo para as principais variações entre os fluxos constantes da estimativa de fecho de 2023 e o PAO 2024, no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e do sistema de águas da Região do Noroeste.

Quadro 23 - Notas explicativas das principais variações da DFC do PAO 2024

Rubricas (€)		EF 2023	PAO 2024	Comentários
Fluxos de caixa das actividades operacionais				
Recebimentos de clientes		124 573 981	144 730 938	As variações do EF 2023 para o PAO 2024 decorrem sobretudo da evolução do volume de negócios, mas também da pressão sobre as cobranças.
Pagamentos a fornecedores		(81 233 272)	(88 937 063)	As variações do EF 2023 para o PAO 2024 decorrem sobretudo do aumento dos gastos
Pagamentos ao pessoal		(11 134 678)	(12 729 100)	Pagamentos em linha com a evolução dos gastos com o pessoal.
Caixa gerada pelas operações		32 206 031	43 064 775	
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(5 221 524)	(7 516 954)	
Outros recebimentos/pagamentos		26 504 081	30 308 073	Incluem-se nestes recebimentos os valores referentes ao Fundo Ambiental e CTA
Fluxo de caixa das actividades operacionais	1	53 488 588	65 855 894	
Fluxos de caixa das actividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Activos fixos tangíveis		(454 773)	-	
Activos intangíveis		(49 667 511)	(46 693 709)	As variações do EF 2023 para o PAO 2023 decorrem da evolução do investimento
Investimentos financeiros		-	-	
Outros activos		-	-	
Recebimentos provenientes de:				
Activos fixos tangíveis		-	-	
Activos intangíveis		-	-	
Investimentos financeiros		-	-	
Outros activos		-	-	
Subsídios ao investimento		10 187 501	5 586 178	Estes recebimentos resultam do esforço da AdNorte em concluir as empreitadas que integram as candidaturas ao POSEUR e a consequente apresentação dos pedidos de reembolso
Juros e rendimentos similares		-	-	
Dividendos		-	-	
Fluxos de caixa das actividades de Investimento	2	(39 956 232)	(41 176 522)	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos		60 420 278	254 742 004	Esta evolução deve ser analisada juntamente com a da linha dos Financiamentos obtidos (recebimentos).
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-	
Coertura de prejuízos		-	-	
Doações		-	-	
Outras operações de financiamento		2 481	103 459	Esta evolução deve ser analisada juntamente com a da linha dos Financiamentos obtidos (recebimentos).
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos		(57 408 962)	(259 433 221)	Esta evolução deve ser analisada juntamente com a da linha dos Financiamentos obtidos (recebimentos).
Juros e gastos similares		(18 236 423)	(19 827 261)	Pagamentos em linha com a evolução dos gastos financeiros.
Dividendos		-	-	
Pagamentos da locação		(576 025)	(264 353)	
Outras operações de financiamento		-	-	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	3	(15 798 651)	(24 679 372)	
Variação de caixa e seus equivalentes	1+2+3	(2 266 295)	-	
Efeito das diferenças de câmbio		-	-	
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 276 295	10 000	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		10 000	10 000	

VI.5 Análise aos dados previsionais e cumprimento de orientações

0. Enquadramento

Nos Blocos I a V deste documento foram apresentados todos os pressupostos enquadramentos de preparação do exercício Orçamental 2024-2026 designadamente:

- a Empresa e os seus objetivos;
- a sua estratégia;
- os seus Planos de Atividades e Investimentos;
- a proposta de evolução dos seus Recursos Humanos.

Já no presente Bloco VI, nas secções VI.1 a VI.4, foram apresentadas as demonstrações financeiras previsionais 2024-2026, resultantes da aplicação desses pressupostos e das previsões que à data da realização deste exercício são as que melhor representam o conhecimento que a Empresa dispõe.

A presente secção VI.5 será a determinante em todo este documento, na medida em que nela se analisarão os resultados, sobretudo, à luz dos diversos normativos a que os mesmos estão sujeitos e na qual se demonstrará o seu cumprimento.

Utilizar-se-á também esta secção para apresentar informação das secções anteriores com o detalhe exigido pelo Despacho 324/2023-SET.

Sempre que possível os temas serão expostos, para maior facilidade de análise, pela ordem e com a numeração indicada na secção “ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PAO”, do Despacho 324/2023-SET.

I. Pressupostos macroeconómicos de referência

Os pressupostos macroeconómicos de referência utilizados para a elaboração do PAO 2024 constam do quadro seguinte e resultam das indicações constantes:

- no pelo Despacho 324/2023-SET, de 3 de agosto,
- no O-004360/2023 da Entidade Reguladora do Setor (ERSAR)

Quadro 24 – Pressupostos macroeconómicos PAO 2024

Pressupostos Sistema Multimunicipal - Alta	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA
	2022	2023	2023	2024	2025	2026
Taxa de Inflação	8,10%	2,70%	5,20%	3,30%	2,10%	2,10%
OT 10 Anos	2,18%	2,41%	2,18%	3,09%	3,09%	3,09%
Euribor 1 Mês	1,53%	0,97%	3,60%	3,20%	2,70%	2,70%
Euribor 3 Meses	2,13%	1,30%	3,80%	3,40%	2,90%	2,90%
Euribor 6 Meses	2,69%	1,74%	4,10%	3,70%	3,20%	3,20%
Euribor 12 Meses	3,29%	2,49%	4,30%	3,90%	3,40%	3,40%
Spread Financiamento Bancário de Curto Prazo - Euribor 3 Meses	0,88%	0,88%	0,88%	0,88%	0,88%	0,88%
Spread Financiamento Bancário de Médio e Longo Prazo - Euribor a 6 Meses	Conforme contratado					
Spread Apoios AdP SGPS de Curto Prazo - Euribor 3 Meses	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%
Spread Apoios AdP SGPS de Médio e Longo Prazo - Euribor a 6 Meses	Conforme contratado					
Financiamento BEI (Contratado)	Conforme contratado					
Comissão de Montagem BEI	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
Aval BEI	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
Taxa de Imposto s/ Lucros	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Derrama estadual e Municipal (art.º 87.º - A)	5,43%	5,56%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
Juro de Mora (aplicável às dívidas dos utilizadores finais dos sist.s multimunicipais)	7,00%	7,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Remuneração Aplicações Tesouraria	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Pressupostos Sistema de Águas da Região do Noroeste - Baixa	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA
	2022	2023	2023	2024	2025	2026
Taxa de Inflação	8,10%	2,70%	5,20%	3,30%	2,10%	2,10%
OT 10 Anos	2,18%	2,41%	3,09%	3,09%	3,09%	3,09%
Euribor 1 Mês	1,53%	0,97%	3,20%	3,20%	2,70%	2,70%
Euribor 3 Meses	2,13%	1,30%	3,40%	3,40%	2,90%	2,90%
Euribor 6 Meses	2,69%	1,74%	3,70%	3,70%	3,20%	3,20%
Euribor 12 Meses	3,29%	2,49%	3,90%	3,90%	3,40%	3,40%
Spread Financiamento Bancário de Curto Prazo - Euribor 3 Meses	0,88%	0,88%	0,88%	0,88%	0,88%	0,88%
Spread Financiamento Bancário de Médio e Longo Prazo - Euribor a 6 Meses	Conforme contratado					
Spread Apoios AdP SGPS de Curto Prazo - Euribor 3 Meses	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%
Spread Apoios AdP SGPS de Médio e Longo Prazo - Euribor a 6 Meses	Conforme contratado					
Financiamento BEI	Conforme contratado					
Comissão de Montagem BEI	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
Aval BEI	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
Taxa de Imposto s/ Lucros	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Derrama estadual (art.º 87.º - A)	5,43%	5,56%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
Juro de Mora (aplicável às dívidas dos utilizadores finais domésticos)	4,00%	7,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Remuneração Aplicações Tesouraria	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA
	2022	2023	2023	2024	2025	2026
Atualização dos gastos resultantes de aquisições a Empresas reguladas:	-8,10%	2,70%	5,20%	3,30%	2,10%	2,10%
Taxa de IRC	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%

Handwritten signatures and initials in blue ink.

2. Orientações financeiras para o triénio 2024-2026

O cumprimento das Orientações Financeiras pode ser constatado de forma global no seguinte quadro resumo:

Quadro 25 – Cumprimento das Orientações Financeiras - valores

IEIPG	2023	2024	2025	2026
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO				
Taxa de crescimento nominal PIB				
Taxa de crescimento real PIB				
Taxa de crescimento IPC				
a) Volume de negócios	135 526	144 655	147 444	149 927
b) EBIT, líq. de provisões, imparidades e correções de justo valor	31 270	31 660	30 016	29 548
b.1) EBIT Ajustado, líq. de provisões, imparidades e correções de justo valor	20 242	22 021	25 028	26 716
c) Resultado líquido	10 960	12 607	12 985	13 388
d) Rentabilidade do Ativo (ROA)	2%	2%	2%	2%
d.1) Rentabilidade do Ativo corrigido (ROA) - EBIT Ajustado	1,37%	1,48%	2%	2%
e) Rentabilidade dos RH	50 459	50 843	47 506	46 764
e.1) Rentabilidade dos RH corrigida (EBIT Ajustado)	32 753	35 461	39 727	42 407
f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	3,80%	4,20%	4,15%	4,11%
g) Endividamento líquido de novos investimentos	630 401	624 804	633 268	638 075
h) Pagamentos em Atraso (<i>Arrears</i>)	0	0	0	0
i) Volume de negócios (real)	135 526	144 655	147 444	149 927
ii) Gastos operacionais (%)	69 347	71 334	70 771	70 690
OTIMIZAÇÃO DE GASTOS				
Gastos operacionais (corrigido do IPC)	69 347	69 323	69 316	69 304

Registam-se as seguintes notas relativamente a cada um dos temas em análise:

a) A evolução do Volume de Negócios da AdNorte, está detalhadamente explicado no Anexo IX. No corpo do Documento,

Em termos de volume de negócios, a AdNorte cumpre a evolução positiva constante da orientação, embora no ano de 2024 não cresça proporcionalmente mais do que a previsão do crescimento do PIB originando uma indicação de incumprimento no quadro seguinte:

Quadro 26 – Evolução do Volume de Negócios

IEIPG	2024 vs 2023	2025 vs 2024	2026 vs 2025	Variação média anual do I&D	Cumprimento 19 anos			Cumprimento triénio		
					S	N	N/A	S	N	N/A
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO										
Taxa de crescimento nominal PIB	5,1%	4,5%	4,2%	4,6%						
Taxa de crescimento real PIB	2,0%	2,0%	1,9%	2,0%						
Taxa de crescimento IPC	2,9%	2,1%	2,0%	2,3%						
a) Volume de negócios	7%	2%	2%	3%	N	N/A	S	S	N/A	N/A

A Águas do Norte não pode dar acolhimento a esta orientação, na medida em que a evolução do volume de negócios não é demonstrativa do desempenho da Empresa, por estar sujeita aos seguintes dois tipos de constrangimentos.

Por um lado, o constrangimento do lado do preço, em resultado da Empresa atuar num regime de atualização de tarifa regulada.

Por outro lado, porque em termos de quantidade, o crescimento dos volumes faturados está muito limitado:

- pela relativa estabilização populacional;

- pelo facto das taxas de cobertura em Alta (principal atividade) estar dependente da estratégia de investimento dos Municípios servidos em baixa;
- pelos objetivos, a nível global, de redução de perdas nas redes de fornecimento e o de cada vez maior racionalização do consumo de água, o que tenderá a reduzir a água faturada em termos relativos.

Assim sendo, o crescimento da atividade da Águas do Norte em volume está essencialmente ligado ao aumento das taxas de cobertura nos seus territórios, o qual está, por sua vez, essencialmente ligado à concretização do Plano de Investimentos (próprio e dos seus parceiros em Baixa).

Num limite que em princípio será teórico no curto prazo, mas que do ponto de vista ambiental é o desejável, a concretização das medidas de racionalização de consumos poderia até conduzir à redução do volume de negócios da AdNorte e de todas as Empresas do setor, sem que tal devesse ter qualquer leitura negativa em termos de eficiência da Gestão ou do desempenho da Empresa.

b) Conforme se pode verificar no quadro seguinte, o EBIT ajustado de acordo com o explicado na secção VI.I cumpre o pressuposto de melhoria ao longo do triénio 2024-2026

Quadro 27 – Evolução do EBIT e EBIT Ajustado

IEIPG	2024 vs 2023	2025 vs 2024	2026 vs 2025	Variação média anual do triénio	Cumprir 1º ano			Cumprir Triénio		
					S	N	N/A	S	N	N/A
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO										
b) EBIT, líq. de provisões, imparidades e correções de justo valor	390	-1.644	-468	-574	S			N	N/A	
b.1) EBIT Ajustado, líq. de provisões, imparidades e correções de justo valor	1.780	3.007	1.689	2.158	S		S			

c) Pelas mesmas razões apontadas em a) e b), o Resultado Líquido da AdNorte não é indicador dos resultados da Gestão, pelo que se propõe que não seja analisado no contexto desta alínea, remetendo-se para a análise a realizar mais à frente neste documento, em sede de verificação do cumprimento do rácio GO/VN.

Ainda assim, a AdNorte cumpriria a evolução constante da orientação, conforme se explicita no quadro seguinte:

Quadro 28 – Evolução do Resultado Líquido

IEIPG	2024 vs 2023	2025 vs 2024	2026 vs 2025	Variação média anual do triénio	Cumprir 1º ano			Cumprir Triénio		
					S	N	N/A	S	N	N/A
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO										
c) Resultado líquido	1.647	378	403	809	S		S			

d) Conforme explicado na secção IV.2 os novos investimentos inscritos no Plano estão dependentes da autorização do concedente e são incorporados nas revisões dos EVEF, documento no qual estão vertidos os pressupostos que garantem globalmente a sustentabilidade económica e financeira da concessão (designadamente investimento e respetivo financiamento).

Relativamente ao ROA, ajustado de acordo com o explicado na secção VI.I cumpre a evolução indicada na orientação.

Quadro 29 – Evolução do ROA e ROA Ajustado

IEIPG	2024 vs 2023	2025 vs 2024	2026 vs 2025	Variação média anual do triénio	Cumprir 1º ano			Cumprir Triénio		
					S	N	N/A	S	N	N/A
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO										
d) Rentabilidade do Ativo (ROA)	0,0 p.p.	-0,2 p.p.	-0,1 p.p.	-0,1 p.p.	S			N	N/A	
d.1) Rentabilidade do Ativo corrigido (ROA) - EBIT Ajustado	0,1 p.p.	0,2 p.p.	0,1 p.p.	0,1 p.p.	S		S			

e) Nos gastos previstos no presente PAO prevê-se já na estimativa de fecho de 2023 e, depois, ao longo de todo o triénio, o cumprimento dos limites legais de formação, como uma das formas de atingir diretamente um dos objetivos anunciados em II.2, a saber, “continuidade de melhoria das condições de trabalho dos

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page.

trabalhadores”, sendo expectável que o aumento da produtividade que deverá ser induzido pelo maior nível de qualificação dos trabalhadores conduza, também, à melhoria dos resultados operacionais da Empresa.

O respetivo indicador, na sua versão ajustada pelas razões já enunciadas nos pontos anteriores, evolui de acordo com o previsto:

Quadro 30 – Evolução da Rentabilidade dos RH e Rentabilidade dos RH Ajustada

IEIPG	2024 vs 2023	2025 vs 2024	2026 vs 2025	Variação média anual do triénio	Cumprir IP ano			Cumprir triénio		
					S	N	N/A	S	N	N/A
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO										
e) Rentabilidade dos RH	384	-3 336	-742	-1 231	S		N/A		N	N/A
e.1) Rentabilidade dos RH corrigida (EBIT Ajustado)	2 707	4 266	2 680	3 218	S			S		

f) O Plano de Financiamento da atividade da AdNorte, tal como já se referiu na alínea d) relativamente ao Plano de Investimentos, tem uma perspetiva de sustentabilidade a longo prazo e validada de uma forma global pelo EVEF da Concessão. Esta fórmula permite uma distribuição do esforço tarifário e de investimento numa lógica de equilíbrio intergeracional.

A expectativa vertida na Demonstração de Fluxos de Caixa apresentada em VI.4 é a de que a atividade operacional continue a libertar meios financeiros, prevendo-se que o valor libertado cresça de cerca de 53 milhões de euros em 2023, para valores de cerca de 66 milhões de euros em 2024.

Os montantes de investimento durante o período 2023-2026, líquidos dos respetivos subsídios, são sempre inferiores aos meios libertados pela atividade operacional e conseguem ainda suportar, parte significativa dos encargos financeiros. No ano de 2024 está previsto que esse excesso contribua mesmo para uma redução do endividamento de 0,88%.

Em complemento desta análise remete-se para a alínea h) onde se aborda a questão do Prazo Médio de Pagamento.

Os investimentos que estão condicionados à obtenção de financiamento através de subsídios, todos eles incluídos na atividade em baixa, ascendem a 13,1 milhões de euros e estão devidamente discriminados no quadro seguinte:

Quadro 31 – Lista de investimentos que estão condicionados à obtenção de financiamento

Código	Descrição do Investimento	Valor global previsto	Realização 2024	Fontes de financiamento				Investimento Relevante (milhões)	Previsto no EVEF aprovado	
				Fundos Comunitários		Auto-financiamento (%)	Endividamento (%)		sim/não	Se não: diligências para aprovação?
				Programa	(%)					
B347	Redes de drenagem de águas residuais do Município de Fafe (bacias de drenagem SAR-01 e SAR-19) - PB2222	870	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B350	Digitalização dos serviços ambientais (Automação) - AA*AR	411	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B342b	Execução de redes domésticas de drenagem de águas residuais na União de Freguesias de Aboadela, Sauche e Várzea (Amarante) - PB0962	480	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B343a	Lugar de Costa (fase 2) - freguesia de Rossas	197	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B344a	Execução de rede de abastecimento de água e rede de drenagem de Águas Residuais na freguesia de Mesquinhas (Baião) - PB0921	1 030	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B344c	Rede AR Rua da Lavandeira, Rua Prof. Alberto Pais (PDM) (freguesia de Grão)	146	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B344e	Rede AR Lugar de Urzeira (freguesia de Valadães)	232	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B344f	Rede AR Lugar de Travessa, Mirão e Bicheiro (PDM), Rua da Estrada (PDM), Rua de Vila Poça (PDM), Calçada da Estrada (PDM) e Lugares dos Prados e Rua Nova de Travessa, Lugar de Quinta-Campo-Raal (freguesia de Sta. Marinha do Zêzere)	442	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B344g	Rede AR Lugar de Rua (freguesia de Teobares)	220	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B344h	Rede AR Lugares de Marilga e Graça (PDM) (freguesia de Gestação)	44	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B346c	Rede de drenagem de águas residuais nos lugares de Montão e Vila Nova, na freguesia de Oliveira do Douro	380	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B346d	Rede de drenagem de águas residuais no lugar de Alhões, na União de freguesias de Alhões, Bustela, Gralheira e Ramires	921	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B347c	Rede AR na freguesia de Travassós	169	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B347e	Rede AR na freguesia de Quilichãos / S. Gezas	105	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B347i	Rede AR na freguesia de Quilichãos	65	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B347m	Rede AR na freguesia de Pereira	159	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B348c	Rede AR Reguenga (manchas 5, 6 e 8)	1 313	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B348d	Redes de drenagem de águas residuais na freguesia de Água Longa (Zonas 1 - parte, 2, 3 e 4) (Santo Tirce) - PB0348	1 300	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B348e	Rede AR Roriz, Negreiros (S. Mamede) e Vilarinho (manchas 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16)	500	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B364	Execução de redes de drenagem de águas residuais no lugar de Pessa, na União de freguesias de Arouca e Burgo (Arouca) - PB0351	208	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B365	Rede de drenagem de águas residuais nas freguesias de Molares e Veade - Molares rede 2 (parte) e Veade rede 7, 10, 11, 12, 14 e 15 (Celorico de Basto)	820	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B366	Rede de drenagem de águas residuais nos lugares de Pindeiro e Pereira, na freguesia de Nespereira - Fase I (Chafes) - PB0844	1 600	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B367	Redes de drenagem de águas residuais do Município de Fafe (bacias de drenagem SAR-01 e SAR-19) - PB2222	870	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
B368	Redes de drenagem de águas residuais no concelho da Trofa - PB0934	750	-	PRR - Outro Programa de Apoio	100%	0%	0%	NÃO	SIM	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído na última revisão do EVEF 2022.
TOTAL		13 122								

No que diz respeito ao ROE, a AdNorte cumpre a evolução indicada conforme quadro seguinte:

Quadro 32 – Evolução da Rentabilidade do Capital Próprio

IEIPG	2024 vs 2023	2025 vs 2024	2026 vs 2025	Variação média anual do triénio	Cumprir 1º ano			Cumprir triénio		
					S	N	N/A	S	N	N/A
f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	0,4 p.p.	-0,1 p.p.	0,0 p.p.	0,1 p.p.	S			S		

g) O endividamento da AdNorte líquido de investimentos novos reduz-se, no ano de 2024 conforme evidenciado no quadro seguinte:

Quadro 33 – Evolução do Endividamento Líquido de Investimentos Novos

Handwritten signatures and initials in blue ink.

IEIPG	2024 vs 2023	2025 vs 2024	2026 vs 2025	Variação média anual do triénio	Cumprir 1º ano			Cumprir triénio		
					S	N	N/A	S	N	N/A
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO										
g) Endividamento líquido de novos investimentos	6 236	6 919	2 144	942	S			N		

Porém, nos restantes dois anos do triénio, verifica-se um aumento do endividamento, respetivamente em 6,9 e 2,1 milhões de euros, como resultado da necessidade de dar cumprimento ao Plano de Investimentos contratualizado com o Estado e com os Parceiros da atividade em Baixa e vertidos nos respetivos EVEF.

Importa ressaltar que a Águas do Norte cumpre o limite ao crescimento do endividamento, situado nos 2%, como é referido na página 13 do Despacho 324/2023-SET, “o crescimento do endividamento das Empresas Públicas, quando aplicável, se encontra limitado a 2% (...)”.

Mais à frente neste documento (Bloco VI.5 – 4) é apresentado o quadro de evolução do endividamento que evidencia essa evolução.

h) A AdNorte não tem pagamentos em atraso. O prazo médio de pagamentos é calculado de acordo com as normas constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, alterada através do Despacho do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública n.º 9870/2009, publicado no Diário da República n.º 71, 2ª Série, de 13 de abril de 2009, e, relativamente ao ano de 2022, apresenta no PAO 2024 uma redução de 5 dias, fixando-se nos 39 dias e mantendo-se nesse nível pelos restantes anos do triénio (cumprindo, desta forma, o requerido na RCM 34/2008), de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 34 – Evolução do PMP

Outros	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Prazo Médio de Pagamento	43	44	39	39	39	39	0	0%

* * *

Concluindo, e conforme o quadro infra que agrega todos os quadros parciais apresentados nas alíneas a) a h), os indicadores e rácios que aferem o cumprimento das orientações financeiras estão dentro dos parâmetros que são exigidos à Empresa, com as exceções já justificadas ao longo desta secção.

Quadro 35 – Cumprimento das Orientações Financeiras – valores

IEIPG	2024 vs 2023	2025 vs 2024	2026 vs 2025	Variação média anual do triénio	Cumprir 1º ano			Cumprir triénio		
					S	N	N/A	S	N	N/A
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO										
Taxa de crescimento nominal PIB	5,1%	4,5%	4,2%	4,6%						
Taxa de crescimento real PIB	2,0%	2,0%	1,9%	2,0%						
Taxa de crescimento IPC	2,9%	2,1%	2,0%	2,3%						
a) Volume de negócios	7%	2%	2%	3%		N	N/A	S		N/A
b) EBIT, liq. de provisões, imparidades e correções de justo valor	390	-1 644	-468	-574	S		N/A		N	N/A
b.1) EBIT Ajustado, liq. de provisões, imparidades e correções de justo valor	1 780	3 007	1 689	2 158	S			S		
c) Resultado líquido	1 647	378	403	809	S			S		
d) Rentabilidade do Ativo (ROA)	0,0 p.p.	-0,2 p.p.	-0,1 p.p.	-0,1 p.p.	S		N/A		N	N/A
d.1) Rentabilidade do Ativo corrigido (ROA) - EBIT Ajustado	0,1 p.p.	0,2 p.p.	0,1 p.p.	0,1 p.p.	S			S		
e) Rentabilidade dos RH	384	-3 336	-742	-1 231	S		N/A		N	N/A
e.1) Rentabilidade dos RH corrigida (EBIT Ajustado)	2 707	4 266	2 460	3 218	S			S		
f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	0,4 p.p.	-0,1 p.p.	0,0 p.p.	0,1 p.p.	S			S		
g) Endividamento líquido de novos investimentos	6 236	6 919	2 144	942	S				N	
h) Pagamentos em Atraso (Arrears)	0	0	0	0						

3. Princípios de Elaboração do PAO

i) A AdNorte apresenta nesta proposta de PAO 2024 acréscimos de gastos relacionados com as seguintes novas atividades:

- Plano de Lamas – projeto já aprovado através do Despacho 76/SEAENE/2022 e detalhado no Anexo VII;
- Extensão de atividade em Baixa a freguesias do Município de Santo Tirso (Vale do Leça) – atividade proposta na revisão ao EVEF de 2018 tendo merecido parecer favorável da ERSAR aprovada pela Comissão de Parceria e vertida em Aditamento ao Contrato de Parceria outorgado de julho de 2021.

Esses gastos são:

Quadro 36 – Gastos associados a cada uma das novas atividades

	nr.	Data Admissão	EF 2023	Gasto 2024	Gasto 2025	Gasto 2026
Técnico Superior	1	01/12/2023	2 205	24 744	24 967	25 327
Técnico A	1	01/12/2023	1 617	18 160	18 325	18 685
Técnico Operativo A	8	01/01/2025	0	0	163 905	166 785
Técnico A	1	01/01/2025	0	0	20 276	20 636
TOTAL Plano de Lamas	11		3 822	42 904	227 473	231 433
Técnico Operativo A	2	01/03/2024	0	29 164	35 392	35 551
TOTAL Vale do Leça	2		0	29 164	35 392	35 551

De forma similar ao que foi referido anteriormente relativamente aos novos investimentos do Plano de Investimentos, também a viabilidade e sustentabilidade de novas atividades, tem por vezes de ser justificada num contexto de inclusão no EVEF da Empresa, numa perspetiva de médio e longo prazo ou numa perspetiva de aumento da taxa de cobertura com o objetivo de dar cumprimento à Missão de serviço público que a Empresa cumpre.

A Extensão da atividade em baixa ao Vale do Leça enquadra-se precisamente nesta tipologia de gastos para as quais os réditos diretos associados aos respetivos gastos não têm expressão, mas estão incluídos e previstos no projeto da Parceria em Baixa e previstas no respetivo EVEF. No capítulo V fez-se já a justificação técnica para a necessidade destes novos recrutamentos, agora quantificados em termos de valor.

Já no que diz respeito ao Plano de Lamas, aplicando-se o mesmo princípio genérico de validação da sua sustentabilidade, é possível informar que estão estimadas reduções de gastos específicas apresentadas no Anexo VII. No capítulo V fez-se, também, a justificação técnica para a necessidade destes novos recrutamentos.

ii) A AdNorte não apresenta neste documento qualquer gasto que se enquadre nas contingências descritas neste ponto.

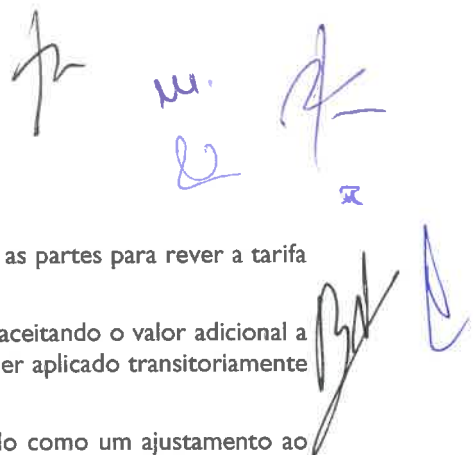
iii) A AdNorte apresenta neste documento duas situações que podem ser enquadradas no conceito de “eventos sem repetição com elevada materialidade”.

SITUAÇÃO I

A primeira dessas situações é a da variação da tarifa aplicada no “Contrato de Concessão para a Exploração e Gestão do Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave – SIDVA”, situação que já foi apresentada no PAO do processo orçamental de 2023-2025, que se explica mais detalhadamente em seguida.

Na sequência do parecer emitido pela Entidade Reguladora a 30 de setembro de 2020, a Águas do Norte deliberou aplicar a este Contrato com a Tratave, uma tarifa provisória de 0,2765 EUR/m³ de água residual faturada, no âmbito do Contrato de Concessão SIDVA e ao abrigo do disposto no artigo 28.º, alínea b), subalínea (i) desse contrato, bem como do artigo 54.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 194/2009.

Todavia, através de comunicação de 4 de abril de 2022, veio a Tratave alegar a ocorrência de factos supervenientes que subverteram os pressupostos que estiveram na base da fixação da tarifa em vigor, nomeadamente a ocorrência de um aumento dos custos operacionais, em particular com a energia, com os reagentes e com as lamas, ficando a Tratave sujeita a um resultado operacional negativo.



Deste pedido apresentado pela Tratave resultou um princípio de acordo entre as partes para rever a tarifa provisória, que foi remetida à ERSAR.

A Entidade Reguladora pronunciou-se sobre o referido pedido em 21/11/2022 aceitando o valor adicional a acrescer a tarifa provisória de 0,0808€/m³ de água residual faturada que pode ser aplicado transitoriamente durante à conjuntura económica que se vivia então.

A Águas do Norte solicitou no PAO de 2023 que este valor fosse considerado como um ajustamento ao cálculo do rácio GO/VN na EF 2022, na medida em que este gasto, aprovado pela ERSAR, era necessário para fazer face ao acréscimo de custos resultante da situação geopolítica e que o mesmo correspondia a uma revisão da tarifa provisória implementada em 2020 e que teve parecer favorável da ERSAR, que permitiu desde então reduzir significativamente os gastos de atividade da Águas do Norte.

Dado que este acréscimo à tarifa provisória vigorou entre 1 de janeiro de 2022 e se prevê que cesse em 31 de dezembro de 2023, esta situação impacta nas demonstrações financeiras para o triénio 2024-2026, reduzindo em cerca de 2,5 milhões de euros o gasto anual em subcontratos a suportar pela AdNorte, face a 2022 e 2023.

SITUAÇÃO 2

O setor da energia foi dos que foi mais impactado pela crise geopolítica.

Especificamente no caso da eletricidade, depois de em 2023 estar a ser suportado um aumento de gastos muito forte, a Empresa estima que o setor passará a por uma fase em que esse aumento será mais moderado.

Porém, numa análise mais em detalhe, verifica-se que esse aumento moderado é decomposto por duas parcelas (preço unitário do kW e TAR) que têm variações com significativa materialidade e que é a soma algébrica de duas variações em sentido contrário que conduz a esse aumento relativamente moderado.

Quantificando, estima-se que em 2023 o gasto com eletricidade aumente em 9,2 milhões de euros, resultando esse aumento de um efeito de 10,1 milhões de euros a mais resultantes de efeito preço sobre os consumos e uma redução nas TAR de 0,9 milhões de euros a menos (variações face a 2022).

Já em 2024 estima-se que a redução de preço com impacto favorável de 4,9 milhões de euros, seja mais que compensada pelo efeito desfavorável do aumento das TAR em 5,7 milhões de euros, conduzindo a um aumento global de 0,8 milhões de euros.

Importa, para o propósito desta explicação, destacar o risco que está implícito nesta volatilidade de uma rúbrica de gastos que tem um peso de 18% no Resultado Operacional ajustado de 2022 desta Empresa.

iv) conjunto de gastos, projetos e investimentos que sejam financiados através de fundos comunitários, com o respetivo planeamento e calendarização, identificando claramente os que serão objeto de financiamento no âmbito do PRR com detalhe sobre a dimensão, componente e investimento/reforma a que respeitam.

Relativamente a este ponto, apresentamos no quadro seguinte o resumo dos investimentos financiados por Fundos Comunitários, cujo detalhe poderá ser analisado no ficheiro Excel de Apoio, bem como nos PDF apresentados no Bloco IV.1.

Quadro 37 – Investimento financiados por Fundos Comunitários

Handwritten signatures and initials:
 M.
 F.
 B.

Eficiência operacional	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Gastos operacionais (GO)	-70 188 865	-95 831 087	-84 512 786	-88 499 492	-88 130 965	-88 056 172	-3 986 705	-4,7%
CMVMC	-4 407 762	-4 544 298	-4 701 004	-5 008 798	-4 890 901	-5 044 308	-307 794	-6,5%
FSE	-48 487 109	-71 412 445	-61 099 546	-63 227 962	-62 680 377	-62 357 720	-2 128 415	-3,5%
Gastos com pessoal	-14 992 218	-17 700 302	-16 505 256	-18 055 752	-18 352 708	-18 447 164	-1 550 496	-9,4%
Capitalizações	-2 301 776	-2 174 043	-2 206 980	-2 206 980	-2 206 980	-2 206 980	0	0,0%
Impactos decorrentes de obrigações legais*	1 069 571	1 069 047	2 011 047	2 805 740	2 805 740	2 805 740	794 693	40%
Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública		1 005 037	1 011 424	566 469			-444 955	0
Obrigações decorrentes da aplicação do ACT	988 074	64 010	11 549	90 445			78 896	7
Novas regras do Código do Trabalho - trabalho suplementar				45 883			45 883	
Novas regras do Código do Trabalho - contratos de mão-de-obra intensiva				91 895			91 895	
Acordo de rescisão	-81 497							
Ajustamentos acumulados dos anos anteriores para comparabilidade com o ano de 2022			988 074	2 011 047	2 805 740	2 805 740	1 022 973	1
Correções para efeito de comparabilidade do rácio Efeitos COVID	3 228 094	23 157 367	13 155 019	14 360 229	14 553 993	14 560 247	1 205 210	9%
Efeitos de alterações climáticas - efeito de consumo específico:	-2 002							
CMVMC		143 750	2 008	105 608			103 600	5159%
Lamas			-207 551	497 162			704 713	
Efeitos da crise geopolítica - aumento de preço nos seguintes contratos:								
CMVMC			208 664	49 249			-159 415	
Eletricidade - TAR		4 106 967	-954 526	5 746 044			6 700 569	702%
Eletricidade - KW/h		18 209 415	10 138 962	-4 917 824			-15 056 786	-149%
FSE - Aplicação da IFRS 16	615 775	549 335						
Combustíveis	87 007							
Reversão custo adicional SIDVA	2 525 312			-2 560 303			-2 560 303	
Custos com contratos O&M			204 186	917 593			713 407	
Transporte e Destino final de Lamas			482 526	123 380			-359 146	-74%
Conservação e Reparação de Redes de Distribuição (roturas - redes SARM)				319 475			319 475	
Contrato de seguros de vida				275 464			275 464	
Efeitos decorrentes de contratações por aumento de atividade ou que aguardam autorização:								
Gastos com Pessoal condicionados a autorizações PAO23 (reiteradas no PAO 2024) - contratações 2023		147 900	33 544	120 756	1 098	2 419	87 213	260%
Gastos com Pessoal condicionados a autorização PAO24 - contratações em 2024				52 470	8 485	595	52 470	
Gastos com Pessoal condicionados a autorização PAO24 - contratações em 2025					184 181	3 240		
Efeito de ano completo do absentismo do 1º semestre de 2023				228 048			228 048	
Efeito de ano completo das contratações para substituições ocorridas em 2023 - Órgãos Sociais				31 386			31 386	
Efeito de ano completo das contratações para substituições ocorridas em 2023 - Restantes Trabalhadores				175 548			175 548	
Regresso em 2023 de dois Trabalhadores com contrato suspenso			19 112	41 154			22 042	115%
Ajustamentos acumulados dos anos anteriores para comparabilidade com o ano de 2022			3 228 094	13 155 019	14 360 229	14 553 993	9 926 925	308%
Gastos operacionais ajustados	65 891 200	71 604 674	69 346 720	71 333 523	70 771 233	70 690 186	1 986 803	2,9%
Volume de negócios	128 314 892	139 935 479	135 525 532	144 654 650	147 444 195	149 926 918	9 129 118	6,7%
Vendas	60 230 588	62 670 447	61 508 952	65 959 872	67 062 485	68 112 167	4 450 910	7,2%
Prestações de Serviços	68 084 303	77 265 032	74 016 570	78 694 778	80 381 710	81 814 751	4 678 207	6,3%
Volume de Negócios ajustado	128 314 892	139 935 479	135 525 532	144 654 650	147 444 195	149 926 918	9 129 118	6,7%
Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN)	51,35%	51,17%	51,17%	49,31%	48,00%	47,15%	-1,86%	

Os valores inscritos neste quadro para ajustamento do valor dos GO para efeitos de comparabilidade, são devidamente explicados e justificados em seguida, por categoria.

Pese embora o facto da AdNorte só desenvolver nas secções seguintes as explicações para as variações 2024/2023, para dar cumprimento ao determinado, na página 8 do Despacho 324/2023-SET (“(...) o ano de referência (...) será o ano de 2023.”), por uma questão de maior clareza, opta também por:

Financiamentos Comunitários	PAO	EF	PAO	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA
	2023	2023	2024	2025	2026
Apoio Municipal (Protocolos Municípios)	1,73	2,05	,51	1,62	1,40
POSEUR	1,74	2,14			
PRR - POCI	7,43	10,35	3,62	,34	
PRR - Outro Programa de Apoio *	,00	,00	,00	5,68	4,49
Integração Património (Fundos Comunitários - Fundo Coesão) **				57,78	
Total Financiamentos Comunitários	10,91	14,54	4,13	65,42	5,89

* - condicionado à abertura de novos avisos

** - Fim da Subconcessão do SIDVA

v) Conforme resulta do quadro seguinte os Gastos Operacionais da AdNorte crescem a uma taxa inferior à do Volume de Negócios.

Quadro 38 - Evolução do GO/VN

IEIPG	2024 vs 2023				Variação média anual da tabela	Cumpr. 1º ano			Cumpr. Trínio		
	2024 vs 2023	2023 vs 2024	2024 vs 2023	S		N	N/A	S	N	N/A	
	i) Volume de negócios (real)	7%	2%	2%		3%	S	N	N/A	S	N
ii) Gastos operacionais (%)	3%	-1%	0%	1%	S	N	N/A	S	N	N/A	

Porém, importa referir que aferição deste cumprimento teve em conta que, para efeitos de uma correta comparabilidade, devem ser expurgados do cálculo variações que resultem de:

1. Alterações de atividade desde que se demonstre que as mesmas estão enquadradas em autorizações prévias ou em autorizações que são solicitadas no presente documento;
2. Alterações legais que conduzem ao crescimento de determinados gastos em valores acima da média prevista para o crescimento do IPC;
3. Ocorrências de outro âmbito que estão fora do controlo da Gestão, como é o caso dos aumentos de preços resultante do impacto da crise geopolítica e das alterações climáticas.

Este conjunto de situações materializam-se nos valores que se resumem no quadro seguinte:

Quadro 39 – Cálculo dos Gastos Operacionais ajustados para efeito de comparabilidade

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Durante o ano de 2023, a adjudicatária de um desses contratos, o “PRC_0009/2022_SM - Aquisição de serviços de atendimento presencial, supervisão em loja e serviços de manutenção e limpeza das lojas de atendimento ao público e serviços de apoio administrativo em backoffice para a atividade comercial da Águas do Norte, S.A.” suportou um pedido de reequilíbrio financeiro do contrato no aumento de custos com pessoal em resultado da subida da Remuneração Mínima Nacional e da aprovação da nova revisão do Código do Trabalho.

A Empresa demonstra que estas medidas obrigatórias têm um impacto de 14% na sua mensalidade, conforme os cálculos apresentados neste documento:

Microsoft Word



Este documento contém ligações que poderão referir-se a outros ficheiros. Pretende atualizar este documento com os dados dos ficheiros ligados?

Sim

Não



Adobe Acrobat Document

Nestes termos, face ao facto deste contrato e um outro similar terminarem durante o ano de 2024, foi previsto um aumento das mensalidades do mesmo que se entende não deverem ser tidas em conta para o apuramento do GO/VN, conforme quadro seguinte:

Quadro 40 – Impacto do novo Código do Trabalho em contratos de FSE da AdNorte

Subcontratos de mão de obra intensiva	Real 2022	EF 2023	PAO 2024
Atendimento presencial em loja		387 469	
Impacto do valor extraordinário de 14%			54 246
Atendimento telefónico		268 923	
Impacto do valor extraordinário de 14%			37 649
			91 895

No total, estima-se que os impactos nos gastos de 2024 do cumprimento de obrigações legais seja de cerca de 795 mil euros

Gastos adicionais resultantes do cenário de alterações climáticas em 2024

A segunda tipologia de gastos não comparáveis, resulta do efeito das alterações climáticas.

Como resultado desta situação, a Empresa prevê o aumento dos consumos específicos de reagentes por metro cúbico. No caso da atividade de abastecimento de água, devido à necessidade de compensar a cada vez maior escassez de água bruta, no caso do tratamento de água residual para garantir que o nível de tratamento é suficiente para não prejudicar um meio hídrico onde essas descargas serão potencialmente mais prejudiciais. Como resultado desta situação estão previstos impactos de cerca de 106 mil euros nos gastos de 2024 que não são comparáveis com os de 2023.

Quadro 41 – Impacto em gastos com reagentes resultantes das alterações climáticas

1. Apresentar na coluna de 2022 o GO/VN os ajustamentos realizados ao GO/VN em sede de R&C de 2022 para mais fácil reconciliação com aquele documento de referência;
2. Consequentemente, deixar explícitos os gastos que constam da EF2023 e que constituem variações que afetam a comparabilidade com o ano de 2022, por forma a assegurar que existe uma continuidade na redução dos GO relativamente ao VN que abrange todo o período de 2022-2026. Sem esta explicitação, pareceria que entre 2022 e 2023 existia um aumento do GO/VN que não corresponde à realidade.

Gastos adicionais relacionados com o cumprimento de obrigações legais

Na primeira secção do quadro com o “Cálculo dos Gastos Operacionais ajustados para efeito de comparabilidade”, apresentado acima, a AdNorte apresenta as diversas situações de gastos não comparáveis que resultam do cumprimento de obrigações legais:

Acordo plurianual de valorização da Administração Pública	566 mil euros
ACT – impacto em 2024 da avaliação de 2022 (efeito ano completo)	18 mil euros
ACT – impacto em 2024 da avaliação de 2023 (abril a dezembro)	72 mil euros
Novas regras do código do trabalho – gastos em trabalho suplementar	46 mil euros
Novas regras do código do trabalho – renovação de contratos de FSE de mão de obra intensiva	92 mil euros
Total	795 mil euros

Nas rubricas de gastos com pessoal tem particular relevância mencionar que a rubrica designada “Acordo plurianual de valorização da Administração Pública”, foi considerada preventivamente para poder acomodar a eventual decisão desta medida voltar a aplicada ao Setor Empresarial do Estado, conforme sucedeu no ano de 2023. O cálculo deste valor garante que o aumento dos gastos com pessoal, já incluindo os efeitos das reclassificações decorrentes das obrigações do ACT, é inferior a 4,8%.

Já na sequência da revisão do Código do Trabalho (Agenda de Trabalho Digno) os impactos mais significativos que estão previstos nos dados previsionais de 2024 são sobre o trabalho suplementar (cerca de 46 mil euros) e, nos FSE (cerca de 92 mil euros).

Nos FSE, em concreto, a AdNorte tem celebrados contratos que têm como característica o de serem baseados na prestação de serviços de mão de obra intensiva.

Reagentes AA Alta		Real 2022	EF 2023	PAO 2024
Quantidade	Kg	6 525 296	6 496 939	7 112 834
Valor	€	1 270 625	1 326 633	1 444 142
Custo Unitário	€/Kg	0,1947	0,2042	0,2030
Volumes	m ³	73 306 838	72 739 376	74 147 734
Efeito Preço	€		61 798	-7 538
Efeito Quantidade	€		-5 522	125 762
Consumo Específico	Kg/m ³	0,0890	0,0893	0,0959
Efeito Consumo Específico	€		4 348	98 175
Reagentes AR Alta		Real 2022	EF 2023	PAO 2024
Quantidade	Kg	2 253 706	2 417 752	2 371 446
Valor	€	904 143	1 127 511	1 161 615
Custo Unitário	€/Kg	0,4012	0,4663	0,4898
Volumes	m ³	92 674 832	99 678 496	97 129 104
Efeito Preço	€		146 866	56 786
Efeito Quantidade	€		65 812	-21 595
Consumo Específico	Kg/m ³	0,0243	0,0243	0,0244
Efeito Consumo Específico	€		-2 339	7 433
Efeitos da Crise Climática - Efeito consumo específico			2 008	105 608

Também como resultado das alterações climáticas, a Empresa prevê o aumento da produção de lamas por metro cúbico de água tratada (seja na atividade de abastecimento de água, seja na de tratamento de água residual). Como resultado desta situação estão previstos impactos de cerca de 497 mil euros nos gastos de 2024 que não são comparáveis com os de 2023.

Quadro 42 – Impacto em gastos com Lamas resultantes das alterações climáticas

Handwritten notes and signatures:
 A large blue signature is visible on the right side of the page, overlapping the table. Above it, there are some initials and the word "Ll." written in blue ink.

Lamas AA		Real 2022	EF 2023	PAO 2024
Quantidade	Ton	763	1 412	1 468
Valor	€	105 315	205 744	219 090
Custo Unitário	€/Ton	138,09	145,67	149,28
Volumes	m ³	73 306 838	72 739 376	74 147 734
Efeito Preço	€		5 787	5 087
Efeito Quantidade	€		89 712	8 060
Consumo Específico	Ton/m ³	0,0000	0,0000	0,0000
Efeito Consumo Específico	€		91 233	3 999
Lamas AR		Real 2022	EF 2023	PAO 2024
Quantidade	Ton	29 984	27 124	32 545
Valor	€	1 879 756	2 131 714	2 699 678
Custo Unitário	€/Ton	62,69	78,59	82,95
Volumes	m ³	92 674 832	99 678 496	97 129 104
Efeito Preço	€		476 739	118 294
Efeito Quantidade	€		-179 306	426 029
Consumo Específico	Ton/m ³	0,0003	0,0003	0,0003
Efeito Consumo Específico	€		-298 784	493 163
Efeitos da Crise Climática - Efeito consumo específico			(207 551)	497 162

Gastos adicionais resultantes da crise geopolítica

Os gastos adicionais em que a AdNorte está a incorrer por efeito do aumento de preços decorrentes da crise geopolítica, são transversais a todas as áreas e tipologias de contratos que gere.

O contexto geopolítico que resultou da invasão da Ucrânia em Fevereiro de 2022 conduziu a um cenário de inflação sem comparação nas últimas duas décadas, sendo inclusivamente superior ao dobro da taxa máxima verificada entre 2010 e 2021 conforme se pode verificar no seguinte quadro, extraído da PORDATA (<https://www.pordata.pt/db/portugal/ambiente+de+consulta/tabela>):

Quadro 43 – Evolução da inflação 2000-2022

Handwritten signatures and initials:
 p
 M. B
 A
 B

À medida que os contratos de prazo mais longos vão chegando ao seu final sem que os fornecedores tivessem conseguido aumentar o seu preço de venda através de algum dos expedientes legais supramencionados, os preços base dos novos Procedimentos têm tido de ser aumentados, muitas vezes até na sequência de Procedimentos que ficam desertos quando se pretende lançar os mesmos com valores próximos dos que anteriormente estavam em vigor.

Neste contexto, e sendo absolutamente impossível apresentar exaustivamente todas as situações em que este contexto afetou a AdNorte, para efeito de comparabilidade apresentamos apenas os impactos principais que são:

Gastos com reagentes	49 mil euros
TAR (*)	5,7 milhões de euros
Revisão de Preços dos Contratos de Operação e Manutenção	0,9 milhões de euros
Transporte e Destino Final de Lamas	0,1 milhões de euros
Conservação e Reparação de Redes de Distribuição (roturas - redes SARN)	0,3 milhões de euros
Seguros de vida	0,3 milhões de euros
	7,4 milhões de euros

Os quadros seguintes apresentam o racional de cálculo dos valores supra.

Quadro 44 - Impacto em gastos com reagentes resultantes da crise geopolítica

Reagentes AA Alta		Real 2022	EF 2023	PAO 2024
Quantidade	Kg	6 525 296	6 496 939	7 112 834
Valor	€	1 270 625	1 326 633	1 444 142
Custo Unitário	€/Kg	0,1947	0,2042	0,2030
Volumes	m ³	73 306 838	72 739 376	74 147 734
Efeito Preço	€		61 798	-7 538
Efeito Quantidade	€		-5 522	125 762
Consumo Específico	Kg/m ³	0,0890	0,0893	0,0959
Efeito Consumo Específico	€		4 348	98 175
Reagentes AR Alta		Real 2022	EF 2023	PAO 2024
Quantidade	Kg	2 253 706	2 417 752	2 371 446
Valor	€	904 143	1 127 511	1 161 615
Custo Unitário	€/Kg	0,4012	0,4663	0,4898
Volumes	m ³	92 674 832	99 678 496	97 129 104
Efeito Preço	€		146 866	56 786
Efeito Quantidade	€		65 812	-21 595
Consumo Específico	Kg/m ³	0,0243	0,0243	0,0244
Efeito Consumo Específico	€		-2 339	7 433
Efeitos da Crise Geopolítica - Efeito preço			208 664	49 249

Quadro 45 – Impacto em gastos com TAR (Eletricidade) resultantes da crise geopolítica

Anos	Índice de Preços no Consumidor
	Total
2000	2,9
2001	4,4
2002	3,6
2003	3,2
2004	2,4
2005	2,3
2006	3,1
2007	2,5
2008	2,6
2009	-0,8
2010	1,4
2011	3,7
2012	2,8
2013	0,3
2014	-0,3
2015	0,5
2016	0,6
2017	1,4
2018	1,0
2019	0,3
2020	0,0
2021	1,3
2022	7,8

Notas relativas a esta evolução:

2000-2021: média 1,8% e máxima 4,4% (2001)

2010-2021: média 1,1% e máxima 3,7% (2011)

Neste cenário, os fornecedores não conseguem manter os níveis de preços que estavam a praticar nos contratos que vão chegando ao seu final.

A partir de 2021, ainda num cenário pré invasão da Ucrânia, mas como reflexo do bloqueio dos canais logísticos internacionais provocado pela COVID-19, começaram-se a sentir as primeiras situações em que os fornecedores aproveitavam os momentos de renovação de contratos para recusar essa renovação, tornando necessário o lançamento de novos Procedimentos contratuais. Nesses novos procedimentos foi aumentando sucessivamente a percentagem de situações em que o mercado não apresentava propostas dentro dos preços base ou apresentavam declarações a explicar que não concorriam devido a não conseguirem acompanhar esses preços e manter uma operação rentável.

Sentiu-se, também, um aumento do número de pedidos de modificação objetiva de contratos, pedidos de reequilíbrio contratual e o aumento dos valores das revisões contratuais de preços, agravando-se à medida que avançaram os anos de 2022 e 2023.

FSE - ELETRICIDADE	Real 2022	EF 2023	PAO 2024
Quantidades Consumidas - Adquiridas à Rede (Kw)	102 942 644	100 642 630	98 820 457
Gasto Total (EUR)	5 254 137	14 115 978	14 673 627
Gasto TAR (EUR)	-496 300	-1 418 411	4 249 280
Gasto energia - preços mercado (EUR)	5 750 438	15 534 388	10 424 347
tarifa média composta (€/Kw)	0,051	0,140	0,148
tarifa TAR (€/Kw)	-0,005	-0,014	0,043
tarifa mercado (€/Kw)	0,056	0,154	0,105

Quadro 46 – Impacto em gastos com subcontratos O&M resultantes da crise geopolítica

FSE - SUBCONTRATOS (Operacionais)	Real 2022	EF 2023	PAO 2024	DESVIOS	
				EF 2023 / Real 2022	PAO 2024 / EF 2023
Gasto Total (EUR)	21 146 577	22 579 614	20 544 373	1 433 037	-2 035 241
Tarifa adicional TRATAVE (EUR)	2 525 312	2 560 177	0	34 865	-2 560 177
Gasto excluindo tarifa adicional TRATAVE	18 621 266	20 019 438	20 544 373	1 398 172	524 935
Volumes Tratados	56 561 651	60 149 019	59 020 971	3 587 368	-1 128 048
custo médio (€/m ³)	0,3292	0,3328	0,3481	0,004	0,015
			Efeito preço	204 186	917 593
			Efeito quantidades	1 193 986	-392 658
			Total variações	1 398 172	524 935

Quadro 47 – Impacto em gastos com Lamas resultantes da crise geopolítica

Lamas AA		Real 2022	EF 2023	PAO 2024
Quantidade	Ton	763	1 412	1 468
Valor	€	105 315	205 744	219 090
Custo Unitário	€/Ton	138,09	145,67	149,28
Volumes	m ³	73 306 838	72 739 376	74 147 734
Efeito Preço	€		5 787	5 087
Efeito Quantidade	€		89 712	8 060
Consumo Específico	Ton/m ³	0,0000	0,0000	0,0000
Efeito Consumo Específico	€		91 233	3 999

Lamas AR		Real 2022	EF 2023	PAO 2024
Quantidade	Ton	29 984	27 124	32 545
Valor	€	1 879 756	2 131 714	2 699 678
Custo Unitário	€/Ton	62,69	78,59	82,95
Volumes	m ³	92 674 832	99 678 496	97 129 104
Efeito Preço	€		476 739	118 294
Efeito Quantidade	€		-179 306	426 029
Consumo Específico	Ton/m ³	0,0003	0,0003	0,0003
Efeito Consumo Específico	€		-298 784	493 163

Efeitos da Crise Geopolítica - Efeito preço			482 526	123 380
---	--	--	---------	---------

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Quadro 48 – Impacto em gastos com Conservação e Reparação de Redes de Distribuição (roturas - redes SARN), resultantes da crise geopolítica

Dada a dimensão do quadro o mesmo foi incluído através do seguinte ficheiro PDF:

Microsoft Word



Este documento contém ligações que poderão referir-se a outros ficheiros. Pretende atualizar este documento com os dados dos ficheiros ligados?

Sim

Não



Conservação e Reparação de Redes

Quadro 49 – Impacto em gastos com Seguros de Vida

Seguro de vida	EF 2023	PAO 2024	PAO 2024 / EF 2023
PRC Centralizado - 2022_047CP	590 565	866 030	
PRC Centralizado - 2023_060CP		866 030	
	590 565	866 030	275 464

Para assegurar um apuramento correto e justo, estão também expurgados do cálculo os efeitos que são em sentido contrário e que ajudaram a que os Gastos Operacionais não tivessem subido ainda mais, como é o caso de:

Redução do preço unitário da energia (*)	4,9 milhões de euros
Redução da tarifa Tratave (*)	2,6 milhões de euros
	7,5 milhões de euros

As situações assinaladas com (*) foram incluídos no ponto iii) supra por se terem considerado eventos sem repetição com elevada materialidade.

Resumidamente, por efeito da crise geopolítica a AdNorte apresenta na sua estimativa de gastos para 2024 face a 2023 um valor de 46 mil euros a mais do que os que resultariam de uma evolução dos preços de mercado dentro dos parâmetros normais e previstos de inflação, sendo que este valor foi apurado de forma muito conservadora no sentido em que não se estão a analisar muitos outros contratos cujo impacto acumulado, resultante também do efeito de preço, faria aumentar este ajustamento para efeitos de comparabilidade.

Gastos adicionais decorrentes de recrutamentos que aguardam autorização:

A AdNorte apresenta também nos seus gastos operacionais o impacto dos gastos adicionais em pessoal decorrente das contratações para as quais solicitou autorização no âmbito do Bloco V e que ascendem a 649 mil euros, assim repartidos:

Efeito ano completo das contratações de 2023	121 mil euros
Efeito das admissões de 2024	52 mil euros

Aumento de atividade Vale do Leça	29 mil euros
Redimensionamento de equipa	23 mil euros

TOTAL **173 mil euros**

Outros gastos que afetam a comparabilidade entre a EF2023 e o PAO2024:

Efeito ano completo do absentismo do 1º semestre de 2023 não estimado para 2024	228 mil euros
Efeito de ano completo das substituições que ocorreram durante o ano de 2023	207 mil euros
Regresso de dois Colaboradores que tinham o contrato suspenso (efeito ano completo)	41 mil euros
TOTAL	476 mil euros

Conclusão da secção relacionada com a eficiência operacional

De acordo com o que fica exposto, a AdNorte cumpre com a orientação de garantir que os seus Gastos Operacionais após ajustamentos para efeitos de comparabilidade cresçam a uma taxa inferior ao volume de negócios e, conseqüentemente, cumpre o critério de eficiência operacional.

Adicionalmente, a análise ao crescimento do Volume de Negócios Real, isto é, comparado com a previsão de crescimento do PIB, é não aplicável, pelas razões já enunciadas anteriormente, de a AdNorte estar sujeita a limitações contratuais e de estratégia setorial do crescimento do volume de negócios

vi) Relativamente à Otimização de Gastos verifica-se que a Águas do Norte cumpre a orientação de crescimento dos Gastos Operacionais menor que a inflação, como ilustra o quadro seguinte:

Quadro 50 – Evolução dos GO face à inflação

IEIPG	2023	2024	2025	2026	2024 vs 2023	2025 vs 2024	2026 vs 2025	Variação medida anual do índice
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
OTIMIZAÇÃO DE GASTOS								
Gastos operacionais (corrigido do IPC)	69 347	69 323	69 316	69 304	- 24	- 8	- 12	- 14
		*	*	*				

Relativamente aos Gastos com Pessoal, a AdNorte continua a atuar dentro das limitações inerentes a esta rubrica, quer no que toca ao número de colaboradores, quer ao nível da despesa, tal como se explicita no quadro seguinte:

Quadro 51 – Desagregação dos GdP

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Pessoal	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Nº Total de Trabalhadores	618	621	630	630	3	0%
Nº de membros dos órgãos sociais	8	8	8	8	0	0%
Nº de membros cargos de direção	12	12	12	12	0	0%
Nº dos restantes trabalhadores	598	601	610	610	3	1%
Gastos totais com pessoal*	-18 645 955	-20 196 450	-20 493 406	-20 587 862	-1 550 496	-8%
Gastos com órgãos sociais**	-624 175	-649 944	-649 944	-649 944	-25 769	-4%
Gastos com cargos de direção	-833 994	-846 463	-846 345	-846 345	-12 468	-1%
Remuneração do pessoal	-15 852 970	-17 190 565	-17 463 415	-17 555 896	-1 337 595	-8%
Benefícios pós-emprego	0	0	0	0	0	0%
Ajudas de custo	-8 000	-8 000	-8 000	-8 000	0	0%
Rescisões / Indemnizações	0	0	0	0	0	0%
Restantes encargos	-1 326 815	-1 501 478	-1 525 702	-1 527 678	-174 663	-13%
Capitalização Gastos (TPPE e Subsídios à Exploração)	2 140 698	2 140 698	2 140 698	2 140 698	0	0%
Informação adicional						
(i) Gastos com as contratações autorizadas ou previstas em 2023	33 544	154 300	155 399	157 818	120 756	360%
(ii) Gastos com as contratações previstas em anos subsequentes		52 470	245 135	248 970	52 470	69%
(iii) Cumprimento de disposições legais	1 022 973	1 725 771	1 725 771	1 725 771	702 798	69%
(iv) Orientações expressas do acionista Estado						
(v) Valorizações remuneratórias obrigatórias						
(vi) Outras valorizações remuneratórias						
(vii) Rescisões por mútuo acordo						
Regresso de trabalhadores com contrato suspenso em 2023		41 154				
Efeito do absentismo de 2023		228 048				
Efeito ano completo de substituições durante 2023		206 934				

Da análise ao quadro pode verificar-se que todas as variações face ao ano de 2023 resultam de efeitos que já foram devidamente explicados na alínea v) de análise à eficiência operacional, designadamente:

- da aplicação de normativos legais;
- de aumentos de pessoal, cuja autorização foi solicitada no Bloco V;
- efeitos de ano completo das alterações ocorridas em 2023.

vii) e viii) A AdNorte faz neste documento o pedido de contratação para diversos trabalhadores, tendo fundamentado esses recrutamentos no Bloco V e explicado o seu enquadramento em termos de viabilidade financeira na secção VI.5, “Princípios de Elaboração do PAO”, alínea i).

Para evitar a repetição exaustiva desta informação, apresenta-se a seguinte tabela de resumo:

Quadro 52 – Resumo de informação sobre recrutamentos

Ano	Quantidade	Fundamentação	Análise Custo / Benefício
2023	3	Motivos legais – Segurança	NA
2023	2	Plano de Lamas	Anexo VII
2023	3	Internalização de serviços	Redução de contratos de FSE (65.585 Euros)
2024	2	Aumento de atividade - Vale do Leça	EVEF
2024	1	Redimensionamento de equipa	EVEF

2025	9	Aumento de atividade - Plano de Lamas	Anexo VII
------	---	---------------------------------------	-----------

ix) A AdNorte incluiu nas suas previsões para 2024-2026, a renovação dos seus contratos de locação de viaturas que atingiram ou irão atingir o limite dos respetivos prazos contratuais.

Na sua maioria foram já pedidas autorizações para essas renovações no PAO 2023, porém, e dado que o mesmo se encontra em análise à data de redação deste documento, reitera-se esse pedido de autorização com o seguinte planeamento atualizado:

Quadro 53 – Previsão de substituições

Substituição de viaturas	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA
	2025	2026
Viaturas a combustão a substituir por Elétricas	74	54
Viaturas a combustão a substituir por combustão	66	16
Total	140	70

Como se pode verificar pelo quadro, essas renovações só estão previstas para os anos de 2025 e 2026, uma vez que, pressupondo que a autorização venha a ser concedida, a expectativa do Grupo Águas de Portugal tem é a de que a entrega das viaturas se prolongue no tempo, demore bastante tempo, devido aos seguintes fatores:

- o mercado está a atravessar um período de falta de capacidade de resposta, devido aos estrangulamentos produtivos mundiais, fazendo com que se concentre mais na entrega das gamas de viaturas ligeiras que são as que são menos prioritárias para a AdNorte;
- a renovação em simultâneo de grande parte da frota do Grupo Águas de Portugal tem um grande impacto no mercado e colocará pressão adicional no mesmo;
- ainda decorrerão os procedimentos de contratualização pública que são legalmente exigidos.

Dá-se ênfase ao facto deste plano não prever qualquer aumento em relação às 276 viaturas que estão em utilização à data, o que num cenário em que se está a solicitar ao longo do período a admissão de 13 trabalhadores com funções operacionais de terreno, sinaliza o empenho da AdNorte em otimizar a utilização da sua frota.

A AdNorte sublinha também a importância que a renovação da frota tem na segurança de centenas de trabalhadores que percorrem uma média de kms muito elevada, face à extensão do território da Concessão.

Os gastos em que a AdNorte prevê incorrer com a sua frota apresentam-se no quadro seguinte:

Quadro 54 – Gastos com a frota

Frota automóvel	2021	2023	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	FND	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Operacional - EUR	2 497 774	2 305 637	2 380 192	2 379 745	2 234 252	2 053 398	-447	0%
Operacional - n.º de viaturas	276	276	276	276	276	276	0	0%

4. Endividamento

A atividade da Águas do Norte, S.A. está exposta a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A AdNorte, seguindo a política de gestão dos riscos financeiros do grupo AdP, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding do Grupo.

M. B. R.

[Handwritten signature]

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros estruturados e procurando obter a correspondente redução dos encargos financeiros.

A AdP SGPS tem adotado uma posição conservadora e, tendo em atenção as características de longo prazo dos ativos (operacionais), tem sido privilegiada a obtenção de financiamentos de longo prazo, com particular ênfase no BEI (Banco Europeu de Investimento).

Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005 e três emissões particulares de obrigações em 2007.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia para o Grupo em matéria de serviço da dívida. Relativamente ao regime de taxa de juro, tendo em conta o perfil de reintegração dos investimentos tem vindo a ser privilegiada a contratação de empréstimos com um regime de taxa fixa (diretamente ou através da contratação de instrumentos financeiros de cobertura).

De acordo com o disposto no artigo 145.º nr.º 5 do DLEO de 2022, o financiamento remunerado para 2024 regista um aumento de 1,6% face a 2022, cumprindo com o limite de crescimento de 2% estabelecido neste diploma, conforme se evidencia de seguida:

Quadro 55 – Evolução do endividamento

Endividamento (fórmula)	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Capital estatutário	108 095 468	108 095 468	108 095 468	108 095 468	108 095 468	108 095 468	0	0%
Financiamento remunerado	518 606 450	527 870 546	522 944 314	518 253 097	527 835 305	530 458 875	-4 691 217	-1%
(-) Subsídio reembolsável ou um empréstimo bonificado afeto a um contrato de um projeto comunitário (Conta SNC-AP: 20422)								
(-) Novos investimentos com expressão material			-639 160	-1 544 630	-2 663 160	-478 369	-905 470	-142%
(-) Novos investimentos com expressão material								
Endividamento líquido de novos investimentos	626 701 917	635 966 014	630 400 622	624 803 935	633 267 613	638 074 973	-5 596 687	-0,9%
Endividamento líquido de novos investimentos, de acordo com o DLEO 2023	626 701 917	635 966 014	630 400 622	624 803 935	633 267 613	638 074 973	-5 596 687	-0,9%
Δ de endividamento		9 264 097	3 498 705	-6 235 847	-6 919 048	-2 144 300		
Δ de endividamento (%)		1,48%	0,59%	-0,99%	1,10%	0,34%	-1,6 p.p.	

No quadro seguinte apresenta-se a taxa média de financiamento (considerando o capital médio em dívida em cada período de análise), 2022–2026:

Quadro 56 - Taxa média de financiamento da AdNorte PAO 2024

Taxa média dívida (all In) (€)	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA	PAO 2024 / EF 2023	
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	VARIACÃO	
							Valor	%
31.12 Ano n-1	527 569 778	519 233 144	527 870 546	522 944 314	518 253 097	527 835 305		
31.12 Ano n	518 606 450	527 870 546	522 944 314	518 253 097	527 835 305	530 458 875		
Saldo médio dívida	523 088 114	523 551 845	525 407 430	520 598 706	523 044 201	529 147 090	(4 808 724)	-0,9%
Encargos financeiros com dívida	13 359 406	14 559 895	19 914 470	20 632 384	19 186 024	16 419 923	717 914	3,6%
Taxa média de financiamento	2,55%	2,78%	3,79%	3,96%	3,67%	3,10%	0,17%	4,6%

A taxa média de financiamento prevista para 2024 é de 3,96%, apresentando um agravamento de 17 pontos base face ao valor constante da estimativa de fecho para 2023, dando continuidade à trajetória ascendente que se verificou em 2022 e na estimativa de fecho para 2023. Estes aumentos refletem por sua vez a política de subida da taxa EURIBOR, implementada pelo BCE desde dezembro de 2021, com o objetivo de controlar o surto inflacionista que resultou, inicialmente, da pandemia COVID 19, e depois agravada pela invasão da Ucrânia em fevereiro de 2022. Apesar de se verificar este aumento, regista-se que a AdNorte beneficiou da estratégia implementada ao longo do tempo de recorrer a linhas de médio e longo prazo com taxas fixas.

É igualmente importante referir, neste capítulo, que a Águas do Norte continua a desenvolver uma maior proximidade no relacionamento com os seus Clientes /Utilizadores Municipais, no sentido de assegurar a monitorização e a diminuição das respetivas dívidas, associadas à faturação emitida por esta Concessionária relativa ao serviço de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em “alta” prestados no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

Desta forma, em consequência das diligências efetuadas com alguns dos Municípios que integram o referido Sistema, a Águas do Norte concretizou, durante o ano de 2023, a cedência de vários Acordos de Regularização de Dívida, o que proporcionou uma redução desta em cerca de 1,5 milhões de euros.

Pela sua importância, deverá igualmente referir-se que se procedeu ainda à resolução de diversos processos judiciais que persistiam entre alguns dos referidos Utilizadores Municipais e a Águas do Norte, S.A., sendo desse modo possível proceder-se à extinção de diversos os processos litigiosos que existiam entre as partes, e ajudar na normalização do respetivo relacionamento institucional.

BLOCO VII - CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Contrato de Prestação de Serviço Público

Relativamente ao contrato de prestação de serviço público, e tendo por base o artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, as empresas públicas às quais tenha sido confiada a prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, devem elaborar e apresentar ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo sector de atividade, tendo presente o disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 39.º, “Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização”, propostas de contratualização da prestação desse serviço, associando metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis, modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento e critérios de avaliação e revisão contratuais, exceto quando a relação jurídica e administrativa seja titulada por contrato de concessão e nos mesmos se encontrem reguladas as matérias atinentes à prestação de serviço público ou serviço de interesse geral.

Dispõe ainda que:

- As propostas a apresentar devem integrar parâmetros que permitam garantir níveis adequados de satisfação dos utentes, bem como assegurar a respetiva compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício;
- Às empresas públicas encarregadas de proceder à prestação de serviço público ou serviço de interesse geral celebram obrigatoriamente, para esse efeito, com a entidade pública que lhes tenha confiada a prestação desse serviço, contrato respeitante à remuneração da atividade prosseguida, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto;
- As empresas públicas a que se refere o número anterior adotam metodologias que lhes permitam melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes e ou utentes.

Conforme resulta do apresentado na secção I.1, a atividade da AdNorte está dividida em dois grandes conjuntos de atividades:

- Sistema em Alta – titulado pelo Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português em 30 de junho de 2015, pelo período de 30 anos;
- Sistema em Baixa – titulado por Contrato de Gestão celebrado com os parceiros (Estado Português e os Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa) em julho de 2013, até 2063.

Dando resposta ao indicado na página 5 do Despacho 324/2023-SET, dado que os dois conjuntos de atividades estão sujeitos às regras específicas dos referidos Contratos e são exercidos sob tutela setorial por parte da ERSAR e da APA, entende-se que toda a atividade da AdNorte tem como objetivo proceder à prestação de serviço público ou serviço de interesse geral – a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público, bem como a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e de efluentes industriais, bem como a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas e o respetivo tratamento e rejeição – ao longo dos anos de execução desses Contratos.

Tanto a Concessão do Sistema Multimunicipal (em Alta) como a Gestão do sistema da Parceria da Região do Noroeste (em Baixa) têm por objetivo garantir:

- A qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações;
- A acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária;
- Contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário;
- O cumprimento dos objetivos relativos à adequação da interface com o utilizador, sustentabilidade da gestão do serviço e de sustentabilidade ambiental;
- Contribuir para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território.

Dado que o Sistema em Alta é em área geográfica abrangida, população servida, número de trabalhadores, kms de condutas, quantidade de subsistemas ou de infraestruturas, valor de investimento, quantidades fornecidas e volume de negócios, a atividade mais significativa da Empresa, ao abrigo do disposto na cláusula 7.ª do referido contrato de concessão (Serviço público), a concessionária apresentou a 30 de dezembro de 2015 à entidade reguladora do setor uma proposta de definição de metas para os primeiros cinco anos, no prazo de 6 (seis) meses contados da assinatura do referido contrato.

Essa proposta continha um conjunto de objetivos de prestação de serviço público, a aprovar pelo concedente após parecer do conselho consultivo e da entidade reguladora do setor, materializados em indicadores que incluem no mínimo os utilizados no sistema de avaliação da qualidade de serviço da entidade reguladora do setor.

As metas propostas para o primeiro quinquénio não eram menos exigentes do que o valor resultante do indicador médio das concessionárias extintas relativo ao ano anterior à assinatura do contrato de concessão.

Ora estas metas são precisamente as que constam dos Objetivos de Gestão apresentados em II.1 e os Objetivos Setoriais apresentados em II.2, refletem também eles a preocupação com a garantia da qualidade da Água (para consumo e residual) e com a atividade mais operacional na sua componente mais preventiva e todo o Plano de Atividades foi construído com o objetivo de garantir que todos os parâmetros previstos por cada uma destas metas ou indicadores sejam cumpridos.

Como exemplos talvez mais marcantes desta ligação umbilical entre as atividades que se prevê executar (e que dão origem ao presente PAO) e as obrigações de serviço previstas no contrato, são:

- O facto de se estimar, preventivamente, um aumento de consumo específico de reagentes para garantir a qualidade da água (tanto de consumo, como a residual) no presente cenário de redução das reservas de água que obriga a aumentar as dosagens para assegurar a manutenção dos níveis de tratamento exigidos pelos diversos normativos e o nível de qualidade de água previsto nos indicadores e nas metas;
- O facto de, para garantir o cumprimento do Plano de Investimentos previsto também nos Contratos a AdNorte estar a prever um aumento do endividamento, ainda que dentro dos limites estabelecidos.

Para evitar uma repetição exaustiva da informação que já foi vertida ao longo de todo este documento, a AdNorte remete para os muitos outros exemplos similares que surgem ao longo de todo este documento, e que evidenciam que o PAO mais do que ser “plenamente compatível com o serviço (...) contratualizado e satisfaz as obrigações (...) definidas (...)”, como bem exige o Despacho 324/2023-SET, está construído por forma a estar plenamente submetido ao cumprimento dessas obrigações.

Dá-se nota que, por estar a concluir-se o primeiro período tarifário, está em fase de conclusão a preparação de uma revisão ao EVEF, com base no qual serão posteriormente propostas novas metas.

BLOCO VIII - QUADRO SÍNTESE DE AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

Dando cumprimento ao determinado no Despacho 324/2023-SET, a Águas do Norte vem apresentar a síntese das autorizações requeridas ao longo do presente documento, solicitando a respetiva análise e ficando na expectativa de decisão favorável para esses pedidos.

Autorizações necessárias	Fundamentação	Normativo Aplicável	Página do PAO Correspondente
Delegação de poderes no CA para autorização da substituição de trabalhadores que cessem ou interrompam a prestação de trabalho por razões não imputáveis à Empresa Gasto associado = 0 Euros	Operacionalização das substituições e agilização da Gestão da Empresa		Bloco V.4 – Pág 37
Contratação de 3 trabalhadores para a categoria de Técnico A - já solicitada no PAO de 2023 Gasto associado = 54.480 Euros Poupança associada em FSE = 65.585 Euros	Internalização de serviços com redução de FSE	alínea c) e d) do número 3, do artigo 131º do Decreto de Lei de Execução Orçamental de 2023	Bloco V.4 – Pág 37
Contratação de 1 trabalhador para a categoria de Técnico A e de 2 trabalhadores para a categoria de Técnico Operativo A - já solicitada no PAO de 2023 Gasto associado = 56.917 Euros	Garantir o cumprimento de normas de segurança.	alínea c) do número 3, do artigo 131º do Decreto de Lei de Execução Orçamental de 2023	Bloco V.4 – Pág 38
Contratação de 1 trabalhador para a categoria de Técnico Superior A e de 1 trabalhador para a categoria de Técnico A - já solicitada no PAO de 2023 Gasto associado = 42.904 Euros	Preparar a implementação do Plano de Lamas	alínea c) do número 3, do artigo 131º do Decreto de Lei de Execução Orçamental de 2023 Despacho 76/SEAENE/2022	Bloco V.4 – Pág 39
Contratação de 2 trabalhadores para a categoria de Técnico Operativo A Gasto associado = 29.164 Euros	Extensão da atividade às freguesias de Santo Tirso (Vale do Leça)	alínea c) do número 3, do artigo 131º do Decreto de Lei de Execução Orçamental de 2023	Bloco V.4 – Pág 40

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

<p>Contratação de 1 trabalhador com a categoria de Técnico Superior A</p> <p>Gasto associado = 23.305 Euros</p>	<p>Redimensionamento da equipa de Recursos Humanos</p>	<p>alínea d) do número 3, do artigo 131º do Decreto de Lei de Execução Orçamental de 2023</p>	<p>Bloco V.4 – Pág 41</p>
<p>Contratação de 1 trabalhador para a categoria de Técnico A e de 8 trabalhadores para a categoria de Técnico Operativo A em 2025</p> <p>Gasto associado = 0 Euros</p>	<p>Preparar a implementação do Plano de Lamas</p>	<p>alínea c) do número 3, do artigo 131º do Decreto de Lei de Execução Orçamental de 2023</p> <p>Despacho 76/SEAENE/2022</p>	<p>Bloco V.4 – Pág 41</p>
<p>Substituição de 140 viaturas da frota em 2025 e 70 em 2026</p> <p>Gasto associado = 0 Euros</p>	<p>Manter a Empresa com capacidade de desenvolver a sua missão numa área geográfica muito alargada</p>	<p>NA</p>	<p>Bloco VI.5 – Página 67</p>

Nota: os gastos associados indicados na primeira coluna dizem respeito apenas ao ano de 2024.

A proposta do **Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024** da Águas do Norte, S.A. foi efetuada com as melhores previsões, estimativas e informações que se conhecem à presente data, e com base nas orientações constantes do através do Despacho n.º 324/2023, de 3 de agosto de 2023, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, em cumprimento do n.º 6, do art.º 39, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e também com base na Lei 24-12/2022, de 30 dezembro (aprova o OE2023), e no Decreto-Lei n.º 10/2023 de 8 fevereiro (DLEO).


— **Assim, solicita-se a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024** da Águas do Norte, S.A.

Vila Real, 12 de outubro de 2023

O Conselho de Administração




José Luís Carneiro Machado do Vale
(Presidente Executivo)



Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda
(Vice-Presidente Executiva)



Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



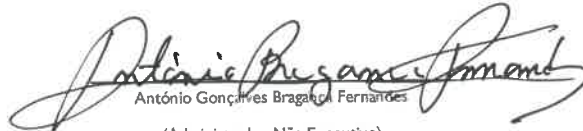
Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)



Francisco José Ferreira da Rocha
(Administrador Executivo)



Maria Helena Marques Pinto da Lapa
(Administradora Não Executivo)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador Não Executivo)

BLOCO IX - Anexos

Handwritten notes in blue ink:
A vertical line with a hook at the top.
A horizontal line with a vertical line through it and a small 'a' to the right.
A horizontal line with a small 'u.' below it.
A large, stylized signature or mark, possibly 'Ba', with a downward-pointing arrow to its right.

Anexo I – Enquadramento da preparação do PAO 2024

Normativos legais ou de regulação

Para a elaboração do PAO 2024 a AdNorte teve em consideração as Instruções da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (adiante também designado por DGTF) para a elaboração da proposta dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) reportados ao triénio 2024-2026, através do Despacho n.º 324/2023, de 3 de agosto de 2023, do Secretário de Estado do Tesouro, o cumprimento do n.º 6, do art.º 39, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e, também, a Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE para 2022), e o Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO para 2023).

As propostas do PAO 2024 têm em conta a última versão do Plano de Investimentos e dos EVEF da Concessão e da Parceria, os recursos financeiros e as fontes de financiamento disponíveis, o cumprimento da missão e dos objetivos a que a Águas do Norte, S.A. foi incumbida, bem como as estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, identificando, sempre que possível, os objetivos a alcançar e explicitando os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.

Para além do cumprimento das instruções da DGTF, das determinações legais, o PAO 2024 verifica o cumprimento das orientações do Governo em vigor, nomeadamente no que respeita à redução de gastos, às orientações estabelecidas nos contratos de gestão e nos contratos de prestação de Serviço Público.

Ressalva-se ainda que a Águas do Norte, S.A. não detém nem prevê deter em 2023 participação noutras entidades que releve para efeitos de cumprimento das instruções divulgadas pela DGTF, por parte de empresas participadas.

Estudos de Viabilidade das duas atividades

A 7 de novembro de 2016 a Assembleia Geral de Acionistas da Águas do Norte deliberou dar acordo à criação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Grande Porto e à constituição das respetivas entidades gestoras: Águas do Douro e Paiva, S.A. e Simdouro, S.A.. Os novos sistemas multimunicipais e as novas entidades gestoras são criados na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 fevereiro, respetivamente, por Cisão do **sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal** e da empresa **Águas do Norte, S.A.** resultantes das agregações efetuadas em 2015.

Na sequência dessa Cisão a Águas do Norte, S.A. procedeu à elaboração de um novo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) para a atividade associada à concessão do **sistema multimunicipal de abastecimento e de saneamento do Norte de Portugal** (atividade da alta), no sentido de ajustar os seus elementos previsionais à nova realidade. A Águas do Norte, S.A. cedeu uma parte significativa do seu negócio às duas novas empresas que foram constituídas, o que obviamente afeta desde aí o seu rendimento e gastos. Foi também cindido o seu ativo, capital próprio e passivo.

Os valores de partida para a elaboração do novo EVEF foram os que resultaram da cisão dos valores constantes das demonstrações financeiras da AdNorte no dia 1 de janeiro de 2017, uma vez que os efeitos contabilísticos da cisão reportam a essa data.

Esse novo EVEF obteve parecer favorável da Entidade Reguladora de Águas e Resíduos – ERSAR -, aguardando-se nesta data a assinatura do correspondente Aditamento ao Contrato de Concessão.

Para a atividade associada à gestão do **sistema de águas da Região do Noroeste** (atividade da baixa), uma vez decorrido o primeiro quinquénio de atividade, o que permitiu apurar diferenças significativas para as estimativas iniciais, a Águas do Norte, S.A. entregou na entidade reguladora – ERSAR -, em 2018, uma proposta de revisão ao EVEF com vista ao alargamento do abastecimento de água às freguesias do Vale do Leça, em Santo Tirso, que mereceu também parecer favorável desta Entidade.

Na sequência desse parecer favorável em 30 de junho de 2021 foi celebrado um Aditamento ao Contrato de Parceria celebrado em 5 de julho de 2013 e um Aditamento ao Contrato de Gestão celebrado em 26 de

julho de 2013, no sentido de promover a ampliação do âmbito geográfico a freguesias do Concelho de Santo Tirso, na vertente de abastecimento de água, tendo-se realizado uma série de empreitadas que conduziram já ao início do fornecimento durante o ano de 2022.

Outros

Os valores apresentados como PAO 2024 correspondem aos valores previstos para os anos de 2023 (EF 2023) e de 2024 (PAO 2024) no âmbito das duas atividades, designadamente Orçamento para 2024 do **sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal**, e Orçamento para 2024 elaborado no âmbito do **sistema de águas da Região do Noroeste**.

O PAO 2024 corresponde, por isso, ao consolidado das duas atividades.

Para os anos de 2025 e 2026, apresentam-se valores previsionais baseados nas nossas melhores estimativas e tendo como referência valores constantes dos novos EVEF da Águas do Norte, S.A. elaborados quer no âmbito do **sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal** (atividade da alta), já após a Cisão e que devido à Cisão substitui o EVEF anexo ao respetivo Contrato de Concessão (Sistema multimunicipal), quer no âmbito do **sistema de águas da Região do Noroeste** (atividade da baixa), cuja revisão virá a substituir o que se encontra anexo aos respetivos Contratos de Parceria e de Gestão.

Os valores apresentados para os anos de 2021 e 2022 correspondem aos valores reais aprovados em Assembleia Geral.

Para os anos de 2023 e 2024 são apresentadas as estimativas de fecho para 2023 e valores previsionais para 2024 constantes dos Orçamentos elaborados para 2024 quer no âmbito do **sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal** (atividade da alta), quer no âmbito do **sistema de águas da Região do Noroeste** (atividade da baixa).

Para os anos de 2025 e 2026 apresentam-se valores previsionais baseados nas nossas melhores estimativas e tendo como referência valores constantes dos novos EVEF da Águas do Norte, S.A. elaborados quer no âmbito do **sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal** (atividade da alta), já após a Cisão e que devido à Cisão substitui o EVEF anexo ao respetivo Contrato de Concessão (Sistema multimunicipal), quer no âmbito do **sistema de águas da Região do Noroeste** (atividade da baixa), entregue na ERSAR e que virá a substituir o que se encontra anexo ao respetivo Contrato de Gestão (Parceria).

Apresentam-se ainda os valores do PAO 2023, que à data da redação do presente documento se encontra em análise na UTAM.

Atividade Desenvolvida

As projeções para o ano de 2024 são comparáveis com os valores da estimativa de fecho do ano 2023.

Relativamente ao sistema multimunicipal (alta), prevê-se a faturação de um volume de água de 74,2 Mm³, que traduz um aumento de 1,9%, quando comparado com os valores da estimativa de fecho de 2023. No domínio do saneamento de águas residuais perspectiva-se a faturação de 78,7 Mm³, que se traduz num aumento de 0,4% quando comparado com os valores da estimativa de fecho de 2023.

De uma forma geral, os volumes propostos para o ano de 2024 tiveram em consideração a média dos volumes tratados nos últimos 3 anos nos municípios utilizadores.

Em termos de sistema de águas (baixa) é expectável um aumento de 1,6% da atividade do sistema de águas no que respeita ao abastecimento de água e de 4,9% no que respeita ao saneamento de águas residuais, em resultado sobretudo do investimento na construção de redes municipais.

Em resumo, no ano de 2024 comparativamente com a estimativa de fecho de 2023, e no consolidado das duas atividades, prevê-se um aumento nos volumes totais faturados da ordem dos 1,3%.

Handwritten notes in blue ink:
A vertical line with a horizontal bar at the top.
A vertical line with a horizontal bar at the top and a horizontal bar at the bottom.
A vertical line with a horizontal bar at the top and a horizontal bar at the bottom.
A vertical line with a horizontal bar at the top and a horizontal bar at the bottom.
A vertical line with a horizontal bar at the top and a horizontal bar at the bottom.
A vertical line with a horizontal bar at the top and a horizontal bar at the bottom.
A vertical line with a horizontal bar at the top and a horizontal bar at the bottom.

Plano Consolidado

O Plano de Atividades e Orçamento para 2024 da AdNorte agora apresentado foi elaborado tendo em conta as políticas, objetivos, necessidades e recursos das duas atividades, “alta” e “baixa”, desenvolvidas pela empresa.

O Plano de Atividades e Orçamento da Águas do Norte, S.A. para o ano de 2024 corresponde ao consolidado das duas atividades.

Anexo II – Orientações estratégicas

Enquadramento

A atividade prosseguida pela Empresa enquanto instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do Artigo 24.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no Artigo 29.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir, com base na qual as empresas do grupo AdP, designadamente a Águas do Norte, S.A., desenvolvem a sua atividade;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas do grupo AdP, designadamente pela Águas do Norte, S.A. no exercício da respetiva atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas do grupo AdP, e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

Deveres e Responsabilidades da Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, prevê:

- a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral, constantes dos contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. estão ainda sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética

e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Orientações Estratégicas Gerais

Sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão, o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. deverá:

- a) Assegurar o cumprimento da missão da empresa e o exercício da sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- b) Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- d) Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- f) Concretizar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- g) Desenvolver iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- h) Implementar políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- i) Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração deverá assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para que a Empresa execute uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam.

1. **Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objetivos nacionais para o setor da água e do ambiente:**
 - 1.1. Assegurando a prossecução das políticas setoriais que enquadram a sua atividade;
 - 1.2. Implementando estratégias que possibilitem assegurar a qualidade, continuidade e equidade no acesso aos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, e
 - 1.3. Promovendo a melhoria da qualidade de vida e das condições de saúde pública das populações que servimos.
2. **Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do sistema multimunicipal**

- 2.1. Prosseguindo a promoção da eficiência na prestação dos serviços e a implementação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade económica e financeira das operações, e
 - 2.2. Promovendo a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes, numa prudential gestão do risco e mobilização de recursos financeiros.
- 3. Promover a sustentabilidade na utilização de recursos naturais**
- 3.1. Desenvolvendo ações que visem a preservação da água, enquanto recurso estratégico essencial à vida e a promoção de soluções integradas para a gestão do ciclo urbano da água;
 - 3.2. Contribuindo para o desenvolvimento sustentável, desenvolvendo as soluções de aproveitamento dos ativos e recursos endógenos, de racionalização de consumos energéticos e de redução ou compensação de emissões, e
 - 3.3. Contribuindo para a preservação do património natural e ambiental, em harmonia com a requalificação ambiental dos recursos hídricos existentes na região onde se insere.
- 4. Implementar uma estratégia para o desenvolvimento socioeconómico da região**
- 4.1. Contribuindo para a qualificação das competências humanas e empresariais regionais na área dos recursos hídricos, nomeadamente através da dinamização do mercado dos prestadores de serviços nas atividades de engenharia, operação e manutenção, e
 - 4.2. Desenvolvendo uma estratégia integrada e de parceria de I&D, em consonância com os objetivos nacionais para este domínio.
- 5. Desenvolver uma cultura de grupo na empresa concessionária do sistema multimunicipal**
- 5.1. Implementando uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do grupo empresarial que integra, e
 - 5.2. Assegurando uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

Handwritten notes in blue ink, including the letters "ue." and several stylized symbols or initials.

Anexo III – Seleção de Investimentos Plurianuais Específicos para Acompanhamento

Quadro 57 – Plano de investimentos PAO 2024 - Lista das dez empreitadas com maior valor que tenham execução em 2024, por ordem decrescente desse valor, de acordo com o planeamento

Handwritten signature in blue ink.

SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da seleção, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual. Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes de mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnica, etc., contratação de cursos servios/assessorias, contratação de projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/revisão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua finalização).
No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou anos) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato de se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no curso dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abranger as diversas componentes do mesmo.

LEGENDA: 3000x - Introdução de dados

Norme da empresa: ÁGUAS DO NORTE, S.A.
Denominação completa da empresa: _____

Data de elaboração do planeamento: 30-06-2023
Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Informação com vista à seleção dos investimentos a considerar para efeitos de acompanhamento, de acordo com o planeamento

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra	Execução prevista para o ano 2024 (milhares de euros)	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Tipo de investimento		
						Obra nova	Reabilitação/Remodelação/Substituição (%)	Total

Lista das dez empreitadas com maior valor que tenham execução em 2024, por ordem decrescente desse valor, de acordo com o planeamento

1	Investimento Sustentação/Reabilitação Não detalhado EVEF 2.ª Cad. AR	178 897	663	nov/23	jan/24			100%	100%
2	Projeto Terra	46 009	400	set/24	fev/25	100%			100%
3	AA0695 - Empreitada de Conceção- Construção da Reabilitação da ETA do Alvão e Sistema Adutor de Água Bruta (Vila Real)_AAC	6 200	992	mai/24	ago/24			100%	100%
4	AA0927 - Empreitada de Execução da Ligação do SAA Pinhão - SAA Vila Chã (Vila Real, Sabrosa e Aljós)_AAC	5 326	1 545	set/23	jun/24			100%	100%
5	Instalação de Contadores	5 070	127	jan/24	dez/24	100%			100%
6	Adução e Reservatórios (2) de Vale de S. Cosme	5 000	694	ago/24	set/24	100%			100%
7	AR0695 - Empreitada de conceção-construção da remodelação da ETAR de Viara do Castelo - Cidade	2 755	1 216	out/22	out/24			100%	100%
8	PRC_0267/2022_GAE-EB0886 - Empreitada de construção de infraestruturas de drenagem de águas residuais nas freguesias de Santa Eulália, na União de freguesias de Arouca-Burgo e na freguesia de Charve, no concelho de Arouca - Lote 2	2 744	130	out/22	jan/24	82%	18%		100%
9	PRC_0146/2022_GAE-EB0821 - Empreitada de construção de rede de saneamento, ETAR e rede de abastecimento de água (Baílo) - Lote 1	2 558	797	nov/22	jan/24	100%			100%
10	Empreitada de Conceção/Construção de Centrais Fotovoltaicas para Autoconsumo - Lote 1 - Projeto Solar III (Fase 1) (Cont 00650_IT1)	2 047	1 137	mar/24	out/25	100%			100%

Lista das dez empreitadas com maior execução prevista ao longo do ano 2024, por ordem decrescente dessa execução, de acordo com o planeamento

1	AA0927 - Empreitada de Execução da Ligação do SAA Pinhão - SAA Vila Chã (Vila Real, Sabrosa e Aljós)_AAC	5 326	1 545	set/23	jun/24			100%	100%
2	Obra - Empreitada de Conceção / Construção de Centrais Fotovoltaicas para Autoconsumo II (Fase 1, Solar III)	1 630	1 358	mar/24	abr/25	100%			100%
3	AR0695 - Empreitada de conceção-construção da remodelação da ETAR de Viara do Castelo - Cidade	2 755	1 216	out/22	out/24			100%	100%
4	Empreitada de Conceção/Construção de Centrais Fotovoltaicas para Autoconsumo - Lote 1 - Projeto Solar III (Fase 1) (Cont 00650_IT1)	2 047	1 137	mar/24	out/25	100%			100%
5	AA0695 - Empreitada de Conceção- Construção da Reabilitação da ETA do Alvão e Sistema Adutor de Água Bruta (Vila Real)_AAC	6 200	992	mai/24	ago/24			100%	100%
6	AR0978 - Empreitada de Conceção- Construção da ETAR de Codessos (Cortico de Basto) e Remodelação da ETAR de Cerva (Ribeira de Pena)	1 775	888	abr/24	nov/25	100%			100%
7	GAE - 00911 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS LINEARES DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ÁGUAS DO NORTE, S.A.	1 903	846	jul/23	nov/25			100%	100%
8	PRC_0270/2022_GAE-EB0900 - Empreitada de Construção de Rede de Saneamento na freguesia de Monte Córdova (Santo Tirso)	1 799	814	nov/22	dez/24	100%			100%
9	PRC_0146/2022_GAE-EB0821 - Empreitada de construção de rede de saneamento, ETAR e rede de abastecimento de água (Baílo) - Lote 1	2 558	797	nov/22	jan/24	100%			100%
10	EGA-AA0211 - Empreitada de Beneficiação do SAA das Aguietas (Mercado de Cavaleiros e Mirandela)	775	775	dez/23	dez/24			100%	100%

Lista das cinco empreitadas propostas pela empresa para efeitos do acompanhamento a realizar

1	AA0927 - Empreitada de Execução da Ligação do SAA Pinhão - SAA Vila Chã (Vila Real, Sabrosa e Aljós)_AAC	5 326	1 545	set/23	jun/24			100%	100%
2	AA0695 - Empreitada de Conceção- Construção da Reabilitação da ETA do Alvão e Sistema Adutor de Água Bruta (Vila Real)_AAC	6 200	992	mai/24	ago/24			100%	100%
3	Empreitada de Conceção/Construção de Centrais Fotovoltaicas para Autoconsumo - Lote 1 - Projeto Solar III (Fase 1) (Cont 00650_IT1)	2 047	1 137	mar/24	out/25	100%			100%
4	PRC_0270/2022_GAE-EB0900 - Empreitada de Construção de Rede de Saneamento na freguesia de Monte Córdova (Santo Tirso)	1 799	814	nov/22	dez/24	100%			100%
5	PRC_0146/2022_GAE-EB0821 - Empreitada de construção de rede de saneamento, ETAR e rede de abastecimento de água (Baílo) - Lote 1	2 558	797	nov/22	jan/24	100%			100%

As cinco empreitadas propostas pela empresa podem ser todas integrantes de uma ou das duas listas de dez obras acima, ou podem não o ser, quando existam motivos que tornem muito relevante uma outra obra.

Fundamentação para a seleção de investimentos proposta pela empresa

As empreitadas selecionadas na componente em Alta estão associadas à atividade de abastecimento de água (AA) e saneamento de águas residuais.
No que respeita à empreitada AA0927 - Empreitada de Execução da Ligação do SAA Pinhão - SAA Vila Chã (Vila Real, Sabrosa e Aljós)_AAC, está associada à rubrica "Adaptação às Alterações Climáticas", e tem como objetivo o incremento da resiliência global do sistema, permitindo o abastecimento parcial do SAA de Vila Chã através de uma origem com maior volume de armazenamento (albufeira do Pinhão ou albufeira de Aljós).
A empreitada AA0695 - Empreitada de Conceção- Construção da Reabilitação da ETA do Alvão e Sistema Adutor de Água Bruta (Vila Real)_AAC visa a beneficiação da ETA do Alvão, com o objetivo de resolver algumas insuficiências e deficiências ao nível da construção civil e relacionadas com o cumprimento da legislação de segurança, e melhoria do processo de tratamento atual com a instalação de um sistema de pré-oxidação com ozono e a introdução de etapa de remineralização, a implementação das medidas necessárias para um funcionamento completamente autónomo da ETA e a instalação de painéis solares para autoconsumo.
Relativamente à empreitada Empreitada de Conceção/Construção de Centrais Fotovoltaicas para Autoconsumo - Lote 1 - Projeto Solar III (Fase 1) (Cont 00650_IT1), tem como objetivo a consecução dos objetivos patentes no Programa de Neutralidade Energética ZERO do Grupo Águas de Portugal, através da instalação de centrais fotovoltaicas destinadas a autoconsumo em diversas infraestruturas (ETAR, ETA, EE e AR) integrantes do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal.
As empreitadas selecionadas na componente em Baixa - Parceria do Noroeste são relativas à atividade de abastecimento de água (AA) e Saneamento de Águas Residuais (AR) e têm como objetivo principal o aumento de cobertura do serviço de drenagem de águas residuais nos municípios de Santo Tirso e Baílo e abastecimento de água no município de Baílo, cujos investimentos são executados pela AdNorte ao abrigo de Protocolos de Delegação de Investimentos de Expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água (despesa e despesa do Município de Baílo).

Quadro 58 - Aaxxx – Empreitada de Execução da Ligação do SAA Pinhão – SAA Vila Chã (Vila Real, Sabrosa e Aljós)_AAC

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M.', 'A.', 'R.', and a large signature 'BA'.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizados. A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Nome da empresa: Águas do Norte, SA

Data de elaboração do planeamento: 30-06-2023

Designação do Investimento: A00927 - Empreitada de Execução da Ligação do SAA Pinhão - SAA Vila Chã (Vila Real, Sabrosa e Alijó)_AAC

Tipo de Investimento: Obra de reabilitação/remodelação/substituição

Estimativa do valor total da empreitada: 5 326 (milhares de euros)

Estimativa do valor total da componente "obra nova": (milhares de euros)

População servida: 31 000 (habitantes)

População adicional servida: (habitantes)

Custo per capita para a obra total: 172 (euros)

Custo per capita relativo à "obra nova": (euros)

Localização física do investimento: Vila Real/Sabrosa/Alijó

Breve descrição da obra a realizar: Os trabalhos e o projeto resumem-se à execução de uma conduta adutora gravítica de interligação entre o SAA do Pinhão e o SAA de Vila Chã em FFD DN850, numa extensão aproximada de 15 km, com início na ETA do Pinhão e fim na zona do Pó-pulo, Alijó, bem como todos os elementos acessórios da rede, medição e automação.

Justificação da necessidade do investimento: A empreitada está associada à subvota "Adaptação às Alterações Climáticas", e tem como objetivo o incremento da resiliência global do sistema, permitindo o abastecimento parcial do SAA de Vila Chã através de uma origem com maior volume de armazenamento (albufeira do Pinhão vs albufeira de Alijó).

Mês de início anterior à data do planeamento: (mês)

Mês previsto para o começo da contagem do tempo: set/23

Mês previsto para a conclusão da obra: abr/26

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

Table with 15 columns for months (1-15) and rows for Total (5 326) and monthly values (160, 160, 160, 160, 129, 129, 129, 129, 129, 129, 129, 129, 129, 129, 129).

Valor anterior à data de elaboração do planeamento: (milhares de euros)

Fundos comunitários: O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Comparticipação comunitária: (milhares de euros)

Quadro 59 - AA0696 - Empreitada de Conceção-Construção da Reabilitação da ETA do Alvão e Sistema Adutor de Água Bruta (Vila Real)_AAC

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
 A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
 Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de e engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua finalização).
 No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo e processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.
 Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser o primeiro dia do mês seguinte ao seguinte formato de inserção: "jun24".

LEGENDA: - Introdução de dados

Nome da empresa
 Águas do Norte, SA

Data de elaboração do planeamento
 Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento
 AA0696 - Empreitada de Conceção-Construção da Reabilitação da ETA do Alvão e Sistema Adutor de Água Bruta (Vila Real)_AAC

Tipo de investimento
 Obra de reabilitação/remodelação/substituição

Estimativa do valor total da empreitada (milhares de euros)
 Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova" (milhares de euros)
 Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida (habitantes)
 Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida (habitantes)
 Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total (euros)
 Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova" (euros)
 Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento
 Vila Real

Breve descrição da obra a realizar
 A empreitada contempla as seguintes intervenções: substituição da conduta adutora de água bruta numa extensão de 5,5 km em FFD DN300, trabalhos de construção civil para futura instalação de turbina Pelton e reabilitação da ETA do Alvão (construção da etapa de pré-oxidação com ozono, construção da etapa de remineralização e correção de pH, construção de uma zona dedicada para a preparação e dosagem de reagentes, remodelação dos órgãos que compõem o tratamento de lamas, instalação de reservas mecânicas de vários equipamentos para maior fiabilidade no funcionamento da ETA, remodelação do edifício principal da ETA e construção de edifício de apoio à exploração).

Justificação da necessidade do investimento
 A empreitada visa a beneficiação da ETA do Alvão, com o objetivo de resolver algumas insuficiências e deficiências ao nível da construção civil e relacionadas com o cumprimento da legislação de segurança, e melhoria do processo de tratamento atual com a instalação de um sistema de pré-oxidação com ozono e a introdução de etapa de remineralização, a implementação das medidas necessárias para um funcionamento completamente autónomo da ETA e a instalação de painéis solares para autoconsumo.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ser que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se pretendem sempre com o retorno obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento
 A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo
 A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte). Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retomada.

Mês previsto para a conclusão da obra
 O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	6 200	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124

Valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir à essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retomada). O período pré-planeamento fica esquecido. O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento (milhares de euros)
 Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários
 O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)
 A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

[Handwritten signatures and initials]

Quadro 60 - Empreitada de Conceção Construção de Centrais Fotovoltaicas para Autoconsumo - Lote 1 - Projeto Solar III (Fase 1) (Cont O0650_LT1)

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
 A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
 Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/rendido de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).
 No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ramos) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.
 Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sujeito ao seguinte formato de inserção: "mês/ano").

LEGENDA: - Introdução de dados

Nome da empresa
 Águas do Norte, SA

Denominação completa da empresa
 Águas do Norte, SA

Data de elaboração do planeamento
 Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento
 Empreitada de Conceção Construção de Centrais Fotovoltaicas para Autoconsumo - Lote 1 - Projeto Solar III (Fase 1) (Cont O0650_LT1)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento
 Obra nova

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".
 Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Estimativa do valor total da empreitada (milhares de euros)
 Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova" (milhares de euros)
 Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida (habitantes)
 Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida (habitantes)
 Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total (euros)
 Razão do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova" (euros)
 Razão do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento
 Área de abrangência do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/localos se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar
 Instalação de centrais fotovoltaicas destinadas a autoconsumo em diversas infraestruturas (ETAR, ETA, EE e AR) integrantes do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento
 tem como objetivo a consecução dos objetivos patentes no Programa de Neutralidade Energética ZERO do Grupo Águas de Portugal, através da instalação de centrais fotovoltaicas destinadas a autoconsumo em diversas infraestruturas (ETAR, ETA, EE e AR) integrantes do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento
 A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo
 A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).
 Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra
 O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

[milhares de euros]		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2 047	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento (milhares de euros)
 Montante de obra acumulada antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários
 O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)
 A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apolo referente a este investimento específico, naturalmente.

Quadro 61 - EB0821 – Empreitada de construção de rede de saneamento, ETAR e rede de abastecimento de água (Baião) – Lote 1

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
 A menção a "Investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
 Entende-se "Investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de projetos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).
 No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do Investimento.
 Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.
 Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data (ou data) tem de ser a do primeiro dia do mês (ou seja, se o seguinte formato de inserção: "Jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa
 Águas do Norte, SA

Denominação completa da empresa
 Data de elaboração do planeamento
 Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento: por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento
 PRC_0146/2022_GAE-EB0821 - Empreitada de construção de rede de saneamento, ETAR e rede de abastecimento de água (Baão) - Lote 1
 A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento
 Obra nova
 Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).
 Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada (milhares de euros)
 Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.
 Estimativa do valor total da componente "obra nova" (milhares de euros)
 Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.
 População servida (habitantes)
 Pode incluir população residente, população flutuante, e equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.
 População adicional servida (habitantes)
 Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.
 Custo per capita para a obra total (euros)
 Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida
 Custo per capita relativo à "obra nova" (euros)
 Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento
 Baão
 Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/focais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar
 A empreitada prevê a instalação de cerca de 10,9 km de rede de drenagem de águas residuais, 324 ramais de águas residuais, três estações elevatórias de águas residuais e construção da ETAR de Boscras. Paralelamente à rede de drenagem de águas residuais, prevê-se a instalação de cerca de 8,8 km de rede de abastecimento de água e 269 ramais de abastecimento de água.

Justificação da necessidade do investimento
 A empreitada visa o aumento da acessibilidade física aos serviços de saneamento de águas residuais e abastecimento de água no município de Baão.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, maiorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento
 A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.
 Mês previsto para o começo da contagem do tempo
 A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).
 Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.
 Mês previsto para a conclusão da obra
 O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	18	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 833	173	173	173	173	173	173	199	199	199	199				

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.
 Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.
 O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.
 Valor anterior à data de elaboração do planeamento (milhares de euros)
 Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários
 O investimento relativo às infraestruturas de saneamento de águas residuais encontram-se abrangidas pela candidatura POCI-07-62H1-FEDER-181416
 Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.
 Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.
 Participação comunitária (milhares de euros)
 A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

Quadro 62 - EB0900 - Empreitada de construção de rede AR Monte Cordova_Santo Tirso

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'fr', 'u', and 'BMA'.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizados. A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Nome da empresa

Águas do Norte, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento: por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do Investimento

PRC_0270/2022_GAE-EB0900 - Empreitada de Construção de Rede de Saneamento na freguesia de Monte Córdova (Santo Tirso)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de Investimento

Obra nova

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou de ambas as componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 799 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 799 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

1 069 (habitantes)

Podem incluir população residente, população flutuante, e equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

1 652 (euros)

Rácio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Rácio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Santo Tirso

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada prevê a instalação de cerca de 10,5 km de rede de drenagem de águas residuais e 452 ramais de águas residuais.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada visa o aumento da acessibilidade física aos serviços de saneamento de águas residuais na freguesia de Monte Córdova, no município de Santo Tirso.

Resumo dos aspectos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspectos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

Jan/23

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

Jul/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com excepção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato à tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retomada.

Mês previsto para a conclusão da obra

Jun/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		milhares de euros														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 509	115	115	115	115	115	115	136	136	136	136	136	136			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicia em momento posterior. Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retomada). O passado pré-planeamento fica esquecido. O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

295 (milhares de euros)

Montante de obra acumulada antes da data de elaboração do planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

O investimento encontra-se abrangido pela candidatura POCI-07-62H3-FEDER-181416

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

1 724 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento e específico, naturalmente.

Quadro 63 - Plano de investimentos PAO 2024 – Resumo de Investimentos

FICHA SUMÁRIA - MONTANTES DE INVESTIMENTO DA EMPRESA

Nome da empresa: Águas do Norte, SA

Denominação completa da empresa: _____

Data de elaboração do planeamento: 30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento: por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Mês de referência: Jul/23

Mês a que a ficha se reporta: _____

Planeamento versus realização

(milhares de euros)	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Total anual dos valores do planeamento dos investimentos	4 032 177	3 992 776	4 445 337	4 091 498	3 926 391	3 783 271	3 414 994	3 403 224	3 621 632	3 405 826	3 130 783	6 094 196
Total dos valores da realização dos investimentos até à data												
Valores mensais do planeamento acumulados	4 032 177	8 044 952	12 490 289	17 381 787	21 308 178	25 061 450	28 476 444	31 881 667	35 503 299	38 909 125	42 039 908	48 134 104
Valores mensais da realização acumulados												
Taxa de execução acumulada	8%	17%	26%	36%	44%	52%	59%	66%	74%	81%	87%	100%

Estão em causa os valores do investimento global, com todas as suas componentes, ao contrário do que sucede com as fichas de investimento para os investimentos selecionados, em que os valores se referem exclusivamente à componente "empresarial".

Notas sobre a evolução dos investimentos por comparação com o planeamento

Aspectos mais relevantes do desenvolvimento dos investimentos da empresa e motivos das diferenças face ao planeamento

Quadro 64 - Plano de investimentos PAO 2024 – Resumo de Investimentos - Sistema multimunicipal

FICHA SUMÁRIA - MONTANTES DE INVESTIMENTO DA EMPRESA

Nome da empresa: Águas do Norte, SA

Denominação completa da empresa: _____

Data de elaboração do planeamento: 30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento: por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Mês de referência: Jul/23

Mês a que a ficha se reporta: _____

Planeamento versus realização

(milhares de euros)	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Total anual dos valores do planeamento dos investimentos	2 626 607	2 693 345	3 215 556	3 771 656	2 988 903	2 799 249	2 820 395	2 091 305	3 118 675	2 917 408	2 641 858	5 606 024
Total dos valores da realização dos investimentos até à data												
Valores mensais do planeamento acumulados	2 626 607	5 319 952	8 535 508	12 307 163	15 296 067	18 095 316	20 915 711	23 007 016	26 925 711	29 843 119	32 484 977	38 091 000
Valores mensais da realização acumulados												
Taxa de execução acumulada	7%	14%	22%	32%	40%	48%	55%	63%	71%	78%	85%	100%

Estão em causa os valores do investimento global, com todas as suas componentes, ao contrário do que sucede com as fichas de investimento para os investimentos selecionados, em que os valores se referem exclusivamente à componente "empresarial".

Notas sobre a evolução dos investimentos por comparação com o planeamento

Aspectos mais relevantes do desenvolvimento dos investimentos da empresa e motivos das diferenças face ao planeamento

Quadro 65 - Plano de investimentos PAO 2024 – Resumo de Investimentos - Sistema de águas da Região do Noroeste

FICHA SUMÁRIA - MONTANTES DE INVESTIMENTO DA EMPRESA

Nome da empresa: Águas do Norte, SA

Denominação completa da empresa: _____

Data de elaboração do planeamento: 30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento: por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Mês de referência: Jul/23

Mês a que a ficha se reporta: _____

Planeamento versus realização

(milhares de euros)	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Total anual dos valores do planeamento dos investimentos	1 425 569	1 299 431	1 229 782	1 119 842	937 488	954 002	394 600	513 918	502 957	488 418	488 925	488 173
Total dos valores da realização dos investimentos até à data												
Valores mensais do planeamento acumulados	1 425 569	2 725 000	3 954 782	5 074 624	6 012 111	6 966 114	7 560 712	8 074 632	8 577 588	9 066 006	9 554 931	10 043 104
Valores mensais da realização acumulados												
Taxa de execução acumulada	14%	27%	39%	51%	60%	69%	75%	80%	85%	90%	95%	100%

Estão em causa os valores do investimento global, com todas as suas componentes, ao contrário do que sucede com as fichas de investimento para os investimentos selecionados, em que os valores se referem exclusivamente à componente "empresarial".

Notas sobre a evolução dos investimentos por comparação com o planeamento

Aspectos mais relevantes do desenvolvimento dos investimentos da empresa e motivos das diferenças face ao planeamento

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'we.', 'L', 'R', and a large signature.

Anexo IV – Valores Previsionais de Empreitadas

Quadro 66 - Valores Previsionais de Empreitadas – Sistema multimunicipal

Dada a dimensão do quadro o mesmo foi incluído através do seguinte ficheiro PDF:

Nota: para acesso a estes documentos, deve ser respondido “Sim” à questão que surge na abertura do ficheiro

Microsoft Word

×



Este documento contém ligações que poderão referir-se a outros ficheiros. Pretende atualizar este documento com os dados dos ficheiros ligados?

Sim

Não



Anexo IV - Valores Previsionais Empreitadas

Quadro 67 - Valores Previsionais de Empreitadas – Sistema de águas

Dada a dimensão do quadro o mesmo foi incluído através do seguinte ficheiro PDF:

Nota: para acesso a estes documentos, deve ser respondido “Sim” à questão que surge na abertura do ficheiro

Microsoft Word

×



Este documento contém ligações que poderão referir-se a outros ficheiros. Pretende atualizar este documento com os dados dos ficheiros ligados?

Sim

Não



Anexo IV - Valores Previsionais Empreitadas

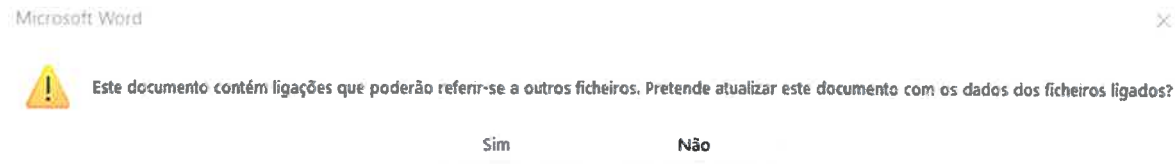
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M.' and 'BA']

Anexo V – Investimentos associados ao Fundo de Recuperação e Resiliência

Quadro 68 - Investimento e financiamento previsional no Sistema de águas da Região do Noroeste - Programa de Recuperação e Resiliência

Dada a dimensão do quadro o mesmo foi incluído através do seguinte ficheiro PDF:

Nota: para acesso a estes documentos, deve ser respondido “Sim” à questão que surge na abertura do ficheiro



Anexo V -
Investimentos associa

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "M.", "&", "e", and a large signature.

Anexo VI – Empreitadas com realização prevista para 2024

Quadro 69 - Empreitadas com realização prevista para 2024 e Fontes Financiamento – Sistema multimunicipal

Dada a dimensão do quadro o mesmo foi incluído através do seguinte ficheiro PDF:

Nota: para acesso a estes documentos, deve ser respondido “Sim” à questão que surge na abertura do ficheiro

Microsoft Word

×



Este documento contém ligações que poderão referir-se a outros ficheiros. Pretende atualizar este documento com os dados dos ficheiros ligados?

Sim

Não



Anexo VI -
Empreitadas com rea

Quadro 70 - Empreitadas com realização prevista para 2024 e Fontes Financiamento – Sistema de águas

Dada a dimensão do quadro o mesmo foi incluído através do seguinte ficheiro PDF:

Nota: para acesso a estes documentos, deve ser respondido “Sim” à questão que surge na abertura do ficheiro

Microsoft Word

×



Este documento contém ligações que poderão referir-se a outros ficheiros. Pretende atualizar este documento com os dados dos ficheiros ligados?

Sim

Não



Anexo VI -
Empreitadas com rea

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Anexo VII – Viabilização do Plano de Lamas

Nota: para acesso a estes documentos, deve ser respondido “Sim” à questão que surge na abertura do ficheiro

Microsoft Word



Este documento contém ligações que poderão referir-se a outros ficheiros. Pretende atualizar este documento com os dados dos ficheiros ligados?

Sim

Não

[Handwritten signature in blue ink]

Documento de justificação de viabilidade:



Ficha Plano
Lamas_AdNORTE VF2

Despacho de autorização:



267AdNorte
Despacho 76-SEANE-

Anexo VIII - Políticas Contabilísticas

A Águas do Norte, S.A., prepara as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (SIC), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2015.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas na nota 2 (Políticas Contabilísticas) das Notas às Demonstrações Financeiras, anexas ao Relatório e Contas 2022.

A AdNorte procede desde 2015 ao registo do rédito e dos gastos relacionados com a atividade de construção, de acordo com a IFRIC 12 (Contratos de Concessão), pela qual a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados encontram-se registados na demonstração dos resultados atendendo ao disposto na IFRIC 12.

No âmbito de referencial contabilístico da Águas do Norte, S.A., a partir de 1 de janeiro de 2019 a IFRS 16 – Locações passou a ser de aplicação obrigatória, tendo a empresa adotado esta norma retrospectivamente com o efeito cumulativo nesta data.

Esta norma estabelece que o direito de uso do ativo da locação é contabilizado pelo valor igual ao passivo da locação determinado no dia 1 de janeiro de 2019.

Através deste expediente prático do IFRS 16, os comparativos não serão reexpressos. A Águas do Norte, S.A. aplica a norma a todos os contratos que foram anteriormente identificados como locações ao abrigo da IAS 17 e da IFRIC 4. Consequentemente, a Águas do Norte, S.A. não aplica a norma a contratos que não tenham anteriormente sido identificados como contendo uma locação.

A Águas do Norte, S.A. decidiu aplicar as isenções previstas na norma para contratos de locação cujo período da locação termine nos 12 meses subsequentes a 1 de janeiro de 2019, e para contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha reduzido valor, como por exemplo, computadores pessoais, máquinas impressoras e fotocopiadoras, que a Águas do Norte, S.A. considera terem reduzido valor.

Em resumo, na determinação do impacto com a transição para o IFRS 16 no dia 1 de janeiro de 2019, foram utilizados os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços foi tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 31 de dezembro de 2019, foram excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 EUR (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) foram excluídos do âmbito do IFRS 16.

Adicionalmente, a taxa de desconto utilizada na quantificação do passivo da locação em 1 de janeiro de 2019, foi determinada da seguinte forma:

- a) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, foi utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- b) Nos restantes contratos, utilizou-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O impacto acima estimado com a transição para a IFRS 16 incide essencialmente sobre os contratos que até 31 de dezembro de 2018 eram contabilizados como locação operacional no âmbito do IAS 17:

- 1) Contratos de aluguer de viaturas e prestação de serviços com manutenção, seguros e impostos;
- 2) Contratos de arrendamento de imóveis.

[Large handwritten signature in blue ink]

Anexo IX – Detalhe da evolução da atividade e VN

Volume de Atividade

Sistema Multimunicipal

O quadro seguinte permite comparar a evolução do Volume de Atividade da empresa, relativamente ao sistema multimunicipal, no período 2021–2026.

Quadro 71 – Volumes faturados no Sistema multimunicipal PAO 2024

Volume de Atividade (m ³)		REAL 2021	REAL 2022	PAO 2023	EF 2023	PAO 2024	ESTIMATIVA 2025	ESTIMATIVA 2026	PAO 2024 / EF 2023
AA	Volume Total de Água Faturada	76 341 960	73 306 838	74 145 352	72 739 376	74 147 734	74 185 766	74 015 418	1,9%
	Volume Total de Água Entrada no Sistema	78 738 425	74 476 029	76 124 509	75 106 713	76 730 061	76 600 173	76 416 941	2,2%
AR	Volume Total de Efluente Faturado	81 182 996	74 715 685	80 566 052	78 393 263	78 715 632	78 715 643	78 715 643	0,4%
	Volume Total de Efluente Tratado	99 257 748	92 674 832	98 917 379	99 678 496	97 129 104	97 129 104	97 129 104	-2,6%
AA + AR	Volume Total Faturado	157 524 956	148 022 523	154 711 405	151 132 639	152 863 366	152 901 409	152 731 060	1,1%
	Volume Total Água Entrada no Sistema+Tratado	177 996 173	167 150 861	175 041 888	174 785 209	173 859 165	173 729 277	173 546 044	-0,5%

Os volumes de efluente incluem os efluentes provenientes da limpeza de fossas sépticas

Deste modo, no âmbito do **sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal**, estima-se para o ano de 2024 uma variação nos volumes faturados pela AdNorte, face ao ano de 2023, de mais 1,9% no abastecimento de água e de mais 0,4% no saneamento de águas residuais.

A variação que se verifica no abastecimento de água em 2024 regista ainda a conjugação de dois fatores com efeitos contrários:

- i) há utilizadores em que se prevê um aumento nos consumos, em resultado da ligação de novas redes municipais de distribuição;
- ii) considera-se de forma generalizada uma estimativa de caudais cautelosa, associada a uma natural redução no consumo de outros utilizadores finais que têm vindo a realizar trabalho efetivo na redução de perdas dos seus sistemas municipais, redução essa que se tem vindo a assistir ao longo dos últimos anos de forma continuada e que se estima ser mantida no ano de 2024.

Neste contexto, a previsão de atividade para 2024 é relativamente cautelosa e fundamentadamente realista, devendo o volume a faturar até final do ano basear-se essencialmente em subsistemas em efetiva exploração.

Por outro lado, ainda existem concelhos para os quais se prevê a regularização, ainda que gradual, do fornecimento de água, como é o caso do município de Bragança, onde se projeta uma evolução favorável. Verificou-se também o aumento do volume de água fornecido em alta ao Município de Santo Tirso, em resultado do alargamento do sistema de Águas da Região do Noroeste, às Freguesias do Vale de Leça.

Refira-se que para o ano de 2024 está previsto manter em exploração 34 Subsistemas de Abastecimento de Água.

Os volumes de água fornecida e a faturar serão distintos dos captados e dos adquiridos a outras entidades gestoras, fruto de uma ligeira ineficiência hídrica dos sistemas adutores. De notar, no entanto, que a referida ineficiência é de baixa expressão global e dentro dos limites regulamentares.

No respeitante ao saneamento, os volumes estimados para o ano de 2024 tiveram o pressuposto de “valores históricos” pelo que os volumes considerados para efeitos de faturação são cautelosos, mas sustentados em factos que têm uma adequada ligação à realidade e ao planeamento da empresa. Acresce a isto o efeito, ainda um pouco inexpressivo, do alargamento gradual do serviço a prestar a novas zonas do sistema.

Dos volumes de águas residuais recolhidos e tratados apenas uma parte é considerada para efeitos de faturação, uma vez que são deduzidos os caudais de infiltrações de águas pluviais e freáticas presentes nos sistemas em alta.

O cálculo da estimativa com base nos “valores históricos” tem como referencial os três anos anteriores ao processo orçamental que está em preparação. Por conseguinte, para o plano de atividades e orçamento 2024-2026 são consideradas as médias dos volumes atingidos no período de 2020 a 2022. Para o ano intermédio de 2023, por já estar em curso, são feitas estimativas com base nos valores do 1º semestre (EF 2023), que servem de comparativo aos valores do PAO 2024.

Refira-se ainda que para o ano de 2024 está previsto manter em exploração 165 Subsistemas de Saneamento de Águas Residuais.

Sistema de águas da Região do Noroeste

O quadro seguinte permite comparar a evolução do Volume de Atividade da empresa, relativamente ao Sistema de águas da Região do Noroeste, no período 2021-2026.

Quadro 72 - Volumes faturados no Sistema de águas PAO 2024

Volume de Atividade (m³)		REAL 2021	REAL 2022	PAO 2023	EF 2023	PAO 2024	ESTIMATIVA 2025	ESTIMATIVA 2026	PAO 2024 / EF 2023
AA	Volume Total de Água Faturada	3 045 629	3 235 147	3 158 639	3 215 226	3 267 778	3 351 402	3 434 943	1,6%
AR	Volume Total de Efluente Faturado	4 731 170	4 892 548	5 184 498	4 705 394	4 937 451	5 116 339	5 181 700	4,9%
AA + AR	Volume Total Faturado	7 776 799	8 127 695	8 343 137	7 920 620	8 205 229	8 467 741	8 616 643	3,6%

Os volumes de efluente incluem os efluentes provenientes da limpeza de fossas sélicas

No âmbito do sistema de águas, estima-se para o ano de 2024 um acréscimo global de 3,6% na atividade da AdNorte em resultado de um acréscimo de volume de água faturado (1,6%), decorrente do investimento na construção de redes municipais (“baixa”) de abastecimento de água e de um acréscimo de efluente faturado (4,9%).

Atividade Total

O quadro seguinte permite comparar a evolução do Volume de Atividade total da AdNorte, no período 2021–2024.

Quadro 73 – Volumes faturados pela AdNorte PAO 2024

Volume de Atividade (m³)		REAL 2021	REAL 2022	PAO 2023	EF 2023	PAO 2024	ESTIMATIVA 2025	ESTIMATIVA 2026	PAO 2024 / EF 2023
AA	Volume Total de Água Faturada (1)	79 308 277	76 072 748	76 949 268	75 430 081	76 855 386	76 818 452	76 731 645	1,9%
AR	Volume Total de Efluente Faturado (1)	78 131 867	72 449 345	77 867 223	75 534 949	76 089 669	76 268 568	76 333 929	0,7%
AA + AR	Volume Total Faturado pelo SMM e SARN (1)	165 301 755	156 150 218	163 054 542	159 053 259	161 068 595	161 369 150	161 347 704	1,3%
AA + AR	Volume Total Faturado pela AdNorte (2)	157 440 144	148 522 092	154 816 491	150 965 030	152 945 055	153 087 021	153 065 574	1,3%

(1) – Não consolidado | (2) – Consolidado

Com base nos dados contantes no quadro anterior, estima-se um acréscimo no volume de atividade total faturada da ordem dos 1,3% (também 1,3% em termos consolidados), registando a atividade do abastecimento de água um acréscimo de 1,9% e atividade de recolha de efluentes um acréscimo, da ordem dos 0,7%.

Sabendo-se que no setor da água em Portugal, e no resto da Europa, há um sentimento crescente no sentido da redução de consumos (em resultado da conjuntura económica aliada a campanhas de sensibilização sobre a racionalização do consumo de água e de sustentabilidade ambiental), qualquer crescimento no volume de

atividade assinalado ficará a dever-se à entrada no sistema multimunicipal e no sistema de águas de novos utilizadores / clientes.

Acresce ainda que, em geral, as grandes áreas urbanas estão, desde há vários anos, servidas por redes domiciliárias. Nesse sentido, qualquer crescimento no volume de atividade será também resultado do alargamento do serviço público a áreas de menor densidade populacional.

À semelhança dos anos anteriores, manter-se-á a política de alargamento do serviço público a áreas de menor densidade populacional, através da execução de investimentos sobretudo em infraestruturas e redes.

Volume de Negócios

Sendo a Águas do Norte, S.A. economicamente regulada pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), a **evolução projetada do Volume de Negócios segue regras próprias sectoriais, não se aplicando neste caso o racional do Consumo Privado e/ou PIB, tal como noutras empresas do setor empresarial do Estado.**

Assim, as quantidades de água vendida e tratada dependem de fatores de procura, externos à Águas do Norte, S.A. Nos últimos anos, a conjuntura económica aliada a campanhas sobre a racionalização do consumo de água e de sustentabilidade ambiental tem tido como consequência uma tendência de diminuição de consumos, que é contrabalançada com a entrada em funcionamento de novas infraestruturas em fase de construção, ou com a integração de infraestruturas pertencentes aos municípios utilizadores.

Sistema Multimunicipal

Para o **sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal**, e tal como já foi referido, o Volume de Negócios da Águas do Norte, S.A. é o que resulta da aplicação de uma tarifa devidamente aprovada aos metros cúbicos consumidos (água) e aos metros cúbicos tratados (saneamento).

Neste enquadramento, o volume de negócios do ano de 2024 foi apurado aplicando aos metros cúbicos de água consumida e aos metros cúbicos de efluente tratado, as tarifas para 2024. Estes volumes correspondem à melhor previsão para efeitos de planeamento da empresa.

No quadro seguinte é apresentada a evolução do Volume de Negócios para o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, no período 2021–2026.

Quadro 74 - Volume de negócios no Sistema multimunicipal PAO 2024

Volume de Negócios (€)	REAL 2021	REAL 2022	PAO 2023	EF 2023	PAO 2024	ESTIMATIVA 2025	ESTIMATIVA 2026	PAO 2024 / EF 2023
AA	53 189 911	52 439 827	53 872 187	53 659 149	56 298 168	57 355 836	58 262 083	4,9%
AR	65 834 906	62 400 410	68 782 363	68 134 507	69 734 633	71 197 742	72 626 813	2,3%
AA + AR	119 024 817	114 840 237	122 654 550	121 793 656	126 032 802	128 553 578	130 888 896	3,5%

De acordo com estes dados, o acréscimo do Volume de Negócios do **Sistema multimunicipal** é de 3,5% (em atividade cresce 1,1%).

Face ao acréscimo do Volume de Negócios proposto para 2024 relativamente à estimativa de fecho de 2023, apresentamos de seguida o detalhe dos principais contributos para este acréscimo:

Quadro 75 - Variação do Volume de Negócios do Sistema multimunicipal PAO 2024

Variação Volume Negócios (€)	EF2023	PAO 2024	Δ PAO 2024 / EF 2023
Sistema Multimunicipal			
Vendas AA Total	53 659 149 €	56 298 168 €	2 639 019 €
Efeito violação de exclusividade AA	4 007 038 €	4 167 525 €	160 486 €
Vendas AA sem violação de exclusividade	49 652 110 €	52 130 643 €	2 478 533 €
Efeito variação CTA			-260 875 €
Efeito variação volume de água		1 408 358 m ³	809 102 €
Efeito variação tarifa média global AA		0,0190 €/m ³	1 393 937 €
Prestação Serviços AR Total	68 134 507 €	69 734 633 €	1 600 126 €
Efeito violação de exclusividade AR	375 206 €	389 652 €	14 446 €
Prestação Serviços AR sem violação de exclusividade	67 759 301 €	69 344 981 €	1 585 680 €
Efeito variação FA			628 750 €
Efeito variação volume de águas residuais		322 370 m ³	228 422 €
Efeito variação tarifa média global AR		0,0213 €/m ³	1 590 784 €

Sistema de águas da Região do Noroeste

No caso do **Sistema de águas da Região do Noroeste**, e tal como já foi referido, o Volume de Negócios da Águas do Norte, S.A. é o que resulta da aplicação de uma estrutura tarifária (regulada e aprovada pela Comissão de Parceria) aos metros cúbicos fornecidos de água (água) e aos metros cúbicos de saneamento recolhidos (saneamento).

Do mesmo modo que no Sistema multimunicipal, também no Sistema de águas da Região do Noroeste as quantidades de água vendida e recolhida dependem de fatores de procura, externos à Águas do Norte, S.A. Também aqui, nos últimos anos, a conjuntura económica aliada a campanhas sobre a racionalização do consumo de água e de sustentabilidade ambiental tem tido como consequência uma tendência de diminuição de consumos, que é contrabalançada com a entrada em funcionamento de novas infraestruturas em fase de construção, ou com a integração de infraestruturas pertencentes aos municípios utilizadores.

O volume de negócios do ano de 2024 foi apurado com base no tarifário que corresponde à nossa melhor expectativa para efeitos de planeamento da empresa, tendo sido para esse efeito aplicado aos metros cúbicos de água consumida e aos metros cúbicos de efluente recolhido.

Paralelamente, e à semelhança do verificado em 2021 e 2022, o volume de negócios do ano de 2023, está baseado na estrutura tarifária aprovada para 2020, uma vez que é este o tarifário que está a ser aplicado em 2023 na faturação aos clientes do sistema, porquanto a estrutura tarifária que mereceu parecer favorável da ERSAR para o ano de 2023 não dispõe ainda da necessária aprovação em sede de Comissão de Parceria.

No quadro seguinte é apresentada a evolução do Volume de Negócios para o sistema de águas da Região do Noroeste, no período 2021–2026.

Quadro 76 - Volume de negócios no Sistema de águas PAO 2024

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Volume de Negócios (€)	REAL 2021	REAL 2022	PAO 2023	EF 2023	PAO 2024	ESTIMATIVA 2025	ESTIMATIVA 2026	PAO 2024 / EF 2023
AA	7 644 722	8 052 081	9 002 049	8 151 151	9 994 139	10 142 118	10 294 250	22,6%
AR	10 095 077	10 569 517	13 993 859	11 170 399	14 422 539	14 761 582	14 876 983	29,1%
AA + AR	17 739 799	18 621 598	22 995 909	19 321 550	24 416 677	24 903 701	25 171 233	26,4%

Segundo o quadro acima, o crescimento do Volume de Negócios do Sistema de águas da Região do Noroeste é de 26,4% (em atividade cresce 3,6%).

Face ao acréscimo do Volume de Negócios proposto para 2024 relativamente à estimativa de fecho de 2023, apresentamos de seguida o detalhe dos principais contributos para este acréscimo.

Quadro 77 - Variação do Volume de Negócios do Sistema de águas PAO 2024

Variação Volume Negócios (€)	EF2023	PAO 2024	Δ PAO 2024 / EF 2023
Sistema de Águas da Região do Noroeste			
Vendas AA (TF + TV)	8 151 151 €	9 994 139 €	1 842 988 €
Efeito variação volume de água			52 552 m ³ 149 772 €
Efeito variação tarifa média global AA			0,5232 €/m ³ 1 692 687 €
Prestação Serviços AR	11 170 399 €	14 422 539 €	3 252 139 €
Outras rubricas saneamento	194 071 €	241 069 €	46 998 €
Efeito variação FA	71 032 €	106 549 €	35 516 €
Prestação Serviços AR (TF + TV)	10 905 296 €	14 074 921 €	3 169 625 €
Efeito variação volume de águas residuais			232 057 m ³ 613 721 €
Efeito variação tarifa média global AR			0,5330 €/m ³ 2 607 872 €

Atividade Total

No quadro seguinte é apresentada a evolução do Volume de Negócios para as duas atividades da empresa, designadamente, sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e sistema de águas da Região do Noroeste, no período 2021–2026.

Quadro 78 - Volume de negócios da AdNorte PAO 2024

Volume de Negócios (€)	REAL 2021	REAL 2022	PAO 2023	EF 2023	PAO 2024	ESTIMATIVA 2025	ESTIMATIVA 2026	PAO 2024 / EF 2023
AA	60 834 633	60 491 908	62 874 236	61 810 299	66 292 307	67 497 954	68 556 333	7,3%
AR	75 929 983	72 969 927	82 776 223	79 304 906	84 157 172	85 959 325	87 502 796	6,1%
Total do Volume de Negócios do SMM e SARN (1)	136 764 616	133 461 835	145 650 459	141 115 206	150 449 479	153 457 279	156 060 129	6,6%
Total do Volume de Negócios da Adnorte (2)	131 494 851	128 314 892	139 935 479	135 531 351	144 654 650	147 444 195	149 926 918	6,7%

(1) - Não consolidado | (2) - Consolidado

Da consulta do quadro anterior, conclui-se que o Volume de Negócios estimado para 2024 cresce 6,6% (6,7% no consolidado) face aos valores da estimativa de fecho de 2023 (em termos de atividade regista-se um acréscimo da ordem dos 1,3%).

Importa referir que, desde janeiro de 2017, o Volume de Negócios passou a integrar as receitas relativas à Componente Tarifária Acrescida e ao Fundo Ambiental estabelecidos no Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de

h e f
b
lu.

Anexo X - Tarifas a Praticar no Ano de 2024

Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte de Portugal

BA

Tarifas do serviço público a praticar no ano de 2024 no âmbito do Sistema Multimunicipal

Área de Negócio	Tarifa aplicada no ano 2023 (preços de 2023)	IHPC previsto 2024	Tarifa para 2024 (preços correntes)
	(EUR/m ³)		(EUR/m ³)
Abastecimento público de água			
Utilizadores ex-AdNoroeste	0,5745	3,30%	0,5935
Utilizadores ex-AdTMAD	0,5745		0,5935
Saneamento de águas residuais			
Utilizadores ex-AdNoroeste	0,6976	3,30%	0,7206
Utilizadores ex-AdTMAD	0,6976		0,7206
Efluentes de fossas sépticas			
Utilizadores ex-AdNoroeste	2,2615	3,30%	2,3361
Utilizadores ex-AdTMAD			

fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, cuja evolução apresentamos no quadro seguinte referente aos valores no âmbito do **sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal**, no período 2021–2026. Neste quadro acrescem ainda os valores do Fundo Ambiental no âmbito do **sistema de águas da Região do Noroeste**.

Quadro 79 - Componente Tarifária Acrescida e Fundo Ambiental PAO 2024

Rubricas (€)	REAL	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA	PAO 2024 / EF 2023 VARIACÃO	
	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Valor	%
Componente Tarifária Acrescida (CTA)	7 547 187	7 714 214	7 453 340	7 864 437	8 123 963	8 123 963	8 123 963	259 526	3,3%
Fundo Ambiental (FA)	10 452 864	10 779 000	11 406 903	12 673 016	12 391 446	12 684 945	12 954 265	281 569	-2,2%
Total	18 000 051	18 493 214	18 860 243	20 537 453	20 515 410	20 808 909	21 078 229	-22 043	-0,1%

Nota - Não obstante a empresa considerar que não recebe outras verbas em operações similares, recorda-se que o Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro atribuem uma receita extraordinária por parte do Fundo Ambiental.

Em 2021 e 2022 a AdNorte recebeu uma verba extraordinária de Fundo Ambiental por forma a garantir a sustentabilidade económica e financeira do **sistema de águas da Região do Noroeste** (“baixa”), a qual desde aí passou a ser reconhecida na Demonstração dos Resultados (Volume de Negócios, conta Prestação de Serviços) de uma forma sistemática durante o período remanescente da Parceria.

De seguida apresenta-se a decomposição do Volume de Negócios, por atividade, de acordo com a Demonstração dos Resultados.

Quadro 80 - Decomposição do Volume de Negócios da AdNorte PAO 2024 – Valores Consolidados

Decomposição Volume de Negócios		REAL	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA
		2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
Abastecimento								
Volume faturado	m³	79 308 277	76 072 748	76 949 268	75 430 081	76 855 386	76 818 452	76 731 645
V. unitário/tarifa	€/m³	0,6279	0,6415	0,6679	0,6581	0,6983	0,7115	0,7244
Sub-total abastecimento	€	49 795 696	48 801 241	51 394 765	49 637 487	53 668 384	54 655 804	55 586 869
Outras rubricas abastecimento-Valores mínimos	€	3 466 599	3 715 133	3 822 342	4 007 038	4 167 525	4 282 717	4 400 903
Outras rubricas abastecimento-CTA	€	7 547 187	7 714 214	7 453 340	7 864 437	8 123 963	8 123 963	8 123 963
(1) Total Abastecimento	€	60 809 483	60 230 588	62 670 447	61 508 962	65 959 872	67 062 485	68 111 736
Saneamento								
Volume faturado	m³	78 131 867	72 449 345	77 867 223	75 534 949	76 089 669	76 268 568	76 333 929
V. unitário/tarifa	€/m³	0,7650	0,7834	0,8393	0,8047	0,8631	0,8792	0,8935
Sub-total saneamento	€	59 772 324	56 757 892	65 357 235	60 780 097	65 672 610	67 055 740	68 203 587
Outras rubricas saneamento-Valores mínimos	€	326 062	345 642	358 856	375 206	389 652	399 956	410 522
Outras rubricas saneamento-F. Ambiental	€	10 452 864	10 779 000	11 406 903	12 673 016	12 391 446	12 684 945	12 954 265
Outras rubricas saneamento	€	134 118	201 769	142 038	194 071	241 069	241 069	241 069
(2) Total Saneamento	€	70 685 368	68 084 303	77 265 032	74 022 389	78 694 778	80 381 710	81 809 443
(3) Volume de Negócios (3)=(1)+(2)		131 494 851	128 314 892	139 935 479	135 531 351	144 654 650	147 444 195	149 921 179

Este quadro evidencia a evolução da tarifa média praticada pelas duas atividades, designadamente, **sistema multimunicipal** (“alta”) e **sistema de águas da Região do Noroeste** (“baixa”).

Sistema de Águas da Região do Noroeste

Tarifas do serviço público a praticar no ano de 2024 no âmbito do Sistema de Águas Tarifas de Abastecimento de Água

Amarante
Arouca
Baão
Celorico de Basto
Cinfães
Santo Tirso (*)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Tarifa para 2024 (preços correntes)
	EUR/m ³
Tarifa variável	
Utilizadores do tipo doméstico (**)	
1 a 5 m ³	0,8209
6 a 15 m ³	1,8294
16 a 25 m ³	3,1073
≥ 26 m ³	4,1603
Utilizadores do tipo não doméstico	3,1073
Autarquias e Instituições sem fins lucrativos (ISFL)	1,8294
Tarifa fixa	
Utilizadores do tipo doméstico	
≤ 20 mm	7,1479
> 20 mm ≤ 30 mm	16,0827
> 30 mm ≤ 50 mm	24,1241
> 50 mm ≤ 100 mm	36,1861
> 100 mm ≤ 300 mm	54,2792
> 300 mm	81,4188
Utilizadores do tipo não doméstico	
≤ 20 mm	10,7218
> 20 mm ≤ 30 mm	16,0827
> 30 mm ≤ 50 mm	24,1241
> 50 mm ≤ 100 mm	36,1861
> 100 mm ≤ 300 mm	54,2792
> 300 mm	81,4188

(*) Apenas as freguesias abrangidas pela área da Parceria.

(**) Os escalões referem-se ao consumo de água por cada 30 dias.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Tarifas do serviço público a praticar no ano de 2024 no âmbito do Sistema de Águas
Tarifas de Saneamento de Águas Residuais

Amarante
 Arouca
 Baião
 Celorico de Basto
 Cinfães
 Fafe
 Santo Tirso
 Trofa

SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	Tarifa para 2024 (preços correntes)
	EUR/m ³

Tarifa variável (*)

Utilizadores do tipo doméstico ()**

1 a 5 m ³	0,8097
6 a 15 m ³	1,6196
16 a 25 m ³	2,6074
≥ 26 m ³	3,7809

Utilizadores do tipo não doméstico

2,6074

Autarquias e Instituições sem fins lucrativos (ISFL)

1,6196

Tarifa fixa

Utilizadores do tipo doméstico

6,4382

Utilizadores do tipo não doméstico

9,6574

(*) As tarifas incidem sobre 90% do caudal de água fornecido no respetivo escalão. As tarifas aplicam-se também ao serviço de saneamento através de meios móveis.

(**) Os escalões referem-se ao consumo de água por cada 30 dias.

Tarifas do serviço público a praticar no ano de 2024 no âmbito do Sistema de Águas

Tarifas dos Serviços Auxiliares do Sistema

Amarante
Arouca
Baão
Celorico de Basto
Cinfães
Fafe
Santo Tirso
Trofa

BM

SERVIÇOS AUXILIARES DO SISTEMA	Tarifa para 2024 (preços correntes)
	EUR

SERVIÇOS AUXILIARES

Ramais de ligação

Ramais de ligação até 20 metros	Gratuito
Por cada metro adicional - Ramais de Água (*)	25,43
Por cada metro adicional - Ramais de Saneamento (*)	44,52

Vistorias, inspeções e ensaios aos sistemas prediais, a pedido do utilizador

Até 4 dispositivos	63,59
Entre 5 e 20 dispositivos	127,19
Acima dos 20 dispositivos (cada)	6,36
Aviso prévio de suspensão do serviço (corte)	4,31

Contador desaparecido ou danificado

Contador DN15	18,95
Contador DN20	27,69
Contador DN25	87,81
Contador DN30	22,13
Contador DN40	143,37
Contador DN50	213,70
Contador DN65	306,07
Contador DN80	523,17
Módulo de Telecontagem	106,09

Suspensão e reinício da ligação dos serviços

Por incumprimento das obrigações dos utilizadores (Lei n.º 23/96 de 26 de Julho)	47,06
A pedido do utilizador	25,43
Acréscimo à tarifa para execução do serviço de reinício antes das 24 horas, após resolução do incumprimento ou do pedido	35,03

Tamponamento e destamponamento da rede de saneamento ()**

Custos administrativos – cobranças coercivas **56,34**

Custos de Deslocação **35,03**

Leituras extraordinárias a pedido do utilizador **12,72**

Leituras de contadores agendadas

Horário normal (Seg a Sexta - 08:00 e as 18:00 horas)	Gratuito
Fora do Horário de Expediente (após as 18 horas e dias não úteis)	7,01

Verificação extraordinária dos contadores a pedido do utilizador **95,38**

Ligação temporária ao sistema público de abastecimento **38,15**

Fornecimento de água em autotanques em situações excecionais (valor/m³) **2,29**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Tarifas do serviço público a praticar no ano de 2024 no âmbito do Sistema de Águas

SERVIÇOS AUXILIARES DO SISTEMA (cont.)	Tarifa para 2024 (preços correntes)
	EUR
Mudança de local de contador	
Quando o contador já está no limite da propriedade	Mediante orçamento
De dentro do prédio para o limite da propriedade	Gratuito
Limpeza de fossas sépticas particulares e recolha e transporte das lamas ou águas residuais provenientes da limpeza de fossas sépticas	
Tarifa fixa	50,87
Tarifa variável (valor/ m ³)	3,8155
Desobstrução de Redes e Ramais Prediais de Saneamento (***) (Valor Hora)	77,48
Informação sobre o sistema público de abastecimento / saneamento	
Abastecimento e/ou Saneamento (por planta de localização)	11,07
Celebração do contrato	Gratuito
Mudança de titular do contrato	Gratuito
Análise de projetos	
De redes prediais (***)	Gratuito
Instalação de contador	Gratuito
Apresentação de orçamentos	Gratuito
Outros serviços a pedido do utilizador	Mediante orçamento

(*) O valor apresentado não é vinculativo e pode variar em função da avaliação técnica e económica, conforme regulamento em vigor.

(**) Valor por ligação. Acresce a aplicação da tarifa variável para consumos de utilizadores não domésticos.

(***) Não se aplica a projetos de redes de loteamento ou projetos de redes prediais de grandes dimensões.

[Handwritten signature]

ANEXO XI – Pareceres dos Órgãos de Fiscalização relativos ao PAO 2024

[Handwritten signature]

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Norte, S.A.
sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2024
aprovado pelo Conselho de Administração em 12 de outubro de 2023



1. Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal da entidade Águas do Norte, S.A. (doravante apenas 'AdNorte') emite o presente parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o triénio de 2024 – 2026 (doravante apenas 'PAO 2024 - 2026') em contas consolidadas da Sociedade (atividade de "Alta" e "Baixa"), aprovado pelo Conselho de Administração em 12 de outubro de 2023.

O Relatório PAO 2024, cuja preparação e apresentação são da responsabilidade do Conselho de Administração da AdNorte no cumprimento do n.º 6, do art.º 39, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, incorpora, designadamente, os principais pressupostos e princípios que norteiam a proposta do orçamento, um Plano de Atividades, um Plano de Investimentos e de Financiamento anual, a análise do cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, bem como as demonstrações financeiras previsionais constituídas pela demonstração da posição financeira previsional, demonstração dos resultados por natureza previsional e demonstração dos fluxos de caixa previsional.

O Plano de Atividades e Orçamento para o triénio de 2024 – 2026 foi aprovada pelo Conselho de Administração no dia 12 de outubro de 2023 e será enviado para aprovação pelas Tutelas.

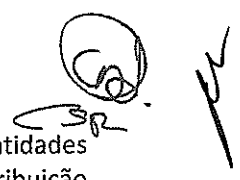
Para a elaboração do PAO 2024 – 2026, a AdNorte adotou as orientações emitidas, desde logo no Decreto – Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece a obrigatoriedade de apresentação da proposta de Plano de Atividades e Orçamento para cada ano de atividade, reportando a cada triénio. Para o processo orçamental do triénio 2024 – 2026, foram, ainda, consideradas as orientações para a elaboração dos planos de Atividades e Orçamento constantes no Despacho n.º 324/2023 do Secretário de Estado do Tesouro, de 03 de agosto, na Lei do Orçamento de Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022 de 30 dezembro), as disposições inscritas no Decreto-Lei da Execução Orçamental para 2023 (DL n.º 10/2023 de 08 de fevereiro), o cumprimento das instruções emanadas pelo Grupo Águas de Portugal, o previsto no Contrato de Parceria e demais legislação e regulamentação aplicáveis.

O Revisor Oficial de Contas da AdNorte emitiu o Parecer relativo ao PAO 2024 -2026 em 18 de outubro de 2023.

O Plano de Atividades/Investimento e Orçamento para o triénio de 2023 – 2025 foi aprovado pelo Conselho de Administração da AdNorte a 29 de novembro de 2022 e aguarda a aprovação pelas Tutelas.

A empresa AdNorte foi criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, resultado da agregação de quatro sistemas Multimunicipais, tendo-lhe sido atribuída a concessão da exploração e da gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Águas e de Saneamento do Norte de Portugal, pelo prazo de 30 anos, bem como do Sistema de Águas da Região do Noroeste (parceria entre o Estado e Municípios ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009 de 9 de abril).

Em 2017, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 01 de fevereiro, foi criado o sistema multimunicipal de abastecimento de águas do sul do Grande Porto e o sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, ambos por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, e as respetivas entidades gestoras, respetivamente, Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO Saneamento do Grande Porto, S.A.



Em 2019, com a publicação do Decreto-Lei n.º 160/2019, o qual procede à escolha das entidades gestoras e aprova as condições e os termos especiais dos contratos de concessão de atribuição da gestão de infraestruturas hidráulicas, foi previsto o alargamento das infraestruturas sob gestão a cargo da AdNorte.

2. Apreciação do Plano de Atividades, de Investimentos e das Demonstrações Financeiras Previsionais para 2024

A apreciação do Conselho Fiscal consistiu na análise dos elementos integrantes do PAO 2024 - 2026 através, designadamente, da análise da razoabilidade dos pressupostos e coerência das previsões face aos mesmos, da realização de procedimentos de revisão analítica e da realização de indagações ao Conselho de Administração e aos Serviços da AdNorte, bem como contactos com o revisor eleito na assembleia de 10 de abril de 2019, tendo em vista a observação da razoabilidade da evolução previsível das rubricas das demonstrações financeiras e a confirmação do exatável cumprimento das obrigações legais.

Os valores apresentados para o ano de 2022 correspondem aos valores reais auditados, constantes do Relatório de Gestão e Contas para o ano de 2022, que foi aprovado na Assembleia Geral do dia 27 de março de 2023.

Os valores de 2023 correspondem à estimativa de fecho.

O PAO de 2024 teve por base a agregação dos orçamentos apresentados, no caso do Sistema Multimunicipal de Águas e Saneamento do Norte de Portugal e do orçamento do Sistema de Águas da Região do Noroeste.

De acordo com o Despacho n.º 324/2023 – SET emanado em 03 de agosto pelo Secretário de Estado do Tesouro, foi tomado o ano de 2023 como referência para a elaboração do plano plurianual constante no PAO de 2024 – 2026. De referir que os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, podendo surgir diferenças entre as quantias estimadas e apresentadas nas demonstrações financeiras previsionais e as quantias reais.

No que diz respeito aos exercícios de 2025 e 2026, os valores apresentados, são baseados nas melhores estimativas da empresa e nos estudos de viabilidade económico e financeiro (EVEF) elaborados após cisão em 2017, quer no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal que, devido à Cisão, substitui o EVEF anexo ao respetivo Contrato de Concessão (Sistema Multimunicipal), quer no âmbito do sistema de águas da Região do Noroeste entregue na ERSAR e que virá a substituir o que se encontra anexo ao respetivo Contrato de Gestão (Parceria).

Plano de Atividades e Demonstrações Financeiras Previsionais

O plano de atividades e as inerentes previsões financeiras, apresentadas nas demonstrações financeiras previsionais, foram estimadas com base nas orientações anteriormente referidas, apresentando-se estas últimas como se segue:

2.1.1 Demonstração da posição financeira previsional

Balanco	Execução		EF		PAO		Estimativa	Estimativa	Var. PAO 2024/ EF 2023	
	2022		2023		2024		2025	2026	Valor	%
Activos Não Correntes										
Ativos fixos tangíveis	804 218	0%	709 104	0%	772 900	0%	767 409	734 568	63 796	9,0%
Ativos intangíveis	1 050 405 922	72%	1 052 739 350	71%	1 050 160 280	70%	1 108 917 765	1 117 586 244	-2 579 071	0%
Activos sob direito de uso (IFRS 16)	3 837 540	0%	1 663 643	0%	1 951 817	0%	3 806 918	3 840 930	288 174	17%
Desvio tarifário	223 311 612	15%	234 340 334	16%	243 979 406	16%	248 967 504	251 799 537	9 639 072	4%
Outros ativos financeiros	63 709	0%	112 533	0%	112 533	0%	112 533	112 533	0	0%
Ativos por impostos diferidos	52 161 508	4%	53 497 509	4%	54 651 071	4%	57 539 736	58 900 026	1 153 562	2%
Clientes e outr. activ. não corrent	1 496 208	0%	1 308 236	0%	1 308 236	0%	1 308 236	1 308 236	0	0%
Total dos activos não correntes	1 332 080 717	91%	1 344 370 710	90%	1 352 936 242	90%	1 421 420 100	1 434 282 072	8 565 532	1%
Activos Correntes										
Inventários	2 068 501	0%	1 802 329	0%	1 856 102	0%	1 775 597	1 780 570	53 773	3%
Clientes, contribuintes e utentes	96 791 225	7%	103 299 636	7%	105 552 670	7%	100 184 480	95 768 803	2 253 034	2%
Estado e outros entes públicos	901 552	0%	1 769 662	0%	1 349 928	0%	519 248	412 823	-419 735	-24%
Imposto sobre o rendim do exercício	1 044 831	0%	0	0%	0	0%	0	0	0	0%
Ativos fin. ao justo valor rend. integral	42 540	0%	0	0%	0	0%	0	0	0	0%
Outras contas a receber	32 388 603	2%	36 165 115	2%	34 574 926	2%	34 916 742	34 569 917	-1 590 189	-4%
Caixa e seus equivalentes	2 276 295	0%	10 000	0%	10 000	0%	10 000	10 000	0	0%
Total dos activos correntes	1 355 513 547	9%	1 43 046 743	10%	1 43 343 626	10%	1 37 406 067	1 32 542 113	296 884	0%
Total do activo	1 467 594 264	100%	1 487 417 452	100%	1 496 279 869	100%	1 558 826 167	1 566 824 185	8 862 416	1%
Capital próprio dos accionistas maiorit										
Capital social	108 095 468	7%	108 095 468	7%	108 095 468	7%	108 095 468	108 095 468	0	0%
Reservas e outros ajustamentos	3 184 708	0%	3 650 821	0%	4 198 840	0%	4 829 188	5 478 446	548 019	15%
Resultados transitados	162 167 928	11%	171 024 086	11%	181 436 438	12%	193 413 057	205 748 953	10 412 352	6%
Resultado líquido do período	9 322 272	1%	10 960 370	1%	12 606 968	1%	12 985 153	13 388 306	1 646 597	15%
Total do capital próprio	282 770 375	19%	293 730 746	20%	306 337 713	20%	319 322 867	332 711 173	12 606 968	4%
Passivos Não Correntes										
Financiamentos obtidos	484 216 914	33%	487 791 286	33%	444 283 520	30%	444 283 520	422 235 694	-43 507 766	-9%
Subsídios ao investimento	452 462 620	31%	445 775 704	30%	427 139 020	29%	479 299 506	464 236 746	-18 636 684	-4%
Fornecedores, Outros Passivos não Cor	5 493 387	0%	5 243 858	0%	4 781 490	0%	12 554 252	14 252 815	-462 368	-9%
Impostos diferidos passivos	72 211 996	5%	75 865 745	5%	79 512 037	5%	81 715 240	82 084 481	3 646 292	5%
Passivo da locação	1 366 957	0%	452 384	0%	942 618	0%	-128 920	749 527	490 234	108%
Acréscimos de custos p ^a Inv. Contratual	98 562 807	7%	104 536 359	7%	110 581 318	7%	92 282 938	93 762 241	6 044 959	6%
Total dos passivos não correntes	1 114 314 680	76%	1 119 665 337	75%	1 067 240 004	71%	1 110 006 536	1 077 321 503	-52 425 333	-5%
Passivos Correntes										
Fornecedores	15 177 176	1%	13 998 020	0%	22 310 195	1%	15 234 252	9 621 581	8 312 175	59%
Estado e outros entes públicos	2 228 127	0%	2467671,195	1%	3 274 162	0%	870 960	3 674 640	806 491	33%
Financiamentos obtidos	34 389 535	2%	35 153 028	2%	73 969 577	5%	83 551 785	108 223 181	38 816 549	110%
Imposto sobre o rendimento do exercíci	0	0%	1 244 368	0%	1 541 822	0%	3 105 125	8 483 906	297 454	24%
Passivo da locação (IFRS 16)	383 715	0%	1 065 287	0%	1 405 070	0%	3 287 979	3 668 785	339 783	32%
Outros passivos correntes	18 330 655	1%	20 092 996	1%	20 201 325	1%	23 446 662	23 119 414	108 329	1%
Total dos passivos correntes	70 509 209	5%	74 021 370	5%	122 702 151	8%	129 496 764	156 791 509	48 680 781	66%
Total do passivo	1 184 823 889	81%	1 193 686 707	80%	1 189 942 155	80%	1 239 503 300	1 234 113 012	-3 744 552	0%
Total do passivo e do capital próprio	1 467 594 264	100%	1 487 417 452	100%	1 496 279 869	100%	1 558 826 167	1 566 824 185	8 862 416	1%

Fonte: Adaptado de Relatório do PAO 2024 - 2026, Valores em Euros

Analisando a evolução do total do Ativo e do Capital Próprio e Passivo entre a estimativa de fecho de 2023 e o PAO 2024, constata-se que os valores globais registaram um acréscimo de 1%, passando de 1.487.417.452 euros para o montante de 1.496.279.869 euros (aumento de 8.862.416 euros). As rubricas que mais influenciaram esta evolução no Ativo foram a rubrica de desvio tarifário ativo com um aumento de 4% (aumento de 9.639.072 euros) e a rubrica de clientes com um aumento de 2% (aumento de 2.253.034 euros).

No Capital Próprio, após a realização durante o ano de 2019 de capital social subscrito no montante de cerca de 3 milhões de euros e da realização em 2020 de 195 mil euros, não se prevê alteração para 2024. Relativamente ao Passivo destaca-se a redução de 9% nos Empréstimos não correntes (redução de 43.507.766 euros), o incremento de 110% nos Empréstimos correntes (aumento de 38.816.549 euros) e a redução de 4% nos Subsídios ao investimento (redução de 18.636.684 euros).

No final de 2024 o total do ativo ascende a 1.496.279.869 euros, verificando-se que a rubrica de Ativos Intangíveis, constituída essencialmente por direitos de utilização de infraestruturas, se

mantém a rúbrica com maior peso, representando cerca de 70% do total do ativo, seguida da rúbrica referente ao desvio tarifário que representa cerca de 16% no PAO 2024.

No que diz respeito ao total do Capital Próprio e do Passivo, estima-se para 2024 uma autonomia financeira de 20% em linha com o valor da estimativa de fecho de 2023. No Passivo importa destacar a rúbrica referente aos empréstimos não correntes que representa cerca de 30% e a rúbrica de Subsídios ao Investimentos que representa aproximadamente 29% do valor total.

2.1.2 Demonstração de resultados por naturezas previsual

Volume de Negócios

Demonstração de Resultados	Execução	EF	PAO	Estimativa	Estimativa	Var. PAO 2024/	
	2022	2023	2024	2025	2026	Execução 2023	Valor %
Vendas	60 230 588	61 508 962	65 959 872	67 062 485	68 112 167	4 450 910	7,2%
Prestações de serviços	68 084 303	74 016 570	78 694 778	80 381 710	81 814 751	4 678 207	6,3%
Desvio de recuperação de gastos	(8 476 170)	11 028 723	9 639 072	4 988 098	2 832 033	(1 389 651)	-12,6%
Rendimentos de construção em ativos concessionados	31 929 085	43 924 133	43 606 365	56 570 268	59 453 315	(317 768)	-0,7%
Volume de Negócios	151 767 806	190 478 389	197 900 087	209 002 562	212 212 265	7 421 698	3,9%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(4 407 762)	(4 701 004)	(5 008 798)	(4 890 901)	(5 044 308)	(307 794)	6,5%
Gastos de construção em ativos concessionados	(31 929 085)	(43 924 133)	(43 606 365)	(56 570 268)	(59 453 315)	317 768	-0,7%
Margem Bruta	115 430 959	141 853 251	149 284 924	147 541 393	147 714 643	7 431 673	5,2%
Fornecimentos e serviços externos	(48 487 109)	(61 099 546)	(63 227 962)	(62 680 377)	(62 357 720)	(2 128 415)	3,5%
Gastos com pessoal	(14 992 218)	(16 505 256)	(18 055 752)	(18 352 708)	(18 447 164)	(1 550 496)	9,4%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	(233 708)	(86 845)	(86 845)	(86 845)	(86 845)	0	0,0%
Outros rendimentos e ganhos	448 147	363 380	360 921	360 921	405 612	(2 459)	-0,7%
Outros gastos e perdas	(1 470 577)	(1 717 221)	(1 844 485)	(1 962 499)	(2 143 121)	(127 264)	7,4%
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)	50 695 494	62 807 762	66 430 801	64 819 884	65 085 403	3 623 038	5,8%
Gastos / reversões de depreciação e amortização	(51 953 467)	(53 096 671)	(57 500 534)	(57 360 195)	(56 530 641)	(4 403 863)	8,3%
Subsídios ao Investimento	21 275 808	21 472 387	22 643 124	22 469 315	20 906 697	1 170 737	5,5%
Resultado operacional (EBIT)	20 017 836	31 183 479	31 573 391	29 929 004	29 461 459	389 912	1,3%
Juros e rendimentos similares obtidos	4 408 278	7 755 730	9 453 041	9 085 408	9 393 580	1 697 311	21,9%
Juros e gastos similares suportados	(12 345 024)	(18 367 919)	(18 663 154)	(16 771 848)	(14 475 813)	(295 235)	1,6%
Resultados antes de impostos	12 081 090	20 571 290	22 363 278	22 242 564	24 379 226	1 791 988	8,7%
Imposto sobre o rendimento do exercício	(2 758 818)	(9 610 919)	(9 756 310)	(9 257 411)	(10 990 920)	(145 391)	1,5%
Resultado líquido do exercício	9 322 272	10 960 370	12 606 968	12 985 153	13 388 306	1 646 597	15,0%

Fonte: Adaptado de Relatório do PAO 2024 - 2026, Valores em Euros

A evolução do Volume de Negócios encontra-se fundamentada no anexo "IX. Detalhe da evolução da atividade e VN" do Plano de Atividades e Orçamento 2024 - 2026.

O volume de atividade da Águas do Norte divide-se entre o Sistema Municipal e o Sistema de Águas da Região do Noroeste, sendo o valor constante das Demonstrações Financeiras referente ao consolidado.

Relativamente ao valor de estimativa de fecho de 2023, o valor referente ao Volume de Negócios consolidado estimado para 2024 cresce 3,9%, mais 7.421.698 euros.

Relativamente ao valor de estimativa de fecho de 2023, o valor referente ao Volume de Negócios consolidado do Sistema Municipal e do Sistema de águas da Região do Noroeste estimado para 2024 cresce 6,7%, mais 9.129.118 euros. O volume de negócios para o Sistema Multimunicipal cresce 3,5%. Para o Sistema de águas da Região do Noroeste prevê-se um crescimento do Volume de Negócios de 26,4%.

Conciliação: evolução do volume de negócios por áreas de atividade / Demonstração de Resultados

Volume de Negócios	EF	PAO	Estimativa	Estimativa	Var. PAO 2023/ Execução 2022	
	2023	2024	2025	2026	Valor	%
Vendas	61 508 962	65 959 872	67 062 485	68 112 167	4 450 910	7,2%
Prestação de serviços	74 016 570	78 694 778	80 381 710	81 814 751	4 678 207	6,3%
Sub Total Sistema Multimunicipal e Sistema de Águas	135 525 532	144 654 650	147 444 195	149 926 918	9 129 118	6,7%
Desvio de recuperação de gastos	11 028 723	9 639 072	4 988 098	2 832 033	(1 389 651)	-12,6%
Rendimentos de serviços de construção	43 924 133	43 606 365	56 570 268	59 453 315	(317 768)	-0,7%
Volume de Negócios (constante na Dem.Resultados)	190 478 389	197 900 087	209 002 562	212 212 265	7 421 698	3,9%

Fonte: Relatório do PAO 2024 - 2026, Valores em Euros

Considerando que para o cálculo do total do Volume de Negócios devem ser incluídas as receitas recebidas relativas à Componente Tarifária Acrescida e ao Fundo Ambiental estabelecidos no Decreto-Lei nº 16/2017, de 1 de fevereiro, devendo ainda ser incluídos os Desvios de Recuperação de Gastos e os Rendimentos de serviços de construção de acordo com a IFRIC 12, o quadro anterior apresenta a conciliação entre o valor constante da Demonstração de Resultados e o total apurado relativamente aos valores consolidados.

Fundamentação da evolução do volume de negócios:

Variação Volume Negócios não Consolidado	EF 2023		PAO 2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Sistema Multimunicipal						
Volume Negócios Abastecimento de Água (Eur)	53 659 149	44%	56 298 168	45%	2 639 019	
Efeito violação exclusividade	4 007 038		4 167 525		160 486	
Volume Negócios Abastecimento de Água (Eur) sem viol. exclus.	49 652 110		52 130 643		2 478 533	5,0%
Efeito Variação CTA (Eur)					(260 875)	
Efeitos Variação Volume de Água (m3)					809 102	
Efeitos Variação tarifa média global AA (Eur/m3)					1 393 937	
Volume Negócios Águas Residuais (Eur)	68 134 507	56%	69 734 633	55%	1 600 126	
Efeito violação exclusividade	375 206		389 652		14 446	
Volume Negócios Águas Residuais (Eur) sem violação exclusividade	67 759 301		69 344 981		1 585 680	2,3%
Efeito Variação FA (Eur)					628 750	
Efeitos Variação Volume de Águas residuais (m3)					228 422	
Efeitos Variação tarifa média global AR (Eur/m3)					1 590 784	
Total Sistema Multimunicipal	121 793 656	86%	126 032 802	84%	4 239 146	3,5%
Sistema de Águas						
Volume Negócios Abastecimento de Água (Eur)	8 151 151	42%	9 994 139	41%	1 842 988	22,6%
Efeitos Variação Volume de Água (m3)					149 772	
Efeitos Variação tarifa média global AA (Eur/m3)					1 692 687	
Volume Negócios Águas Residuais (Eur)	11 170 399	58%	14 422 539	59%	3 252 139	29,1%
Outras rubricas saneamento	194 071		241 069		46 998	
Efeito variação FA	71 032		106 549		35 516	
Volume Negócios Águas Residuais (TF + TV) (Eur)	10 905 296		14 074 921		3 169 625	
Efeito variação volume de águas residuais (m3)					613 721	
Efeito variação tarifa média global AR					2 607 872	
Total Sistema de Águas	19 321 550	14%	24 416 677	16%	5 095 127	26,4%
Total Volume Negócios não Consolidado	141 115 206	100%	150 449 479	100%	9 334 273	6,6%

No que diz respeito à variação entre os valores estimados para 2023 e o PAO 2024, o Sistema Multimunicipal regista um incremento de 3,5% maioritariamente originado pelos Efeitos Variação da tarifa média global Abastecimento de Água (AA) e de tarifa média global Água Residual (AR).

O Sistema de Águas registou um incremento de 26,4%, originado principalmente pelos Efeitos variação tarifa média global AR e variação tarifa média global AA.

O Sistema Multimunicipal (alta) representa 84% do total de volume de negócios não consolidado, representando o Sistema de Águas (baixa) os restantes 16% do volume de negócios global. Em ambos os sistemas o maior contribuinte para o volume de negócios é o sistema de Águas Residuais com um peso de 55% no Sistema Multimunicipal e de 59% no Sistema de Águas.

Crescimento dos 'Resultados antes de juros e impostos, depreciações e amortizações' (EBITDA) face ao ano anterior

EBITDA	Execução 2022	EF 2023	PAO 2024	Estimativa 2025	Var. PAO 2024 /EF 2023	
					Valor	%
Resultado Operacional (EBIT)	20 017 836 €	31 183 479 €	31 573 391 €	29 929 004 €	389 912	1,3%
Amortizações, depreciações e reversões	51 953 467 €	53 096 671 €	57 500 534 €	57 360 195 €	4 403 863	8,3%
Subsídios ao Investimento	-21 275 808 €	-21 472 387 €	-22 643 124 €	-22 469 315 €	-1 170 737	5,5%
EBITDA	50 695 494 €	62 807 762 €	66 430 801 €	64 819 884 €	3 623 038	5,8%
Ajustes ao EBITDA						
Provisões e reversões do exercício / Imparidades	233 708 €	86 845 €	86 845 €	86 845 €	0	0,0%
Desvio de Recuperação de Gastos	8 476 170 €	-11 028 723 €	-9 639 072 €	-4 988 098 €	1 389 651	-12,6%
Rendimentos de construção em ativos concessionados	-31 929 085 €	-43 924 133 €	-43 606 365 €	-56 570 268 €	317 768	-0,7%
Gastos de construção em ativos concessionados	31 929 085 €	43 924 133 €	43 606 365 €	56 570 268 €	-317 768	-0,7%
EBITDA Ajustado	59 405 372 €	51 865 885 €	56 878 574 €	59 918 631 €	5 012 689	9,7%
Resultado Líquido	9 322 272 €	10 960 370 €	12 606 968 €	12 985 153 €	1 646 597	15,0%

O EBITDA e EBIT registam uma evolução de 2023 para 2024 respetivamente de 5,8% (3.623.041 euros) e 1,3% (389.916 euros), enquadrando-se O EBITDA no objetivo de garantir a sustentabilidade económica e financeira da empresa. Da análise do EBITDA ajustado resulta uma previsão de decréscimo de 9,7%. O resultado líquido apresenta uma previsão de crescimento de 15,0%.

EBITDA	PAO 2024	Estimativa 2025	Var. EF 2025 /PAO 2024	Estimativa 2026	Var. EF 2026 /EF 2025
			%		%
Resultado Operacional (EBIT)	31 573 394 €	29 929 005 €	-5,21%	29 461 459 €	-1,56%
Amortizações, depreciações e reversões	57 500 534 €	57 360 195 €	-0,24%	56 530 641 €	-1,45%
Subsídios ao Investimento	-22 643 124 €	-22 469 315 €	-0,77%	-20 906 697 €	-6,95%
EBITDA	66 430 804 €	64 819 885 €	-2,42%	65 085 403 €	0,41%
Ajustes ao EBITDA					
Provisões e reversões do exercício / Imparidades	86 845 €	86 845 €	0,00%	86 845 €	0,00%
Desvio de Recuperação de Gastos	-9 639 075 €	-4 988 099 €	-48,25%	-2 832 033 €	-43,22%
Rendimentos de construção em ativos concessionados	-43 606 365 €	-56 570 268 €	29,73%	-59 453 315 €	5,10%
Gastos de construção em ativos concessionados	43 606 365 €	56 570 268 €	29,73%	59 453 315 €	5,10%
EBITDA Ajustado	56 878 574 €	59 918 631 €	5,3%	62 340 215 €	4,0%
Resultado Líquido	12 606 968 €	12 985 153 €	3,0%	13 388 306 €	3,1%

A evolução prevista para o EBITDA ajustado e o RL para os restantes anos do triénio é de crescimento.

2.1.3 Demonstração dos fluxos de caixa previsional

Rubricas		Execução 2022	EF 2023	PAO 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026
Fluxos de caixa das actividades operacionais						
Recebimentos de clientes		114 684 788	124 573 981	144 730 938	153 322 456	150 130 306
Pagamentos a fornecedores		-59 382 157	-81 233 272	-88 937 063	-87 328 029	-86 388 894
Pagamentos ao pessoal		-10 067 626	-11 134 678	-12 729 100	-12 185 891	-16 834 184
Caixa gerada pelas operações		45 235 005	32 206 031	43 064 775	55 808 536	46 907 227
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento						
Outros recebimentos/pagamentos		1 571 266	21 282 556	22 791 119	13 542 352	16 669 961
Fluxo de caixa das actividades operacionais	1	46 806 271	53 488 588	65 855 894	69 350 888	63 577 188
Fluxos de caixa das actividades de investimento						
Pagamentos respeitantes a:						
Activos fixos tangíveis		-613 309	-454 773	0	0	0
Activos intangíveis		-30 827 779	-49 667 511	-46 693 709	-64 853 332	-54 760 796
Outros activos		0	-21 449	-68 990	-95 524	-82 710
Recebimentos provenientes de:						
Activos intangíveis		61 538	0	0	0	0
Subsídios ao investimento		7 195 511	10 187 501	5 586 178	6 273 788	6 148 793
Fluxos de caixa das actividades de investimento	2	-24 184 039	-39 956 232	-41 176 522	-58 675 067	-48 694 713
Fluxos de caixa das actividades de financiamento						
Recebimentos provenientes de:						
Financiamentos obtidos		137 317 855	60 420 278	254 742 004	495 316 770	772 182 892
Outras operações de financiamento		1 673 713	2 481	103 459	60 937	60 937
Pagamentos respeitantes a:						
Financiamentos obtidos		-145 589 653	-57 408 962	-259 433 221	-485 734 562	-769 554 322
Juros e gastos similares		-13 434 760	-18 236 423	-19 827 261	-17 601 561	-17 106 923
Outras operações de financiamento		-2 080 744	-576 025	-264 353	-2 717 405	-465 057
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	3	-22 113 589	-15 798 651	-24 679 372	-10 675 821	-14 882 475
Variação de caixa e seus equivalentes	1+2+3	508 644	-2 266 295	0	0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 767 651	2 276 295	10 000	10 000	10 000
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 276 295	10 000	10 000	10 000	10 000

Fonte: Adaptado de Relatório do PAO 2024 - 2026, Valores em Euros

No ponto VI.4 do PAO 2024 - 2026, são apresentadas as notas explicativas dos fluxos projetados na Demonstração dos fluxos de caixa previsionais.

2.2 Plano de Investimentos e Financiamentos

De acordo com a empresa, o plano de investimentos para 2024 é apresentado nos Orçamentos elaborados para esse ano, quer no que se refere à atividade do Sistema Multimunicipal ("alta") a enviar à Entidade Reguladora do setor, quer no que diz respeito à atividade do Sistema de Águas da Região do Noroeste ("baixa") a enviar à Comissão de Parceria. O Plano de investimentos para os anos 2025 e 2026 está baseado na informação que se encontra vertida nos EVEF do sistema multimunicipal ("alta") e do sistema de águas da Região do Noroeste ("baixa").

No quadro seguinte apresenta-se o Plano de Investimento discriminado pelo conjunto de atividades que a AdNorte prossegue, e contempla o investimento na construção de

infraestruturas previstas pela Águas do Norte, S.A. para os anos de 2023 (Estimativa de fecho), 2024 (PAO), 2025 (Estimativa) e 2026 (Estimativa), no âmbito do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, e do Sistema de Águas da Região do Noroeste.

O plano de investimentos anual detalhado da Águas do Norte, apresenta-se de seguida e representa o montante de 48,13 milhões de euros para o ano de 2024.

Investimento	EF	PAO	Estimativa	Estimativa	Var. PAO 2023/ EF 2022	
	2023	2024	2025	2026	Valor	%
Investimento AA	16 448 301	18 923 252	27 021 063	26 967 600	2 474 951	15,0%
Investimento AR	27 235 641	24 941 227	103 760 632	28 893 298	(2 294 414)	-8,4%
Investimento Área Gestão / Estrutura	2 929 426	4 269 626	1 955 200	6 140 778	1 340 199	45,7%
Total do Investimento	46 613 368	48 134 104	132 736 895	62 001 677	1 520 736	3,3%

Fonte: Relatório do PAO 2024 - 2026, Valores em Euros

2.3 Cumprimento das Orientações Legais

a) Eficiência Operacional: Redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios face ao registado ou estimado para o ano anterior

O peso dos gastos operacionais no volume de negócios, no âmbito do Sistema Multimunicipal e do Sistema de Águas da Região do Noroeste, no período 2022 – 2026, apresenta-se da seguinte forma.

Unid: €

Eficiência Operacional	Execução 2022	EF 2023	PAO 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026	Var 2024/2023	
						valor	%
CMVMC (1)	4 407 762 €	4 701 004 €	5 008 798 €	4 890 901 €	5 044 308 €	307 794	6,5%
FSE (2)	48 487 109 €	61 099 546 €	63 227 962 €	62 680 377 €	62 357 720 €	2 128 415	3,5%
Gastos com o pessoal (3)	14 992 218 €	16 505 256 €	18 055 752 €	18 352 708 €	18 447 164 €	1 550 496	9,4%
Capitalizações	2 301 776 €	2 206 980 €	2 206 980 €	2 206 980 €	2 206 980 €	0	0,0%
Gastos Operacionais (GO)	70 188 865 €	84 512 786 €	88 499 492 €	88 130 965 €	88 056 172 €	3 986 705	4,7%
Impactos decorrentes de obrigações legais	1 069 571 €	2 011 047 €	2 805 740 €	2 805 740 €	2 805 740 €	794 693	39,5%
Correções para efeitos de comparabilidade	3 228 094 €	13 155 019 €	14 360 229 €	14 553 993 €	14 560 247 €	1 205 210	9,2%
Gastos Operacionais para ef. Oper.	65 891 200 €	69 346 720 €	71 333 523 €	70 771 232 €	70 690 186 €	1 986 802	2,9%
Volume de Negócios (VN)	128 314 892 €	135 525 532 €	144 654 650 €	147 444 195 €	149 926 918 €	9 129 118	6,7%
GO/VN	51,35%	51,17%	49,31%	48,00%	47,15%	-1,86%	-3,63%

Fonte: Relatório do PAO 2024 - 2026, Valores em Euros

A eficiência operacional visa a otimização da estrutura dos gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional por via da redução do peso dos gastos.

A variação do valor previsional de 2024 face à estimativa de fecho 2023, apresentada pela empresa, permite observar a previsão de uma melhoria de 3,63% da Eficiência Operacional em 2024 aferida pelo rácio GO/VN, pelo que, se observa o cumprimento do estabelecido nas orientações para a elaboração dos IPG para 2024. Esta evolução resulta de um incremento dos gastos operacionais em 2,9% o qual compara com um crescimento superior do volume de negócios de 6,7%.

De acordo com a entidade, os valores supra apresentados desconsideram os acréscimos de gastos extraordinários, entre os quais se encontram os relacionados com impactos decorrentes de obrigações legais, efeitos de alterações climáticas, efeitos da crise geopolítica e efeitos decorrentes de contratação de trabalhadores por aumento de atividade ou que aguardam autorização, sendo no ponto VIII – Quadro Síntese de Autorizações requeridas, apresentado o respetivo pedido de autorização. Assim, o cumprimento do referido rácio depende da aceitação da natureza dos gastos acima descritos.

b) Otimização de Gastos

De acordo com as instruções sobre a elaboração dos IPG 2024 - 2026, os Gastos Operacionais (CMVMC, FSE, GcP) em 2024, devem ser iguais ou inferiores aos montantes registados ou estimados para o ano anterior, corrigidos da taxa de inflação prevista.

Os acréscimos destes Gastos Operacionais apenas poderão ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análise custo-benefício, e acompanhadas da demonstração da efetiva cobertura orçamental, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de aprovação da proposta de PAO da empresa.

c) Manutenção ou redução face ao registado na estimativa de fecho de 2023 do conjunto de gastos com o pessoal

Evolução do número de colaboradores

No quadro seguinte é apresentada a evolução do número de colaboradores.

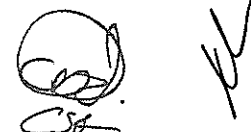
Evolução do número de colaboradores	Real 2022	EF 2023	PAO 2024	PAO 2024 / EF 2023		ESTIMATIVA	
				Valor	%	2025	2026
Nº total de RH incluindo contratos suspensos	612	621	624	3	0,5%	630	630
Nº RH com contratos suspensos	5	3	3	0	0,0%	0	0
Nº total de RH (O.S. + Cargos de Direção + Colaboradores)	607	618	621	3	0,5%	630	630
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	7	8	8	0	0,0%	8	8
Nº Cargos de Direção sem O.S. (número)	12	12	12	0	0,0%	13	13
Nº Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção (número)	588	598	601	3	0,5%	609	609

A empresa apresenta o incremento do número de colaboradores relativamente à estimativa de fecho de 2023, pelo que, não se observa o cumprimento do estabelecido nas orientações para a elaboração dos IPG para 2024.

Nos termos do disposto no Despacho n.º 324/2023-SET de 03 de agosto, a AdNorte detalha no PAO 2024 – 2026 a justificação para o incremento de trabalhadores, apresentando o respetivo pedido de autorização no ponto VIII – Quadro Síntese de Autorizações requeridas.

Neste âmbito, refere-se que estando ainda o PAO 2023-2025 a aguardar a aprovação pelas Tutelas, a empresa incluiu também, no ponto VIII – Quadro Síntese de Autorizações requeridas, o pedido de autorização para o acréscimo de 8 trabalhadores que já tinha sido solicitado no PAO 2023 - 2025.

Gastos com Pessoal



Gastos com o pessoal	EF 2023	PAO 2024	Var 2024/2023	
			valor	%
Gastos com o pessoal (a)	16 505 256 €	18 055 752 €	1 550 496	9,4%

A empresa adota desde 2018 uma política de capitalização dos Gastos com o Pessoal, transferindo parte destes gastos para a rubrica de Gastos de Construção em Ativos Concessionados. O valor previsto para os Gastos com Pessoal em 2024, corrigido do impacto das indemnizações e valorizações remuneratórias, apresenta um aumento de 9,4% face a 2023, pelo que não se observa o cumprimento do estabelecido nas orientações para a elaboração dos IPG para 2024.

Nos termos do disposto no Despacho n.º 324/2023-SET de 03 de agosto de 2023, a AdNorte justifica no PAO 2024 – 2026 a evolução nos gastos com pessoal, apresentando o respetivo pedido de autorização associado ao aumento do número de trabalhadores, no ponto VIII – Quadro Síntese de Autorizações requeridas.

d) Manutenção ou redução face ao registado na estimativa da fecho de 2023 dos gastos com a frota automóvel

Unid: €

PRC	EF 2023	PAO 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026	Var 2024/2023	
					valor	%
Gastos com frota automóvel (h)	2 380 192 €	2 379 745 €	2 234 252 €	2 053 798 €	- 447 €	0,0%
Nº de Veículos	276	276	276	276	0	0,0%

O quadro anterior incorpora o impacto nos gastos com a frota automóvel para o ano de 2024. A AdNorte apresenta a estimativa de manutenção do número de veículos para 2024 comparativamente com a estimativa de fecho de 2023. Relativamente aos anos de 2025 e 2026, a empresa estima a substituição de 140 e 70 viaturas, respetivamente.

Nos termos do disposto no Despacho n.º 324/2023-SET, de 03 de agosto, a AdNorte justifica no PAO 2024 – 2026 a evolução prevista relativamente à frota, apresentando o respetivo pedido de autorização no ponto VIII – Quadro Síntese de Autorizações requeridas.

e) Limite do crescimento do endividamento em 2%

De acordo com o Despacho 324/2023 – SET, de 03 de agosto, que apresenta as instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para o triénio 2024 – 2026, o endividamento das empresas públicas, líquido de investimento, deve diminuir em termos reais em relação a 2023.

Também nos termos do referido Despacho, e da Lei do OE2023, o crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo novos investimentos, fica limitado a 2%.

De acordo com a empresa, a AdNorte cumpre o limite ao crescimento do endividamento, situado nos 2%.

f) Prazo Médio de Pagamentos – PMP



O «Programa Pagar a Tempo e Horas» (PPTH) aprovado pela RCM 34/2008, de 22 de fevereiro, assenta na monitorização, na publicitação e na definição de objetivos e de incentivos tendo por referência o indicador de prazo médio de pagamentos (PMP).

Prazo Médio de Pagamento	Execução 2022	PAO 2023	EF 2023	PAO 2024	Varição 2024/2023
Dias	43	44	39	39	0,00%

Tendo em conta os prazos de pagamento apresentados, a empresa estima manter em 39 dias o PMP em 2024. Nestes termos, verifica-se o cumprimento dos objetivos relativos aos prazos de pagamento a fornecedores previstos na RCM 34/2008, na medida em que, verificando um prazo médio de pagamento do ano anterior inferior a 45 dias, a verificação de um prazo médio entre 30 e 40 dias em 2024 constitui fator de cumprimento de acordo com o parágrafo 9 do anexo à RCM 34/2008.

3. Parecer do Revisor Oficial de Contas

Conforme referido no ponto 1, acima, o Revisor Oficial de Contas procedeu em 18 de outubro de 2023 à emissão do parecer sobre o PAO para o triénio 2024 – 2026.

4. Parecer do Conselho Fiscal


Face ao apresentado, considerando as disposições legais, contabilísticas e contratuais aplicáveis, a informação que nos foi disponibilizada bem como a análise efetuada sobre a mesma, é nosso entendimento de que o PAO para 2024 - 2026 e as demonstrações financeiras prospetivas nele incluídas, emitido pela Administração da Águas do Norte, S.A., refletem numa base razoável as previsões das atividades e investimentos a realizar pela AdNorte, S.A., cumprindo com as obrigações legais a que está sujeita decorrendo das orientações vigentes para o Setor Empresarial do Estado, com as salvaguardas a seguir apresentadas:

- 1) O Plano de Atividades/Investimento e Orçamento para o triénio de 2024 – 2026, foi aprovado pelo Conselho de Administração da AdNorte a 12 de outubro de 2023 e será enviado para aprovação pelas Tutelas.
- 2) O Plano de Atividades/Investimento e Orçamento para o triénio de 2023 – 2025, foi aprovado pelo Conselho de Administração da AdNorte a 29 de novembro de 2022 e aguarda a aprovação pelas Tutelas.
- 3) O EVEF após cisão respeitante à concessão do sistema multimunicipal de abastecimento e de saneamento do Norte de Portugal (atividade em alta), obteve parecer favorável da entidade reguladora (ERSAR), aguardando-se a assinatura do correspondente Aditamento ao Contrato de Concessão.

- 4) Relativamente aos gastos operacionais, a AdNorte apresenta diversos fatores extraordinários com um impacto significativo. A empresa efetua o cálculo do rácio da eficiência operacional deduzindo os impactos decorrentes desses fatores. Desta forma, o cumprimento do referido rácio depende da aceitação da natureza dos gastos aí considerados.
- 5) A AdNorte estima um crescimento do volume de negócios superior ao crescimento estimado do PIB, apresentando no PAO 2024 – 2026 justificação para que esse crescimento seja aceite.
- 6) A AdNorte estima um aumento do número de colaboradores e de gastos com o pessoal, tendo justificado esses aumentos no PAO 2024 – 2026 e apresentado os respetivos pedidos de autorização, os quais carecem da devida apreciação das competentes entidades.
- 7) No que diz respeito à frota, a AdNorte estima para os anos de 2025 e 2026, a substituição de viaturas, tendo justificado essa evolução no PAO 2024 – 2026 e apresentado o respetivo pedido de autorização, o qual carece da devida apreciação das competentes entidades.
- 8) O PAO de 2024 será ainda objeto de apreciação pela UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização de Sector Público Empresarial e objeto de despacho pelas Tutelas, podendo sofrer alterações.
- 9) Chamamos ainda a atenção para o facto de que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que as quantias reais poderão ser diferentes das quantias estimadas e apresentadas na demonstração financeiras previsionais, podendo as respetivas alterações ser materialmente relevantes.

Vila Real, 26 de outubro de 2023

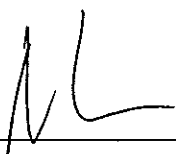
O Conselho Fiscal



Maria Albertina Barreiro Rodrigues



Carlos Sousa Ribeiro



Nuno Linhares da Silva



Ao Conselho de Administração da
Águas do Norte, SA.

Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2024

Introdução

Procedemos ao exame da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da Águas do Norte, SA. (adiante designada por Entidade) respeitante ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2024, que compreende a Demonstração da Posição Financeira previsional para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2024 com um total de 1.496.280 milhares de euros, a Demonstração dos resultados por naturezas previsional com um resultado líquido de 12.607 milhares de euros no final daquele exercício, a Demonstração dos fluxos de caixa previsional bem como o Plano de investimentos para o exercício de 2023 com um total de 48.134 milhares de euros, incluindo os pressupostos em que se baseou, os quais se encontram descritos no Plano de Atividades e Orçamento. Esta informação financeira foi preparada para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2024 (Informação Financeira Prospetiva) com base em pressupostos completos e coerentes e de acordo com as instruções emitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) associadas do Despacho nº 324/2023 - SET, (ii) a sua apresentação de forma consistente com as políticas contabilísticas e critérios adotados no Relatório e contas anual, (iii) a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento com base nos termos e requisitos da legislação aplicável e (iv) a implementação e manutenção de um sistema de informação apropriado. A nossa responsabilidade é a de emitir um parecer sobre tal informação com base no exame efetuado.

Âmbito

O nosso exame foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3400 "O Exame da Informação Financeira Prospetiva", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e, consequentemente, inclui os procedimentos que tivemos por necessários para avaliar os pressupostos usados e a preparação e a apresentação da informação financeira prospetiva.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Parecer

Baseados no nosso exame dos suportes dos pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para a preparação da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento da Entidade. Em nossa opinião, a Informação Financeira Prospetiva foi devidamente preparada com base nos pressupostos e apresentada numa base consistente com as políticas contabilísticas adotadas pela Entidade.

Sem afetar o nosso parecer incluído no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações relativas ao presente Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2024:

(i) foi aprovado pelo Conselho de Administração no dia 12 de outubro de 2023, mas ainda será objeto de apreciação pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela, pelo que na eventualidade do referido Plano de atividades e orçamento não vir a ser aprovado, a revisão das estimativas utilizadas na preparação da Informação Financeira Prospetiva poderá ter um impacto significativo no mesmo;

(ii) o Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao exercício de 2023, foi aprovado pelo Conselho de Administração no dia 29 de novembro de 2022, o qual foi submetido à aprovação e aguarda respetivo despacho da Tutela;

(iii) a Entidade estima para o exercício de 2024 um conjunto de fatores extraordinários com impacto significativo no aumento dos gastos operacionais. No Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade propõe que os referidos impactos sejam deduzidos do cálculo do rácio de Eficiência Operacional, pelo que o cumprimento do referido rácio encontra-se dependente das autorizações que vierem a ser concedidas sobre esta matéria;

(iv) a Entidade estima um aumento percentual do volume de negócios superior à soma da taxa de crescimento real do PIB. No ponto 2 do Bloco VI do Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade apresenta a respetiva fundamentação para que seja aceite o respetivo aumento percentual;

(v) a Entidade estima um aumento dos gastos com pessoal e do número efetivo de colaboradores. Nos Blocos V e VIII do Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade fundamenta os motivos para os referidos aumentos e pede autorização para aceitação dos mesmos;

(vi) a Entidade estima a substituição de veículos para a frota operacional, que no entender da Administração são imprescindíveis à sua atividade. No Bloco VIII do Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade fundamenta a necessidade de substituição de veículos para a frota operacional e requer o respetivo pedido de autorização.

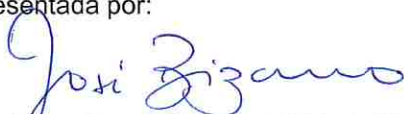


Restrição na distribuição e uso

Este parecer é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para a finalidade mencionada no parágrafo da Introdução, pelo que não deve ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades sem nossa autorização expressa.

18 de outubro de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC n° 1957
Registado na CMVM com o n° 20200003